Termo de abertura

Ao primeiro dia do mez de Dezembro de mil e oito centos e noventa e oito, n'esta cidade de Jundiahy, em a sala das sessões da Camara Municipal, presente o Cidadão Coronel Presidente Joaquim de Siqueira e Moraes, comigo secretario intrino adiante nomeado e ahi por elle foi dito que o presente livro, por elle rubricado em todas suas folhas servirá para n'elle serem lançadas as actas da Camara Municipal. E para constar mandou lavrar este Termo que assigna. Eu Abilio de Siqueira, secretario intrino o escrevi

José Siqueira Moraes
Presidente Camara

Acta de 27 de Dezembro de 1898

Sessão extraordinaria

Presidencia do Cidadão Senador Coronel Reducino Xavier Bruno da Silveira, vice presidente em exercicio. Aos vinte e sete dias do mez de Dezembro de mil oitocentos e noventa e oito, n'esta cidade de Jundiahy, sala das sessões da Camara Municipal, presentes os Cidadãos vereadores Senador Coronel Reducino Xavier Bruno da Silveira, vice presidente em exercicio; Capitão Carlos Del Porto; Capitão Manoel Martinho; Capitão Carlos Guttenhaun e Major Francisco de Paula Pinheiro; aberta a sessão pelo Cidadão Senador Coronel Reducino Bruno, vice presidente em exercicio, lida a acta da sessão ordinaria de desacato do corrente, posta em discussão foi approvada e assignada. Expediente: um officio nº 235 de 17 do corrente do Cidadão Dr Secretario do Interior, respondendo aos officios d'esta Camara de 10 de Novembro e 10 de Dezembro. Archivado. Uma circular de 19 do corrente do Dr Secretario do Interior, communicando ter sido designado o dia 30 de Janeiro vindouro para se proceder a eleição de dous deputados Estaduaes. Sciente; uma circular de 16 do corrente do Dr Secretario de Agricultura, pedindo informações do Estado de café d'este anno e qual mais ou menos a safra; o Cidadão Capitão Manoel Martinho, pedio a palavra e disse

que, tratando-se de uma questão em que a Camara nada pode resolver por faltar-lhe os dados precisos, indica que nesse sentido se peção informações aos chefes das estações das companhias paulista, ituana e inglesa, que estejão dentro do municipio e que se peção informações aos seguintes cidadãos: Capitão Carlos d'Mattenhaem, no Rocinha; Antonio Jr. Pinto Guimarães, pelo bairro de Itupeva; Senhor Luis Benjamim Dias, pelo bairro de Cafarossa; Capitão Antonio Justino de Amparo, por Louveira, Capitão Antonio Jose da Costa Wilch, pelo bairro do Japy. Approvado; uma requisição de Leopoldo Reiss Kaufman & Irmãos, pedindo relevação do pagamento do imposto de licença do 2º semestre do presente exercicio, allegando vender somente roupas, fitas de algodão e isso mesmo em pequena escala; posto em discussão, pedio a palavra o Cidadão Capitão Manoel d'Monteiro e disse que, estava informado que o requerente não só vende roupas, fitas como bonets, chapeus, fazenda, e mais artigos desta natureza e portanto era de opinião que não fosse attendido; posto em discussão e votação foi approvado a opinião do Cidadão Capitão Manoel d'Monteiro. O Capitão Manoel Monteiro, pedio a palavra e disse que o Cidadão Capitão Candido Bueno Pinto, não podia fazer parte da Commissão de justiça por estar occupando o lugar de intendente Municipal; o Cidadão presidente nomeou para fazer parte da Commissão de

justiça o cidadão Major Franc.co Paula Pinheiro; o cidadão Capitão Manoel Martins, pedio a palavra e disse que, o Major Francisco de Paula Pinheiro, no empedimento, digo, na parte intimissa no parecer de um requerimento do cidadão procurador e pedia a nomeação de um substituto; o cidadão presidente nomeou o Capitão Carlos Mattenhauer para fazer parte no dito parecer. A pedido do cidadão Capitão Martins foi suspensa a sessão por cinco minutos para dar diversos pareceres em requerimentos: Aberta novamente a sessão, foi pelo cidadão Capitão Manoel Martins, lido o parecer seguinte do balancete do mez de Novembro: A commissão de Finanças abaixo assignada tendo examinado o mez de Novembro proximo é de parecer que seja approvado. Posto em discussão e votação foi approvado. O contracto apresentado pelo Dr Eloy de Miranda Chaves, para defender os direitos da Camara Municipal, na questão suscitada com a Companhia Canal de Juro Judiciario; foi pela commissão de justiça dado o seguinte parecer: A commissão de justiça é de parecer que seja approvado o presente contracto com o advogado Dr Eloy de Miranda Chaves, para defender os direitos d'esta Camara na questão suscitada com a Companhia Canal de Juro Judiciario: Posto em discussão e votação foi approvado. No requerimento do cidadão procurador, que pede uma gratificação pelo serviço

da classificação de café. Foi pela mesma commissão dado o seguinte parecer: A commissão de justiça abaixo assignada conquanto reconheça o direito que assiste ás peticionarias sente não poder authorisar verba para este pagamento attendendo ás circumstancias em que se acham os cofres municipaes. Posto em discussão; pedio a palavra o Capitão Carlos Del Porto e disse que o procurador em viagens que faz ao municipio despendem dinheiro de seu bolso e perdem alguns dias de serviço na repartição o que necessariamente lhe acarretou alguns prejuizos; o Capitão Manoel Martins, disse que, o Cidadão procurador apresente contas das despezas que faz nessas viagens que a Camara não se recusará a pagar, mas quanto ao pedido de gratificação, na occasião presente não é possivel authorisar verba alguma; Posto em discussão e votação o parecer approvado por maioria; o Major Francisco Paulo Pinheiro, disse não votar por ser parte interessada. O Cidadão vice presidente em exercicio, apresentou as contas e uma lista dos debitos da Camara municipal; o Cidadão Capitão Manoel Martins de posse dessas contas e listas, pedio o procurador viesse dar á commissão de Finanças algumas explicações. Depois de ouvir as informações prestadas pelo procurador, pedio a palavra e disse que, nas diversas occasiões a Camara pedio ao Cidadão Intendente Paulo da Silva Alves, que legalisasse as contas acceitas por elle e outros que

foram deferidos. e que até hoje o Sr Intendente não dispensou-se a satisfazer esse pedido; que no acto da hoje o Secretario faça constar os debitos e creditos, nomes dos credores e suas importancias conforme as listas apresentadas pelo procurador. Pede a palavra o Capitão Carlos Del Porto e diz que tendo assumido interinamente a intendencia municipal, não tem tido serviço algum a não ser despachos de algumas repetidas pequenas, digo para indigentes; apresentou-se um conto de Senhor Luiz Fuzzato, na importancia de mil contos duzentos e vinte e tres mil e quatro contos reis, contrahida pelo senhor intendente Paulo Alves e a qual não tinha ainda o "Pague-se", não sabendo se esse conto foi legal; Tambem apresentou um recibo de garantia de conto e quatro mil reis, garantia esta que o Sr Paulo Alves, retirou para essa viagem a São Paulo que já ancia sua para tratar do empreendimento e consultou a Camara sobre isso, pois que ele não tinha despacho algum e portanto a Camara que resolvesse. Pede a palavra o Capitão Manoel Moreira e diz que, a Camara consulte o Sr Intendente Paulo Alves sobre a conta do Sr Luiz Fuzzato e quanto aos recibos de dinheiros retirados pelo Senhor intendente, diz que, se precisa Tambem explicações e que seja incorporada essa importancia aos cofres municipais. Não ha segunda

? é o cumulo !

Dig.ª Nova

dão que tem contas com a Camara Municipal, alem de algumas contas que ainda não foram apuradas: Nunzio Rutto rs 11:470$000, recebeu um dinheiro rs 2:750$000, e uma ordem a vencer de rs 500$000; Leonardo Passarelli 6:241$400, recebeu por conta rs 1:936$000; Agostinho Gallo, rs 5:439$400, recebeu rs 3:779$000; João Dreibergr rs 2:470$000; Virgilio Junqueira uma ordem a vencer de rs 3:820$921; Luis Fuzzati rs 1:233$400; João Zambon rs 1:309$000; Giacomo Stein rs 444$000; Domenico Amicucci rs 230$500; Arns & Irmão rs 482$000; Paschoal Siriano rs 302:500; Ignacio Antunes rs 250$000; Vicente Nogueira rs 142$000; Antonio Cesarino rs 170$000; Benedicto Cardoso Fin.º rs 70$000; Candido Franc.º Guedes rs 60$000; Alvaro Xavier Sousa Peixoto rs 264$040; Silva Lima & Lima rs 15$500; Folha de pagamento do Consumo do mez de Agosto rs 1:776:750. Foi pago rs 1:487:250; Idem do mez de Setembro rs 1:555:250. Foi pago rs 126:750; Idem do mez de Outubro rs 1718:000. Foi pago rs 116:250; Idem as empregas do expediente do mez de Setembro rs 1:984:999. Foi pago rs 1:454:999; Idem do mez de Outubro rs 2:084:999, foi pago rs 654:999; Antonio Cesar d'Araujo rs 408:000; Nicolau Crestino rs 368:000; Theodoro Camargo rs 147:000; Luis Fuzzati rs 215:000; Alfredo Pires de Moraes rs 666:660; João Baptista de Oliveira Assis rs 147:500; Benedicto Feliciano de Moraes rs 160:180; Benjamim Gialucca rs 105$000; Estado de São Paulo rs 334:000; Benedicto Mendes Pinto rs 48:750;

Antonio da Silva Oliveira rs 40$000; Auxilio para hospital de Lazaros rs 1:000$000; Benedicto Guaraany d'Almeida rs 200$000; Joaquim de Paula Borges rs 110$000; Paschoal Soriano rs 63:500; Dr. Antonio de Lemos Filho rs 6$000$000; Virgilio Junqueira rs 1:650$400; recibo por conta rs 500$000; Carlos Hassenbaum rs 120$000; Folha de pagamento do corrente de mez de Novembro rs 1487:250; Idem do empregados do escriptorio do mez de Novembro rs 1:363$333; Gratificação do Intendente Paulo Abreu, mez de Outubro rs 300$000, recebeu por conta rs 140$000; Ordenado do Inspector Municipal Antonio de Oliveira Silva, de Junho rs 450$000. Nada mais havendo a tratar o Cidadão Vice presidente em exercicio convidou os senhores vereadores e supplentes a comparecerem em sessão ordinaria para o dia 15 de Janeiro proximo; e vendo a presente sessão da qual se lavrou este acto para constar e eu Archivista designado secretario interino o lavrei e assigno.

J. Borges
Marcellino Bueno
J. Dantas
Carlos Ferreira
Francisco Lopelli

Liv.º Mor.as

Termo

Aos tres dias do mez de Janeiro de mil e oito centos e noventa e nove, n'esta cidade de Jundiahy, sala das sessões da Camara Municipal, presentes os cidadãos Cel. Joaquim de Siqueira Moraes, presidente; Tenente Coronel Reducino Xavier Bueno da Silveira, vice presidente; Carlos Del Porto e Capitão Carlos Mattenbaum; e não havendo numero legal e não podendo haver sessão. Ficou marcada para amanhã quatro de Janeiro, ás onze horas da manhã e assim assignão o presidente os cidadãos vereadores presentes. Eu Abilio de Siqueira, escrivão interino da Camara o escrevi

Lis.º Moraes
Reducino Bueno
Carlos Del Porto.

1/1/1899

Acta da sessão ordinaria em 4 de Janeiro de 1899.

Presidencia do Coronel Joaquim de Siqueira Moraes. Aos quatro dias do mez de Janeiro de mil e oito centos e noventa e nove, n'esta cidade de Jundiahy, sala das sessões da Camara Municipal, presentes os Cidadãos vereadores Coronel Joaquim de Siqueira Moraes, Tenente Coronel Reducino Xavier Bueno da Silveira, Capitão Carlos Del Porto, Tenente Francisco Esposti e Capitão Manoel Martins; aberta a sessão pelo Cidadão presidente Cel. Joaquim de Siqueira Moraes, lida a acta da sessão de 27 de Dezembro de mil e oito centos e noventa e

orto; posto em discussão e votação foi approvada. Expediente: Um officio do Cidadão Capitão Antonio José da Silva Braga Junior, secretario desta Camara, que se acha em gozo de licença, pedindo sua exoneração do cargo de secretario; dois officios do Cidadão Capitão Joaquim Dias Pinto, procurador da Camara, declarando em um dos officios que deixou de fazer um tempo o serviço de collecta de imposto predial, industrias e profissões e negocios estabelecidos, por não ter sido entregue o respectivo orçamento do exercicio de mil oito centos e noventa e nove. Faltando-lhe por isso os dados necessarios para tal serviço, sendo a cargo unica e exclusivamente do cidadão intendente; um outro officio pedindo a exoneração do cargo de procurador da Camara e solicita a nomeação de uma commissão para examinar a escripturação a seu cargo e pede tambem plena e geral quitação afim de ficar isento de qualquer responsabilidade; um officio de José Pedro Alves, fiscal da freguezia pedindo sua exoneração do cargo que occupa; um officio do Cidadão Antonio de Christo e Silva, inspector municipal, pedindo sua exoneração do cargo que occupou durante algum tempo e agradecendo a esta Camara assim como a todos os empregados municipaes a maneira porque sempre foi tratado; um requerimento do Capitão Antonio Dias de Oliveira Lima, 2º escrivão do civel desta cidade pedindo pagamento da quantia de 41$520 proveniente de custas de processos civeis julgados desde 1894 até 31 de Dezembro proximo, conforme dos contos juntos

Posto em discussão; pedio a palavra o Cidadão Capitão Manoel Martins, e disse que se aceitassem os pedidos de demissão dos empregados e indicou que se faça constar na acta de hoje um voto de louvor pelos bons serviços que prestarão durante o tempo que exerceram seus respectivos cargos municipais e com especialidade o Cidadão Antonio de Oliveira e Silva, que como muito zelo e cuidado desempenhou o espinhoso cargo de inspector municipal das escolas, e que nesse sentido se officiasse ao cidadão que ora designado o cargo de inspector municipal; posta em discussão e votação foi approvado. Usando ainda da palavra, pede que o senhor presidente nomeie uma commissão para ir ao exame da escripturação do Cidadão procurador e que se desse a quitação pedida. O Senhor presidente nomeou parte da commissão que deve ir ao exame na escripturação do Cidadão procurador o cidadão Capitão Carlos Del Pino, Tenente Coronel Reducino Xavier Bueno de Oliveira e Tenente Francisco Capelli; o que posto em discussão foi approvado. Pedio a palavra o Cidadão Capitão Manoel Martins, e disse que sobre o requerimento do Capitão Antonio Adriano de Oliveira Lima, escrivão de cima, lhe parecia haver uma lei sobre esses pagamentos de custas; o Cidadão presidente informou que essa lei referia-se unicamente aos escrivães de Juiz que não tem direito a nenhuma nas municipalidades e sim de collectoria, mas quanto aos escrivães de cima tinham direito a suas custas de processos de suas portas; o Cidadão Capitão Manoel Martins, disse

que, em vista da informação do Cidadão presidente, era de parecer que se recommendasse a conta apresentada pelo segurança; Posta em votação foi unanimemente approvado. O Cidadão presidente apresentou um memo que o intendente Paulo da Silva Alves, possue da quantia de cinco e quarenta mil réis e cho qual não se pediram informações, visto o senhor intendente achar-se ausente, mas que já foi em tempos resolvido que se descontasse essa importancia da gratificação que tem a receber; Pedio a palavra o Cidadão Tenente Coronel Reduzino Xavier Bueno da Silveira e disse que effectivamente já foi resolvido que se descontasse no ordenado do Snr Paulo Alves, a importancia de cinco e quarenta mil réis e que na sessão de 27 de Dezembro já se resolveu isso mesmo, e por essas considerações indica mais uma vez que se faça esse desconto afim de aprocurador entrar com esse recibo como dinheiro; Posto em votação foi approvado. O Cidadão Capitão Manoel Martins, pedio a palavra e ordeita do Cidadão presidente que nomeie um membro para fazer parte da commissão de Finanças. O Snr presidente nomeou o cidadão Capitão Carlos Delfort. A pedido do Capitão Manoel Martins, foi suspensa a sessão por cinco minutos p.a dar parecer. Aberta novamente a sessão, occuparam a presidencia o Vice presidente Tenente Coronel Reduzino Xavier Bueno da Silveira. Pela commissão de Finanças foi dado o parecer seguinte, no balancete do mez de Dezembro apresentado pelo procurador. A commissão de Finanças tendo examinado o balancete da Recei-

ta e despeza para o mez de Dezembro é de parecer
que seja ella approvada. Posta em discussão e vota-
ção foi approvada. Pede a palavra o Cidadão
Coronel Joaquim de Siqueira Mendes, e diz que a
Camara Municipal é devedora de perto de cin-
coenta contos reis, contrahidos, quasi que em
totalidade pelo intendente Paulo da Silva Alves, com
o intuito unico de desmoralisar a actual Camara
e portanto mais uma vez lavra o seu protesto pelos
feitos desatinados do intendente a quem unica-
mente cabe toda a responsabilidade pelas crises
que tem passado esta Camara; usando ainda
da palavra, propõe que para o presente exerci-
cio seja posto em vigor o orçamento do exerci-
cio passado, visto o intendente Paulo Alves, não
ter-se querido a apresentar o novo orçamento
para este exercicio. Posto em discussão e votação
foi approvado; Continuando ainda com a
palavra propõe que a Camara passe docu-
mento aos seus credores e com especialidade aos
empregados, afim de seus creditos serem mais
garantidos; Posto em discussão, pedio a palavra
o Cidadão Capitão Manoel Martins e diz que
a Camara não pode passar documento pois
que não terá valor algum e que com facili-
dade poderia perder, e que a Camara deve fa-
zer é reconhecer todas as dividas legaes que fi-
carão constando em acta, e o Sr intendente
interino, assignará as contas que ainda não
estejão assignadas; assim a Camara não pode-
rá de forma alguma deixar de reconhecer essas di-

vidas, uma vez que ellas sejão legaes. Posta em discussão e votação foi approvada contra o voto do Cidadão Franco Capelli, ficando o Cidadão Coronel Joaquim de Siqueira Alves, na qualidade de intendente interino a assignar todos os contos que ainda não estejão reconhecidos. O Cidadão Capitão Manoel Monteiro, pedio a palavra e disse: não tem comparecido o Cidadão Intendente Municipal Paulo da Silva Alves, apezar de officios e outras informações mandados a esta Camara, devido a motivos que não podem ser alinados; em seu nome e de todos os vereadores presentes declara e faz como unico responsavel pelos factos, damnos e acções que possam resultar-se á Camara actual, visto como o dito intendente descumpriu as obrigações inherentes ao seu cargo e fugindo aos compromissos que por si tomou, de apresentar Relatorio, Balancete e Orçamento para o exercicio de 1899, para o que era obrigado e foi legalmente compromissado. O Cidadão Coronel Joaquim de Siqueira Alves, pedio a palavra e informou á Camara, que, uma ordem que a Camara acceitou de Nunzio Rubbo e a favor de Benedicto Feliciano de Alves, este não quer receber essa ordem e portanto que continuará valendo a Camara dessa ordem a favor Nunzio Rubbo, a ordem é de reis 500$000. Constarão na acta de hoje como dividas legaes as contas dos seguintes cidadãos: Nunzio Rubbo rs 8:720$000; Augustinho Galito rs 1:660$400; Leonardo Possani rs 4:566$100; Candido Francisco Lambra rs 60$000; Antonio Cezarino rs 170$000; Vicente Magaldi rs 142$000; Joaquim Antonio reis

reis 250$000; Chaves & Irmão rs 432$000; Paschoal Siviano rs 367$000; Domenico Amicucci reis 220$500; João Lambert rs 1:309$000; João Dreiburger 2:470$000; Silva Lima & Lingna reis 15$300; Alvaro Xavier de Sousa Teixeira reis 29$080; Theodoro de Camargo rs 147$000; Virgilio Junqueira 1:650$400, e uma ordem a vencer de rs 3:820$921; Joaquim de Paula Rodrigues rs 110$000; Benedicto Feliciano de Moraes rs 160$480; João Baptista de Oliveira Assis rs 147$500; Benjamino Gialuca rs 105$000; Bruno Mendes Ferreira rs 48$700; "Estado de São Paulo" rs 234$000; Antonio Conde d'Araujo rs 408$000; Antonio Bianchi rs 51$000; Benedicto Hudson Ferreira rs 110$000; Luiz Fuzzati rs 1:438$900; Nicolau Cosentino rs 421$000; Fernando Antonio mais uma conta de rs 12$000; Antonio de Oliveira Silva rs 142$880; Fabiano José d'Araujo reis 339$500; Luiz Esteves de Siqueira rs 459$510; Antonio Adriano de Oliveira Lima reis 71$520; Francisco Antonio de Queiroz Filho rs 6:000$000; Virgilio para hospital dos Lazaros rs 1:000$000; Paulo da Silva Alves rs 300$000; Adolpho Castanheira rs 80$000; Coveiro do cemiterio de Rocinha rs 75$000; Ordenados de empregados da casa como para com uma lista e folha de pagamento rs 6:426$500; Ordenados de empregados de escriptorio como para com uma lista e folha de pagamento rs 3:919$333; Nada mais havendo a tratar o cidadão vice presidente deu por encerrada a presente sessão e convida aos senhores vereadores a supplen-

tes a comparecerem a uma sessão extraordinaria para o dia seis do corrente: ficou a presente sessão da qual se lavrou esta acta para constar e eu Abilio de Figueiredo secretario interino a escrevi.

Joaquim Flores
Ribeiro Bueno
J. Dantas
Franco de Paula Pintado
Francisco Capelli
Carlos Del Porto.

Acta da sessão extraordinaria de 6 de janeiro de 1899.

Presidencia do Coronel Joaquim de Figueiredo Flores. Aos seis dias do mez de Janeiro de mil e oito centos e noventa e nove, n'esta cidade de Jundiahy, sala das sessões da Camara Municipal presentes os cidadãos vereadores Coronel Joaquim de Figueiredo Flores, Tenente Coronel Ribeiro Xavier Bueno de Oliveira, Capitão Carlos Del Porto, Tenente Francisco Capelli e Major Franco de Paula Pintado; havendo numero legal o cidadão presidente declarou aberta a sessão, lida a acta de 4 de Janeiro posta em discussão e votação foi approvada. Expediente: Requerimento de Giovanni Genovesi, pedindo a relevação de multas que lhe foram impostas pela Camara Municipal, por falta de pagamento de imposto em epochas determinadas; sobre tal assumpto pede a palavra o Cidadão Capitão Carlos Del Porto, que

Liq[uidação]

mittindo a sua opinião é de parecer que se defira o requerimento do mesmo senhor Zenaide Guimarães. Posta esta submettida a votos as conclusões do Cidadão vereador foi unanimemente approvado. Foi apresentada uma conta de seis centos mil reis (600$000) de Bonifacio José da Rocha, sendo ella reconhecida pela Camara Municipal. Em acto successivo pedindo e obtendo a palavra o Cidadão Senador Coronel Raimundo Xavier Bueno de Oliveira, por elle foi indicado que a Camara desse uma conta de reis a titulo de gratificação aos seus empregados em cujo seguencio ainda se acharão, a qual indicação posta em discussão, tomou a palavra o Cidadão Capitão Manoel Martins, que fez a seguinte emenda: Que a Camara concedesse a titulo de gratificação aos seguintes vereis os seguintes empregados: Capitão Jose Paes Pinheiro, por serviços que prestou fora de seus deveres, rs 400$000; ao Cidadão Antonio José da Silva Braga Junior, pelos serviços eleitoraes, rs 400$000; a Emilio de Figueiredo, pelos serviços que elle prestou como secretario interino da Camara, rs 300$000, a Antonio Rodrigues Dantas, rs 300$000, sendo esta como as demais por serviços que prestarão á Municipalidade. Posta em discussão e votos foi unanimemente approvada.

Pedio a palavra o Cidadão Senador Coronel Raimundo Xavier Bueno de Oliveira, e disse que o advogado da Camara Dr Elvy de Miranda Chaves, pedia que se lhe ordene pagamento da quantia de sessenta

dois mil reis (6$000) pertencente de mi[illegible]
custos. Posta em votação foi approvada.
Nada mais havendo a tratar o Cidadão
presidente declarou encerrada a sessão e da-
qual se lavrou a presente acta para constar
em Cabildo de Figueira, secretario interino a
escrevi. Sig.to Geraes
Rodrigo Bueno
Fran.co de Paula Pinto
Francisco Capelli
Carlos Deberto

Em tempo - A Cidadão Semente Coronel Rodri-
gues Xavier Bueno da Silveira, pedio a pa-
lavra e disse que o Snr presidente fechou a
sessão, digo, encerrou a sessão e que se tinha
esquecido de communicar á Camara que a
commissão nomeada para examinar a descri-
ptura ação do procurador, esta commissão tendo
feito o dito exame, encontrou a mesma descri-
ptura ação em ordem e muito correcta, pelo que
deu o despacho favoravel, sendo portanto que
a Camara pode dar plena e geral quitação
ao Capitão Jozé Dias Pinto, procurador da Camara
Municipal. Posta em discussão a votação, pe-
dio a palavra o Cidadão Major Francisco Paula
Pinto, disse que deixava de votar por ser parte
interessada. Posta em votação foi approvado por
maioria e parecer da commissão examinadora
pelo que lavrou-se este "Em tempo" para constar
e eu Cabildo de Figueira secretario interino o fiz

mar o escrevi. Liv.º 1º Actas

Reinerio Bruno
Franc.º de Paula Pontes
Carlos Dutra
Francisco Coppetti

Aos sete dias do mez de Janeiro de mil e oito centos e noventa e nove, n'esta cidade de Jundiahy, no Paço do Governo Municipal, as duas horas da manhã, em a sala das sessões da Camara, perante o Coronel Joaquim de Siqueira Alvares e Tenente Coronel Reinerio Cardim Bruno de Almeida, aquelle presidente e este vice presidente da Camara Municipal que hoje terminam o seu mandato, servindo de secretario um dos Eleitos de Siqueira, compareceram os senhores Dr. Francisco de Albuquerque Cavalcanti, Dr. Antonio da Fonseca Pontes, Dr. Raymundo Penaforte Alves do Sacramento Black, Arthur Rodrigues, Antonio Joaquim Pereira Guimarães, João Baptista Gomes de Siqueira, Major Floriano Antonio de Moraes e Capitão Antonio José de Mello Wolck, vereadores eleitos na eleição municipal havida em 30 de Outubro de mil e oito centos e noventa e oito, na forma da lei, para o Triennio que hoje começa, de mil e oito centos e noventa e nove a mil nove centos e dois, e perante o mesmo presidente da Camara já citado prestaram, na forma do artigo 177 do Decreto nº 20 de 6 de Fevereiro de 1892, o compromisso solemne de fielmente dem

penhamos os cargos de vereadores municipaes, para que fossem eleitos e de bem servir a causa da Republica. E de como assim ficaram, foi lavrado o presente termo, que mim Abilio de Figueiredo, secretario que assigno, com os novos empossados o presidente e vice-presidente da camara extincta. Abilio de Figueiredo secretario

João [illegible] Marques Vereador
Redempto Xavier Barros da Silveira Vereador
João Baptista Gomes de Siqueira
Dr Antonio de Souza Freitas
Antonio João Pereira Ferreira
Arthur Rodrigues
Antonio José da Costa Vieira
Floriano Antonio de Moraes
Raymundo Bernaforte de S. Blatz
Dr Francisco d'Albuquerque Cavalcante

Aos sete dias do mez de Janeiro de mil oito centos e noventa e seve, nesta cidade de Juiz dia e no Paço da Intendencia Municipal, ás onze e meia da manhã, em a sala das sessões da Camara, perante o presidente da camara Dr Franco de Albuquerque Cavalcante, João Baptista de Siqueira, Dr Antonio de Souza Freitas, Antonio Joaquim Pereira Guimaraes, Dr Raymundo Bernaforte de Sacramento Blatz, Arthur Rodrigues e Antonio José da Costa Vieira, todos elles vereadores eleitos, e servindo eu Arthur Rodrigues de secretario, comparecerão os senhores João Maria Jaguaribe de Lacerda, Bernardino Ferreira de

Souza e Mauricio Rodrigues Cardoso, juizes de Paz eleitos para eleições havida no dia trinta de Outubro de mil oito cento e noventa e nove, digo noventa e oito, para o triennio que hoje começa, de mil oito cento e noventa e nove a mil oito. digo a mil novecentos e dous, e presente o mesmo presidente da Camara ja citado, prestaram na forma do artigo 177, digo, na forma da Lei o compromisso solemne de fielmente desempenharem os cargos de Juizes de Paz, para que foram eleitos e bem servirem a causa da Republica. E de como assim fizeram, foi lavrado o presente termo por mim Arthur Rodrigues, secretario que assigno com os novos vereadores. Arthur Rodrigues, secretario.

Dr. Francisco d'Hemmingues Cavalcanti Presidente
Secretario da Camara Municipal
Arthur Rodrigues
Antonio Joaquim Pereira Guimarães
Antonio Jose da Costa Mello
José Baptista Gomes de Siqueira
Florisbello Antonio de Moraes
Raymundo Pennaforte de Souza Brito
João Moreira Gonçalves da Cunha
Bernardino Ferreira de Lucena
Mauricio Rodrigues Cardoso

Acta da sessão ordinaria em 7 de Janeiro de 1899, para posse dos novos vereadores.

Aos sete dias do mez de Janeiro de mil oitocentos e noventa e nove, nesta cidade do Jundiahy e no Paço do Governo Municipal ás onze

e meia horas da manhã, em a sala das sessões da Camara, empossados os vereadores eleitos em trinta de Outubro do anno findo e sob a presidencia do vereador mais velho o Sr. Major João Baptista Gomes de Siqueira, servindo de secretario o vereador mais moço cidadão Arthur Rodrigues, o Snr. Presidente declara aberta a sessão. Procedendo-se em seguida á eleição para a mesa, conforme preceitua o artigo VII do regimento interno, foi conhecido o resultado seguinte: Para presidente, Dr. Francisco de Albuquerque Cavalcanti, seis votos; Dr. Antonio de Souza Freitas, um voto; Coronel Antonio Joaquim Pereira Guimarães, um voto. Para vice-presidente: Dr. Antonio de Souza Freitas, sete votos; Coronel Antonio Joaquim Pereira Guimarães, um voto; Para intendente municipal: Arthur Rodrigues, sete votos; Major João Baptista Gomes de Siqueira, um voto. Passando a assumir a presidencia o Dr. Francisco Cavalcanti, procedeu-se, digo por indicação do vereador Sr. Dr. Souza Freitas serão revogados os artigos II e IV do regimento interno, ficando creadas unicamente tres commissões, de tres membros cada uma, para o serviço ordinario da Camara, commissões essas que passarão a denominar-se: de obras publicas, de justiça, commercio e lavoura e de hygiene, rendas e redacção. Procedendo-se á eleição dessas commissões foi conhecido o seguinte resultado: commissão de justiça, lavoura

e commercio: Coronel Antonio Joaquim Pereira Guimarães, Major Antonio José da Costa Wilkens e tenente-coronel Floriano Antonio de Moraes, sete votos cada um; commissões de obras publicas: Major João Baptista Gomes de Siqueira, tenente-coronel Floriano Antonio de Moraes e Dr. Raymundo Penna Forte Alves do Sacramento Blake, sete votos cada um; commissão de hygiene, contas e redacção: Dr. Antonio de Sousa Freitas, Dr. Francisco Coraleanti e Arthur Rodrigues, sete votos cada um. Em seguida o vereador Arthur Rodrigues propõe á Camara que sejão nomeados para escrutinio João Augusto Godoy, procurador Luiz Antonio Martins Cruz e Jose Fonteira, afferidor e alinchador Adolpho Brandão de Godoy, o que foi approvado unanimemente sendo empossados do seu cargo os novos nomeados. Por proposta do vereador Dr. Sousa Freitas ficou resolvido que a Camara adoptará provisoriamente o regimento interno da Camara approvado em 30 de Outubro de mil oitocentos e setenta e seis. Nada mais havendo a tratar o Sr. Dr. Presidente deu por encerrada a presente sessão e convida e convida aos senhores vereadores para comparecerem á sessão extraordinaria que fica marcada para o dia 8 de Janeiro de mil oitocentos e noventa e nove ao meio dia e encerrou-se a presente sessão da qual se lavrou para constar a presente acta em que eu secretario João Augusto de Godoy que a escrevi e assignou. Paço da Camara Municipal

final, em sete de Janeiro de mil oitocentos e no-
venta e nove. O secretario João Augusto de Godoy
O Presidente Francisco de Albuquerque Cavalcanti
Antonio José da Costa Wilk
Antonio José Pereira Guimarães
Arthur Rodrigues
Florianno Antonio de Moraes
Antonio de Souza Freitas.

Acta da sessão extraordinaria em 8 de Janeiro
de 1899.

Presidencia do Snr. Dr. Francisco de Albu-
querque Cavalcanti.

Aos oito dias do mez de Janeiro de mil oi-
tocentos e noventa e nove, nesta cidade de Jun-
diahy, em a sala das sessões da Camara
Municipal, presentes os vereadores cidadãos Drs.
Francisco de Albuquerque Cavalcanti, Antonio
de Souza Freitas, Coronel Antonio Joaquim
Pereira Guimarães, tenente-coronel Florianno An-
tonio de Moraes, Major Antonio José da Cos-
ta Wilk e Arthur Rodrigues, havendo numero
legal o Snr. Presidente declara aberta a ses-
são. Lida a acta da sessão antecedente é ella
posta em discussão e unanimemente approvada.
Ordem do dia: o Snr. Dr. Presidente declara que
a presente primeira sessão extraordinaria foi
convocada especialmente para o fim de ser
nomeada pela Camara a commissão que

tenn de ser encarregada da verificação das contas e escripturação da administração municipal que terminou o seu mandato a sete de Janeiro corrente, apresentando o relatorio desse trabalho. acham como para nomeação de pessoal para aquelles cargos que ficarão vagos. Pede a palavra o vereador Snr. Major Antonio José da Costa Wilk que indica que essa commissão seja composta dos vereadores Srs. Drs. Antonio de Souza Freitas, Major João Gomes Baptista de Siqueira e Arthur Rodrigues, com autorisação de contractar para os auxiliar nesse serviço um guarda-livros ou pessoa competente; o que posto em discussão é approvado. Em seguida pede a palavra o vereador cidadão Arthur Rodrigues e indica que sejão nomeados para fiscaes, sem distincção de classes e com o vencimento mensal de cento e quarenta mil reis cada um, os seguintes cidadãos: Antonio Cyrino, Candido de Goes e Ignacio Ventania, o que posto em discussão é approvado unanimemente. Propõe tambem que sejão nomeados: Zelador do cemiterio, com o vencimento mensal de cento e vinte mil réis, Antonio Ovidio Bueno; encarregado dos jardins, com a gratificação mensal de cento e vinte mil réis, Belrá Giovanni; feitor das turmas, com a gratificação mensal de cento e vinte mil réis, Luiz Soliani; feitor de carroças, com a gratificação mensal de cento e vinte mil reis, João Antunes Pereira Bastos; indica tambem que seja concedida a gratificação

mensal de cem mil reis ao cidadão José Flavio Martins Bonilha, afim de exercer o cargo de escrivão da delegacia de policia, o que posto em discussão e votação é approvado unanimemente. Indica tambem o mesmo vereador que seja estipulado ao secretario da municipalidade, nomeado em sessão de 7 do corrente, o vencimento mensal de quatrocentos mil reis, sendo duzentos e cincoenta mil reis pelo serviço de secretario da Camara e cento e cincoenta pelo de secretario da intendencia, o que posto em discussão é approvado unanimemente. Indica tambem que ao procurador da Camara seja tazada a porcentagem de seis por cento, limitada ao maximo da arrecadação de cento e cincoenta contos annuaes, obrigando-se á gratificação do seu fiel, o que posto em discussão é approvado unanimemente. Em seguida pede ainda a palavra o mesmo vereador cidadão Arthur Rodrigues e diz que, sendo os principios de justiça e de respeito á lei em todos os pontos a base do programma em, digo, com que se apresenta a nova Camara Municipal, da qual é um dos membros, não póde deixar sem severo reparo e acre censura um facto neste recinto passado hontem, depois da solemnidade da posse. É o caso que, pelas tres horas da tarde, depois que todos os vereadores e principaes pessoas se havião retirado, afim de acompanhar o novo presidente á sua residencia e quando feria ainda na população

o justo sentimento da alegria e do enthusiasmo, um grupo exaltado de pessoas que ainda havia ficado neste edificio, lançou-se sobre o quadro que nesta sala guardava o retrato do Coronel Joaquim de Siqueira Moraes e estragou-o quasi completamente a golpes de bengalas e de guarda-chuvas. Ora, disse o orador, por mais nefasta que tenha sido a administração do ex-presidente, por mais odiosa que tenha sido a sua conducta politica, nada justifica esse procedimento violento, hontem praticado, o qual a Camara não endossa, porisso que elle significa antes um insulto lançado a face da corporação municipal do que um desforço, embora merecido. Para que fique salvo, pois, o decoro desta casa, assim como para que no futuro paire jamais a suspeição de sua connivencia com tão condemnavel procedimento, pede o orador que na acta seja consignado um voto de censura aos auctores de tão grosseiro procedimento para salvação do respeito desta corporação. Posto em discussão é approvado unanimemente. E nada mais havendo a tratar-se o Snr. Presidente encerrou a sessão convidando aos Snrs vereadores para comparecerem á proxima sessão ordinaria que terá lugar no proximo sabbado quatorze do corrente, do que se lavrou a presente acta, que eu João Augusto de Godoy, secretario, a escrevi e assigno. Paço da Camara Municipal 6 Jun.

dia 14, era oito de Janeiro de mil oitocentos e noventa e nove. O Secretario, João Augusto Godoy.

Dr Francisco d'Albuquerque Cavalcanti

Antonio Jose da Costa Vieira.

José Baptista Gomes d'Siqueira

Antonio Joaquim Pereira Guimarães

Florianno Antonio de Moraes

Dr Antonio de Souza Freitas.

Arthur Rodrigues

Acta da 2ª sessão ordinaria em 14 de Janeiro de 1899.

Presidencia do Snr. Dr. Francisco de Albuquerque Cavalcanti

Aos quatorze dias do mez de Janeiro de mil oitocentos e noventa e nove, nesta cidade de Juazeiro, em a sala das sessões da Camara Municipal, presentes os vereadores Drs. Francisco de Albuquerque Cavalcanti, Antonio de Souza Freitas, Major Antonio José Maria da Costa Vieira, Major João Baptista Gomes de Siqueira, Coronel Antonio Joaquim Pereira Guimarães, Tenente Coronel Florianno Antonio de Moraes e Arthur Rodrigues, havendo numero legal o Snr. Dr. Presidente declara aberta a sessão. Lida a acta da sessão anterior foi ella posta em discussão, tendo sido aprovada. Expediente: Requerimento de Abilio de Figueiredo pedindo á Camara que se manifeste relativamente á gratificação de trezentos mil reis que lhe foi concedida pela

15 folhas

Camara que terminou o seu mandato. A' Commissão de Justiça. Idem de Manoel Vieira de Almeida, pedindo ser admittido a concorrer ao serviço da illuminação publica. Aguarde o edital de concurrencia. Idem de diversos negociantes, marceneiros, empreiteiros, etc., pedindo que os demais negociantes do mesmo ramo sejão compellidos ao pagamento dos impostos municipaes a que são obrigados. A' Commissão de Justiça. Idem do Major Boaventura Mendes Pereira, para que se lhe mande dar por certidão os nomes dos cidadãos que concorrerão á eleição de trinta de Outubro de 1898. A' Commissão de Justiça. Idem de João Dierberger pedindo o pagamento da quantia de réis 2:454$000, a que tem direito pelo serviço de arborisação do largo de São Bento, conforme o contracto que apresenta por copia. A' Commissão de Justiça. Officio do cidadão Miguel de Franco, delegado de policia em exercicio, declarando que designou o cidadão José Flavio Martins Bonilha Ypiara exercer o cargo de escrivão da delegacia. Sciente, archive-se. Idem de Lydio Cunctavinante Guimarães, ex-professor interino do bairro da Pedrinha, acompanhando os mappas e outros objectos pertencentes a sua escola. Archive-se. Idem do Dr. Fernando Prestes, Presidente do Estado, Dr. João Baptista de Mello Peixoto, Secretario da Fazenda e Dr. Candido de Sousa Campos, Inspector publico da commarca, agradecendo a communicação feita da posse da nova Camara. Inteirado, archive-se. Ordem do dia. O Sr. Dr.

Souza Freitas indica que seja auctorisado o cidadão Intendente Municipal a chamar concurrencia para a continuação do serviço de illuminação publica, bem como a fazer o respectivo contracto, o que posto em discussão é approvado. O vereador cidadão Arthur Rodrigues pede a palavra e propõe que seja restabelecido o cargo de Delegado de hygiene municipal, propondo tambem que seja nomeado para elle o medico Dr. Manoel Monteiro de Araripe Sucupira. O que posto em discussão é approvado unanimemente, ficando o mesmo funccionario com as attribuições de medico da policia, veterinario, serviço de hygiene municipal, etc., percebendo o vencimento mensal de 250$000. O mesmo vereador propõe ainda que seja nomeado para o cargo de Inspector Municipal das escolas, com o vencimento de 250$000 mensaes o cidadão Paulo da Silva Alves; para o cargo de fiscal do bairro da Rocinha, com o vencimento de 70$000 mensaes, o cidadão Manoel Lino da Conceição; Zelador do cemiterio do mesmo bairro com o vencimento mensal de 50$000 o cidadão José Vicente Pereira; coveiro do mesmo cimiterio com o vencimento de 75$000 mensaes, Rodolpho Gutt, o que tudo posto em discussão é approvado. Pede a palavra o vereador Major Antonio José da Costa Wilke e propõe que o imposto que é cobrado pela Camara sobre os negocios de leilão seja elevado de trezentos a quinhentos mil reis, o que depois de discutido foi á com-

missão de orçamento hava dar o seu parecer. O mesmo vereador pede a Camara a sua attenção para a lei nº 17 de 15 de Abril de 1893 que regulamentou o serviço de construcção e conservação dos caminhos de servidão publica que sequem da cidade para as fazendas e bairros do municipio, a qual lei não é precisamente executada com grande perguiso para o publico, no que vai ser promptamente attendido pelo cidadão Intendente Municipal. Diz o mesmo vereador que tendo-se encontrado ha dias com o Major Antonio Mendes Pereira, este lhe informara que quando vendera á Camara o terreno que liga com a parte que serve de quintal ao edificio onde funcciona a Camara, cujo muro está cahido presentemente, o fizera com a condição de ficar a Camara sempre obrigada ao seu levantamento, o que vem trazer ao conhecimento dos seus illustres collegas para conhecimento. O snr. Major João Gomes tomando a palavra, diz poder contestar essa affirmação do Snr. Major Antonio Mendes Pereira, porquanto era presidente desta Camara quando foi feita por ella a acquisição do terreno em questão e sabe que a condição do levantamento do muro só era obrigatoria á Camara na occasião da compra e não sempre que elle cahisse, pedindo que seja verificada a escriptura passada a respeito de tal venda, ou que apresente o mesmo cidadão copia dessa escriptura que deve possuir, mostrando onde existe a clausu-

la que refere. O mesmo vereador Snr. Costa Wolk propõe á Camara que seja por ella officiado ao governo do Estado pedindo os concertos urgentes de que carece a ponte do Fidelis, de grande transito, o que é approvado. O snr. vereador tenente-coronel Floriano Antonio de Moraes submette á apreciação e pede que seja tomada na urgente apreciação que merece, a construcção de um portão de ferro para o cemiterio, medida essa de incontestavel necessidade e apresenta um projecto desse serviço com o qual se terá de dispender de um conto a um conto e duzentos no maximo. Vai o projecto á Commissão de obras. O vereador Snr. Arthur Rodrigues pede a palavra e propõe que seja consignado na acta um protesto lavrado por esta Camara contra a quitação plena concedida pela Camara finda ao ex-procurador Sr. Joaquim Pires Penteado, por todas as suas contas, quitação essa que a nova Camara não póde encampar por ausencia de livros, balancetes e mais documentos não encontrados ainda, aguardando-se o relatorio da commissão encarregada do exame da escripturação, á vista de qual resultado somente poderá ficar o ex-procurador Joaquim Pires Penteado ou no gozo dessa quitação, ou nas responsabilidades advindas do minucioso exame procedido, por cujas responsabilidades terá de justificar-se em qualquer tempo indemni-

tarde dos prejuizos por ventura encontrados como é de direito. A consignação do protesto é aprovada unanimemente. O Snr. Dr. Presidente pergunta se a commissão encarregada desse serviço de exame de contas já deu começo aos seus trabalhos, ao que responde o vereador Snr. Dr. Loureiro Freitas dizendo que ella aguarda apenas a presença do guarda-livros que vai ser contractado para esse serviço ao lado da commissão. Nada mais havendo a tratar-se o Snr. Dr. Presidente pede aos Senhores vereadores que sejão lembradas á Camara as medidas mais urgentes para beneficio da população, afim de que ella tenha conhecimento palpavel da disposição em que se acha a nova administração municipal de muito cuidar dos seus interesses, sendo que nessas medidas devem ter preferencia aquellas de caracter hygienico, como limpeza publica e particular, fiscalisação dos açougues. etc., E nada mais havendo a tratar-se o Snr. Dr. Presidente declarou encerrada a sessão convidando os Senhores vereadores para comparecerem á proxima sessão que será realisada no dia primeiro de Fevereiro proximo, de que se lavrou a presente acta, que eu João Augusto de Godoy, secretario, a escrevi e assigno.

João Augusto de Godoy

O Pres.te Dr. [illegible]

Antonio Joaquim da Costa Ribas

João Baptista Gomes de Siqueira

Antonio Joaquim Pereira Guimarães

Arthur Rodrigues
Florianno Antonio de Moraes
Dr. Antonio de Souza Freitas
Raymundo Pennafort A. S. Blake

Acta da 3ª secção ordinaria em 1º de Fevereiro de 1899

2/2/1899

Presidencia do Snr. Dr. Francisco de Albuquerque Cavalcanti.

No primeiro dia do mez de Fevereiro de mil oitocentos e noventa e nove, nesta cidade de Jundiahy, em a sala das sessões da Camara Municipal, ás 12 horas do dia, presentes os vereadores Drs. Francisco de Albuquerque Cavalcanti, Antonio de Souza Freitas, Raymundo Pennafort Alves do Sacramento Blake, Coronel Antonio Joaquim Pereira Guimarães, tenente coronel Florianno Antonio de Moraes, Majores João Baptista Gomes de Siqueira, Antonio José da Costa Wilk e Arthur Rodrigues, havendo numero legal o Snr Presidente declara aberta a sessão. Lida a acta da sessão antecedente foi ella posta em discussão e approvada. Expediente: Requerimento de Victorino Joaquim Pereira, escrivão do jury, pedindo o pagamento de $765$770 réis, importancia de meias custas, de dois annos, no serviço do jury. A' Commissão de justiça. Idem do professor Benedicto Hudson Pereira, pedindo o pagamento da quantia de $200, auxilio mensal para o curso nocturno a seu cargo, no mez de Janeiro. A'

Fls. 8 Fls. 9

Commissão de Justiça. Idem do cidadão Paulo Alves, ex-intendente municipal, pedindo pagamento dos seus ordenados dos meses de Outubro e Novembro do anno findo, bem como a quantia de 100$000, restantes do ordenado de Setembro. Á Commissão de contas. Idem de Candido José de Goes, fiscal desta Camara, pedindo o pagamento de 600$000, referente aos seus ordenados dos meses de Setembro, Outubro, Novembro e Dezembro do anno findo. Á commissão de justiça. Idem de Eduardo Alvaro de Castro, declarando que desejando recomeçar a publicação do jornal "Municipio de Jundiahy" pede que a Camara lhe consigne o serviço das suas publicações de editaes e actas, declarando o quantum mensal com o qual pede contar para taes serviços. Á commissão de justiça. Idem de Bonifacio José da Rocha, declarando que tendo um contracto com a Camara para o serviço da conducção de cadaveres, cujo contracto dá-lhe o direito de exclusividade do serviço funerario e em face do seu artigo sexto determina o imposto de um conto de reis á emprezas congeneres, e constando-lhe que trata-se de estabelecimento identico presentemente nesta cidade, pede á Camara que se manifeste no sentido de serem salvaguardados os seus direitos. Á commissão de justiça. Idem dos moradores do bairro da Cachoeira, pedindo concertos na estrada que vai áquelle bairro, especialmente nas proximidades da estação. Á commissão

de obras. Idem de Antonio Soares, encarregado das obras da reconstrucção da ponte que vai para o Nucleo Colonial Barão de Jundiahy, pedindo que todo o aterro que a Camara possa dispensar seja removido e depositado sobre o madeiramento daquella ponte, onde ha falta de terra. A' commissão de obras. Idem de Bento Cyrino de Carvalho, pedindo concertos urgentes no cemiterio do bairro de Passarinhos e offerecendo-se para administrar gratuitamente o mesmo cemiterio. A' commissão de obras. Officio de Bernardino Athanasio Enrique de Carvalho, professor da escola da Ponte de S. João, communicando o funccionamento da sua escola e a matricula de desesseis alumnas. Sciente, ao Snr Inspector Municipal. Idem do Dr. Secretario de Agricultura do Estado, pedindo informações sobre a safra de café neste municipio no anno findo bem como o calculo da safra futura. A' commissão de agricultura. Idem do Dr. Secretario do Interior do Estado pedindo balancete da receita e despesa deste municipio. A' commissão de contas. Idem do Presidente da Camara Municipal de S. Paulo, accusando recebido o officio desta Camara communicando a posse dos novos vereadores e felicitando pela eleição do seu presidente. Ao archivo. Idem do presidente da Intendencia Municipal de Itatiba, fazendo igual communicação. Archivo. Ordem do dia. Pareceres: Na petição de Abilio de Figueiredo, pedindo o pagamento da gratificação de 300$000 que lhe foi con-

signada pela Camara que terminou o seu mandato, a Commissão de Justiça disse que, considerando que aquella Camara exorbitou dos seus deveres concedendo excessiva gratificação ao Secretario interino, peticionario, que exercen esse lugar apenas seis dias e que attendendo ao máo estado financeiro em que foi entregue o serviço municipal, é de parecer que seja negada a gratificação requerida; o que posto em discussão é approvado. Na petição de João Dierberger, pedindo o pagamento da quantia de 2:470$500, proveniente do serviço de arborisação do largo de São Bento, conforme o seu contrato, a commissão de justiça disse que, examinando o mesmo contrato verificou que elle não fora cumprido em todas as suas clausulas, como seja o de não estar ainda concluido todo o serviço, e é portanto de parecer que a Camara procure entrar em accordo com o mesmo requerente e contratante sobre o pagamento, visto não ter sido cumprido todo o contrato; o que posto em discussão é approvado. Na petição dos diversos marceneiros e emprezeiros de obras, pedindo que outros negociantes congeneres sejão compellidos ao pagamento do imposto que lhes é tributado, a Commissão de Justiça disse que a camara deve providenciar a respeito; o que posto em discussão é approvado. Indicações. O vereador Snr. Dr. Fernandes Blatze pede a palavra e indica á Camara para que sejão feitas as nomeações dos inspectores de caminhos, afim de

tratar-se opportunamente da conservação e reparos da viação municipal, conforme preceitua a lei nº. 17 de 15 de Abril de 1893; o que posto em discussão é approvado, sendo nomeados em commissão para determinar a execução da referida lei os vereadores Drs. Sacramento Blake e Mayores Antonio José da Costa Wells e João Baptista Gomes de Siqueira. O vereador Snr. tenente-coronel Floriano Antonio de Moraes pede a palavra para indicar á Camara para que seja mandada cessar a acção de embargo que por ella é movida contra a Empreza de Bonds Jundiahyana, assim como cassados os poderes conferidos ao advogado Dr. Eloy Chaves, como advogado da Camara nessa acção. O vereador Snr. Dr. Antonio de Souza Freitas é de parecer que seja votada unicamente a primeira parte da indicação, aquella que manda cessar a acção do embargo, porisso que sendo a procuração concedida ao advogado Dr. Eloy Chaves unicamente para a acção do embargo, cessando esse processo deve cessar consequentemente o effeito da procuração conferida; o que posto em discussão é approvado com a emenda do vereador Dr. Souza Freitas. O mesmo vereador Snr. tenente-coronel Floriano Antonio de Moraes indica tambem para que seja consignado no orçamento municipal o imposto de duzentos mil reis annuaes para todos os estabelecimentos onde funccionão machinismos para beneficiar café, fazendo commercio desse serviço, em qualquer ponto do mu-

Fiscalização de caminhos

Imposto sobre machinas de beneficiar café

nicipio; o que posto em discussão é approvado, tendo estabelecido o imposto unicamente para aquelles estabelecimentos que fazem commercio do beneficio de café. O vereador Snr. Arthur Rodrigues pede a palavra e indica á Camara para que seja creado o imposto de limpeza publica, de um por cento sobre o valor locativo dos predios collocados no perimetro da cidade, cujo imposto deve ser cobrado conjunctamente com o predial; o que posto em discussão é approvado. O mesmo vereador diz que, tendo a camara transacta adoptado a medida de obrigar os proprietarios das casas das ruas Barão de Jundiahy e Rosario a mandar fazer os respectivos passeios de cimento ou lagedo e não tendo até o presente alguns proprietarios executado aquella medida, indica á Camara que conceda aos mesmos proprietarios, assim como aos dos predios e terrenos das ruas que forem travessas com as duas ruas acima, o praso de tres mezes para dar cumprimento á dita determinação, findo cujo praso a camara mandará executar esse melhoramento, cobrando a referida despesa e mais a multa de vinte por cento; o que posto em discussão é approvado. O vereador Snr. Major Antonio José da Costa Wilk pede a palavra e propõe para que a Camara mande construir e cimentar o passeio de toda a volta do Jardim publico do largo da Matriz. O Snr Dr. Francisco Cavalcanti passando a presidencia ao vice-presidente o

Imposto de limpeza publica

Cimentagem de passeios

Snr. Dr. Antonio de Sousa Freitas, pede a palavra e faz largas considerações sobre a inconveniencia desse melhoramento porquanto. Entende o mesmo vereador que esse serviço deve aguardar opportunidade, porquanto não estando ainda concluido aquelle jardim, nem tendo o gradil que o deve cercar, faltaria para solidez do passeio circumdado que se projecta a solidez precisa, alem da falta de ateus interiores que se nota no mesmo jardim, inconveniente que se trata presentemente de fazer cessar com a sua reforma. Assim propõe que essa indicação seja substituida por outra, que apresenta, para que no passeio ao redor do referido jardim sejão collocadas grandes cannadas de petrequilho, medida muito mais economica e de effeito vantajoso. Posta em discussão o substitutivo do vereador Snr. Dr. Cavalcanti é elle approvado. O Snr. Dr. Francisco Cavalcanti reassume a presidencia. O vereador Snr. Arthur Rodrigues indica que a Camara Municipal suspenda a subvenção que era abonada para a escola nocturna que funcciona nesta cidade, regida pelo professor Benedicto Hudson; o que posto em discussão é approvado. O vereador Snr. Dr. Sousa Freitas indica que, em vista das más condições hygienicas em que se achão as vertentes que fornecem agua para a bica de S. Bento, propõe para que a Camara nomeie uma commissão incumbida de examinar,

dar parecer sobre a canalisação das mesmas verteintes e o estabelecimento de uma caixa para receber a agua, indicação que deverá attender ás medidas economicas para a Camara; o que posto em discussão é approvado, sendo nomeada a commissão composta dos vereadores tenente-coronel Floriano de Moraes, Dr. Antonio de Souza Freitas, Majores João Baptista Gomes de Figueira e Antonio José da Costa Wilke. O vereador Snr. Major Antonio José da Costa Wilke indica para que o imposto que é cobrado para as casas de negocio fóra do perimetro da cidade, assim como as de sitio seja elevado a quinhentos mil reis annuaes; o que posto em discussão é approvado. O vereador Snr. Arthur Rodrigues pede a palavra e informa á Camara que tendo terminado a 31 de Janeiro findo o prazo designado para a apresentação de propostas para a concurrencia do serviço de illuminação publica e tendo unicamente se apresentado a essa concurrencia o cidadão Luiz Brescancini que compromette-se a fazer esse serviço a razão de 8$000 por cada lampeão, menos quatrocentos réis do quanto é actualmente pago, pede á Camara que o auctorise a assignar o respectivo contrato; o que posto em discussão é approvado. O Snr. Presidente pede á Commissão de justiça que seja verificada a razão porque tendo a Camara passado contratado

Imposto sobre negocios de sitio

Illuminação

com o cidadão Virgilio Junqueira o preço de sete mil e quatrocentos para cada lampeão da illuminação publica, são as suas contas apresentadas a razão de oito mil e quatrocentos réis. E nada mais havendo a tratar-se o Snr Dr. Presidente declarou encerrada a presente sessão e convida os senhores vereadores para comparecerem á proxima que se realisará no dia quinze do corrente. De tudo quanto, eu, secretario desta camara lavrei esta acta que assigno com os vereadores presentes. — João Augusto de Godoy, secretario.

Raymundo [illegible]
Antonio Luiz da Costa Wilk
Antonio João Pereira Junior
João Baptista Gomes de Siqueira
Raymundo Ribeiro Gomes de A. L. Blake
Arthur Rodrigues
Francisco Antonio de Souza Freitas

Acta da 4ª. sessão ordinaria em 15 de Fevereiro de 1899.

Presidencia do Snr Dr. Francisco de Albuquerque Cavalcanti

Aos quinze dias do mez de Fevereiro de mil oitocentos e noventa e nove, nesta cidade de Jundiahy, em a sala das sessões da Camara Municipal, ás doze horas do dia, presentes os vereadores Drs. Francisco de Albuquerque Cavalcanti, Antonio de Souza Freitas, Raymundo

Fl. 2 Verso

Fernandes Alves do Sacramento Blake, Coronel Antonio Joaquim Pereira Guimarães, tenente-coronel Floriano Antonio de Moraes, Mafores Antonio José da Costa Vilk e João Baptista Gomes de Siqueira e Arthur Rodrigues, havendo numero legal o Snr. Dr. Presidente declara aberta a sessão. Lida a acta da sessão antecedente foi posta em discussão sendo approvada. Expediente: Officios do cidadão Inspector Municipal enviando os mappas dos professores das escolas isoladas deste municipio, referentes ao mez de Janeiro. Remettão-se Idem de Castro & Cª acompanhando e pedindo o pagamento de uma conta de objectos fornecidos para os exames do Grupo Escholar desta cidade no anno proximo findo. A' Commissão de contas. Requerimento de José Pedro Alves, ex-empregado desta Camara, pedindo o pagamento de seus vencimentos atrasados, como fiscal de hygiene. A' commissão de justiça. Idem de diversos moradores da rua Presidente de Moraes, pedindo a collocação de lampeões no mesmo lugar. Ao Snr. Intendente para providenciar. Idem de diversos moradores da rua General Carneiro na Villa Arens, pedindo os concertos urgentes de que precisa a travessa que naquelle bairro dá accesso para a estrada de São Paulo. Ao Snr Intendente para providenciar. Idem de Miguel del Negro, reclamando contra a cobrança de imposto da quantia de 1:115$600, que allega já ter pago á Camara transacta, da qual não recebeu os competentes talões de recibo. A' commissão de contas. Officio do Snr. Inspector

Municipal pedindo providencias no sentido de ser recolhido ao archivo da Camara o archivo da instrucção publica, ainda em poder do ex-inspector municipal. Ao Intendente para providenciar. Ordem do dia: Pareceres. Na petição de Eduardo Alvaro de Castro, pedindo para que a Camara estabeleça o quantum q. poderá ella despender para a publicação de seus editaes no "Municipio de Jundiahy" a commissão é de parecer que seja o Intendente Municipal encarregado de entrar em accordo com o mesmo peticionario para publicação dos referidos editaes e outros serviços, o que posto em discussão é approvado. Na petição do cidadão Paulo Alves, ex-intendente municipal, referente a seus vencimentos em atraso, a commissão de justiça diz que é de parecer que seja ella attendida na proporção de 30% mensaes. o que posto em discussão é approvado. Indicações: O vereador Sr. Arthur Rodrigues pede a palavra e indica á Camara que seja acceita o seguinte projecto de lei á discussão:

O Poder Legislativo decreta:

Art. 1º — Todos os marchantes estabelecidos nesta cidade ficão obrigados a introduzir nos seus açougues os seguintes melhoramentos, no praso de 90 dias a contar da presente lei:

Açougues

a) ladrilhamento do sólo a asphalto, de modo que se possa proceder diariamente a lavagem;

b) revestimento impermeavel

das paredes, feito com azulejo ou marmore, até a altura de 2m,50;

c) abertura do forro em disposição de xadrez;

d) adopção de, pelo menos, duas portas com grades de ferro para a rua;

e) os balcões deverão ser de estantes de ferro, com mesa de marmore e os ganchos e apparelhos para suspensão da carne de ferro nikelado, devendo a carne ser collocada sobre toalhas de panno branco, sempre limpas.

Reforma dos Açougues

Art. 2º - Nenhum marchante poderá abrir açougue na cidade sem ter previamente observado as exigencias desta lei.

Revogadas as disposições em contrario.

Sala das sessões, em 15 de Fevereiro de 1899. - Arthur Rodrigues.

Sendo, a requerimento do seu auctor dispensado o parecer da respectiva commissão, é o projecto posto em seguida em discussão e votação sendo approvado e convertido em lei. O Sr. Dr. Francisco Cavalcanti passando a presidencia ao vice-presidente o Sr. Dr. Antonio de Souza Freitas, pede a palavra e submette á deliberação da Camara o seguinte projecto:

Art. 1º - Fica tazado na razão de

$8000 por anno, ou fracção desta quantia, o meio dobrado de guias fornecidas pela Camara Municipal a todos que as reclamarem, até final pagamento da importancia despendida com acquisição e despezas de collocação e transporte.

Revogadas as disposições em contrario.

Sala das sessões em 15 de Fevereiro de 1899. - Dr. Francisco Coralcanti.

Guias p/a passeio

Sendo a requerimento do seu auctor, dispensado o parecer da respectiva commissão, é o subjecto posto em seguida em discussão e votação, sendo approvado e convertido em lei. O Sm. Dr. Francisco Coralcanti reassume a presidencia. O Sm Arthur Rodrigues, intendente municipal, communica á Camara que resolveu reabrir o Mercado Municipal, designando o dia 20 do corrente para a sua entrega ao publico, tendo nomeado para administrador o cidadão Francisco Ferreira Penna com o ordenado mensal de $150$000; Esteves de Agostinho para o lugar de fiscal, com o ordenado mensal de $120$000, e Antonio Paulino Guimarães, para o cargo de guarda da noite, com o ordenado mensal de $100$000, para o que pede a approvação da Camara, que consultada pelo Sm. Dr. Presidente, concede a approvação unanimemente. O vereador Sm. tenente-coronel Floriano de Moraes envia á mesa a seguinte indicação para ser submettida a approvação e convertes-se em lei:

Abertura Mercado

Artigo 1º - Fica concedido

o prazo de cinco mezes, contados da data da publicação da presente lei, para serem removidas para fóra do perimetro da cidade, as olarias ou fabricas de telhas, em vista do prejuizo que á saude publica causão as escavações de terras. Remoção de olarias

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrario.

Sala das sessões, em 15 de Fevereiro de 1899. - Floriano de Moraes.

A requerimento do auctor do projecto, é elle dispensado do parecer da commissão, sendo posto em discussão e votação, sendo approvado unanimemente e convertido em lei. O mesmo Snr. vereador envia tambem á mesa a indicação seguinte, afim de ser submettida á approvação da casa e convertida em lei:

Art. 1º Fica reduzido a cincoenta mil reis o imposto de duzentos mil reis, actualmente cobrado pela concessão de sepulturas perpetuas, em qualquer dos cemiterios publicos. Reduz o imposto sobre sepulturas perpetuas

Art. 2º Revogadas as disposições em contrario.

Sala das sessões, em 15 de Fevereiro de 1899. - Floriano Moraes.

Pede o auctor do projecto que seja elle dispensado do parecer da commissão. Sendo essa dispensa concedida é em seguida approvado unanimemente sendo convertido em lei. O mesmo vereador Snr. tenente-

Sessão de 20 de Outubro de 1892

Mudança dos nomes das ruas Siqueira Moraes e Concordia

coronel Floriano de Moraes envia á mesa a seguinte indicação: "Indico para que a rua Siqueira Moraes, desta cidade, passe a denominar-se rua Vinte de Outubro. Posta esta indicação em discussão e votação é approvada unanimemente. O vereador Snr Arthur Rodrigues envia á mesa a seguinte indicação: "Indico que a rua da Concordia, desta cidade, passe a denominar-se Rua do Coronel Leme da Fonseca, como justa homenagem prestada ás virtudes civicas e privadas daquelle illustre e benemerito fundidahyano, que inolvidaveis serviços prestou a esta cidade". Posta em discussão esta indicação é ella approvada unanimemente, sendo o cidadão Intendente Municipal auctorisado a mandar fundir as chapas precisas para as duas ruas, fazendo-as collocar in continenti. O Snr. Presidente Dr. Francisco Cavalcanti pede ao Snr. Intendente Municipal para que attendendo a uma communicação que lhe foi feita proceda a um exame em alguns quintaes de predios situados na sua proxima á estação da estrada de ferro, onde consta existirem aguas estagnadas, o que constitue perigos para a saude publica, compromettendo-se o Snr. Intendente a tomar promptas providencias. E nada mais havendo a tratar-se o Snr. Presidente declara suspensa a sessão convidando os senhores vereadores a comparecerem á proxima que se realisará no dia 1º de Março proximo. E para constar, eu João Augusto de Godoy, secretario desta Camara lavrei de tudo a presente acta que assigno com os senhores vereadores municipaes. Sala de sessões da Camara

Municipal de Jundiahy em quinze de Fevereiro de mil oitocentos e noventa e nove João Augusto Godoy, secretario. (Presidente Dr F. de Albuquerque Cavalcanti
e Antonio Joaquim Pereira Guimarães
João Baptista Gomes de Siqueira
Antonio José da Costa Wilks
Dr Antonio de Souza Freitas
Arthur Rodrigues
Floriano Antonio de Moraes

Acta da sessão extraordinaria realisada em 23 de Fevereiro de 1899.

Presidencia do Snr Dr. Francisco de Albuquerque Cavalcanti

Aos vinte e tres dias do mez de Fevereiro de mil oitocentos e noventa e nove, nesta cidade de Jundiahy, em a sala das sessões da Camara Municipal ás dose horas do dia, presentes os vereadores Drs. Francisco de Albuquerque Cavalcanti, Antonio de Souza Freitas, Coronel Antonio Joaquim Pereira Guimarães, tenente-coronel Floriano Antonio de Moraes, Majores João Baptista Gomes de Siqueira, Antonio José da Costa Wilks e Arthur Rodrigues, havendo numero legal o Snr. Dr. Presidente declara aberta a sessão. Lida a acta da sessão antecedente foi ella posta em discussão sendo approvada. Expediente. Requerimento de diversos moradores da rua Rangel Pestana entre as de S. Bento e Major Floriano de Moraes, pedindo collocação de lampeões naquella rua. Ao Snr. Intendente para providenciar.

Officio do Snr. Inspector Municipal communicando que a professora D. Thereza Alves Lobo, nomeada para a escola mixta da estação de Belem assumio a 17 do corrente o exercicio do seu cargo. Archive-se. Idem do Director da Secretaria de Estado dos Negocios do Interior communicando a remessa dos exemplares do regulamento e regimento das escolas e pedindo recibos. A' secretaria. Ordem do dia: O Snr. Dr. Presidente communica á Camara que convocou a presente sessão extraordinaria afim de que pelos Senhores vereadores reunidos fossem tomadas medidas de providencias contra o facto chegado ao seu conhecimento de ter o Snr. Major Boaventura Mendes Pereira, mandado trancar á chave o portão que dá entrada para o terreno onde existe a fonte que fornece agua para a repu-

Fechamento da

blica de Bombalação, com o proposito de impedir que a carroça que vai alli buscar a agua para o serviço do mercado ficasse prohibida desse serviço, procedimento esse que a Camara estranha. O vereador Snr. Dr. Antonio de Souza Freitas, usando da palavra refere e affirma que ao Snr. Major Boaventura Mendes Pereira falltece competencia para assim proceder, porquanto no seu modo de entender, como no de todos os Senhores vereadores, o terreno onde existe a fonte em questão, é logradouro publico, não assistindo ao mesmo cidadão o direito de impedir ou facultar que qualquer carroça vá alli buscar agua, o que ficou até provado por um artigo ainda recentemente publicado pelo mesmo Snr. Major Boaventura Mendes Pereira no "Estado de S. Paulo"

em cujo artigo esse cidadão affirmou que a bica em questão era franca a qualquer pessoa. Depois de largamente discutida pelos senhores vereadores o facto da prohibição referida pelo Snr. Presidente, o vereador Snr. tenente-coronel Floriano de Moraes, usando da palavra, indica á Camara que, como solução ao conflicto, seja encarregado o cidadão Intendente Municipal de entender-se com o Snr. Major Boaventura Pereira, scientificando-o da disposição em que se acha a Camara de fazer respeitar os seus direitos, resolução essa que é acceita unanimemente, devendo o Snr. Intendente dar desempenho á incumbencia. Segunda parte da ordem do dia: O Snr. Dr. Francisco Cavalcanti pede á Camara que seja revogada até ulterior deliberação, sendo submettido a serio estudo a resolução tomada na ultima sessão desta Camara para que fosse cessado o embargo que é movido contra a Empresa de bonds Jundiahyana, porisso que entende que essa resolução só deve ser tomada depois do indispensavel estudo, o que é approvado unanimemente, ficando revogada a referida resolução. Indicações: O Snr. Tenente-coronel Floriano de Moraes envia á mesa a seguinte indicação: "Indico para que seja auctorisado o cidadão Intendente Municipal a marcar em um dos largos da cidade os pontos onde deverão estacionar durante o dia os carros e carroças, aguardando seus fretes." Posta em discussão esta indicação, fica adiada a sua execução a pedido do Snr. Arthur Rodrigues, afim de soffrer estudo. Os Snrs. vereadores Coronel Antonio Joaquim

Estacionamento de carros e carroças

Pereira Guimarães e tenente-coronel Floriano Antonio de Moraes envião á mesa a seguinte indicação: "Attendendo aos bons serviços que ha prestado ao municipio como commandante da força publica e em diligencias policiaes, em cujos trabalhos se houve sempre com a maxima correcção, indicamos á camara que seja concedida ao alferes Lymphronio de Alcantara e Silva, a titulo de gratificação para acquisição de um fardamento a quantia de duzentos mil réis, de uma só vez, abrindo-se o credito preciso para tal despesa." Posta em discussão é approvada esta indicação. O Snr. Coronel Antonio Joaquim Pereira Guimarães envia á mesa a seguinte indicação: "Indico para que com a maxima brevidade seja determinada a capinação e limpesa da rua Floriano de Moraes, bem como a collocação de quatro combustores da illuminação publica." Ao Snr. Intendente para providenciar. O Sn. tenente coronel Floriano de Morado envia á mesa a seguinte indicação: "Indico para que se nomeie uma commissão de vereadores para visitarem os muros e predios antigos existentes nesta cidade ameaçando ruina, afim de ser applicada rigorosamente a disposição do Art. 35 das Posturas Municipaes." É approvada unanimemente esta indicação, sendo nomeados para a commissão os vereadores Major João Gomes, tenente-coronel Floriano de Moraes e Arthur Rodrigues. Nada mais havendo a tratar-se o Snr. Dr. Presidente suspendeu a sessão, convidando os senhores vereadores para o comparecimento á proxima. E de tudo lavrou-se esta acta que eu, secretario a escre-

Applicação posturas sobre predios e muros em ruina

vi e assigno com os vereadores presentes. Camara Municipal de Jundiahy, sala das sessões, em vinte e tres de Fevereiro de mil oitocentos e noventa e nove. João Augusto de Godoy, secretario.

O Presidente Dr. Francisco de Albuquerque Cavalcanti

Antonio Barbosa

João Baptista Gomes de Siqueira

Floriano Antonio de Moraes

Adamo Freitas.

Raymundo Penna Forte de Souza Blake

Acta da 5ª sessão ordinaria em 1º de Março de 1899.

Presidencia do Snr. Dr. Francisco de Albuquerque Cavalcanti.

No dia primeiro do mez de Março de mil oitocentos e noventa e nove, nesta cidade de Jundiahy, em a sala das sessões da Camara Municipal, presentes os vereadores Drs. Francisco de Albuquerque Cavalcanti, Antonio de Souza Freitas, Raymundo Penna Forte Alves do Sacramento Blake, Tenente-coronel Floriano Antonio de Moraes, Major João Baptista Gomes de Siqueira e Arthur Rodrigues e faltando com causa participada os vereadores Snrs. Coronel Antonio Joaquim Pereira Guimarães e Major Antonio José da Costa Wilkes, o Snr. Dr. Presidente declarou aberta a sessão. Lida a acta da sessão antecedente é ella posta em discussão sendo approvada. Expediente: Officio do vereador Snr. Major

Antonio José da Costa Hilt communicando não ha
der comparecer por enfermo á presente sessão. Sciente.
Idem do procurador Municipal, communicando que
por excesso de serviço não póde aprompitar o balancete
mensal afim de ser apresentado, compromettendo-se a
fazê-lo na proxima sessão. Sciente. Officio do Dr. Juiz
de Direito da comarca, enviando o accordão do Tri-
bunal de Justiça proferido no recurso eleitoral desta
comarca em que forão recorrentes Arthur de Queiro-
roz Guimarães e outros. A' Secretaria. Idem do Ins-
pector Municipal pedindo requisitar-se do gover-
no duzentos exemplares de mappas mensaes cem
ditos semestraes para professores e cem ditos pa-
ra a Inspectoria. Officie-se. Requerimento de Fran-
cisco Antonio de Queiroz Telles pedindo o paga-
mento da quantia de 4:290$000, premio vencido
de 6:000$000 a 7% ao anno, que lhe é devedora
a Camara e mais o excedente do imposto de
café. A' Commissão de contas. Idem de Antonio
Cesarini pedindo encontro de contas sem mul-
ta afim de pagar a sua licença. Ao Sr. In-
tendente. Idem de Francisco Napoleão Maia, di-
rector do Grupo Escolar desta cidade, pedindo uma
gratificação de 50$000 mensaes para o porteiro
daquelle grupo. A' commissão de justiça. Idem
de Aurelio Rubbo, propondo-se a fornecer guias
para calçadas a razão de 4$600 por metro corri-
do. Ao Sr. Intendente. Idem de Alcizo de Pinho e
Henrique Blocks, propondo-se extinguir formigueiros
na cidade, a razão de 10$000 cada um. Ao Snr.
Intendente. Idem de Antonio José Garcia propon-

de-se a fornecer pedras para calçados e guias, sendo pedras para guias a razão de 1$000 o metro, e pedras brutas para bocaes a 55$000 o vagão e pedras talhadas para sargetas a 2$500 o metro, postas na estação da estrada de ferro. Ao Snr. Intendente. Idem de Eduardo Alvaro de Castro, presidente da Empreza do "Municipio de Jurubiaba" pedindo que para as publicações do expediente da Camara seja acito o preço ou de 300$000 mensaes por todo o serviço, ou o de 250 rs. por linha nas primeiras publicações e 120 nas seguintes. Ao Snr. Intendente. Idem de differentes negociantes desta cidade representando contra o grande numero de mascates e turcos que negocião na cidade e nos arrabaldes fraudando o alto commercio. A' commissão de justiça. Idem de Antonio Cesarini propondo-se a fornecer lampeões para o serviço da illuminação publica ao preço de 55$000 cada um, com os respectivos postes. Ao Sr. Intendente. Idem de Luiz Brescancini e Manso Pinto reclamando contra Antonino Fransuba, residente na Rocinha, que fez um caminho denominado do Sacramento, naquelle bairro que conduz ao sitio do bairro de Santo Antonio, o qual sitio é propriedade do primeiro que o quer vendê-lo ao segundo. Ao Sr. Intendente. Requerimento do empreiteiro José Alves Paes Leme, presente á sessão, que se offerece a executar o serviço da canalisação e abastecimento de agua á cidade, para cujo serviço apresenta a seguinte proposta:

Abastecimento de agua

Proposta: - O abaixo assignado vem perante á Camara para executar as obras do abastecimento d'agua desta cidade, no praso maximo de seis mezes a contar da data da assignatura do contracto e nas seguintes condições:

1ª - A Camara obriga-se-ha a fornecer o material metallico na estação de Jundiahy, constando do seguinte: canos de ferro fundido e galvanisado, registros de gaveta, ou torneiras ou valvulas de ar, tis, cruzetas, curvas curvas, diminuições, chumbo e mais materiaes concernentes ao trabalho da séde e do cano adductor.

2ª A pagar mensalmente ao proponente as obras que forem sendo executadas, pelos preços seguintes:

a Obra de alvenaria a razão de 60$000 por metro cubico;

b Assentamento do cano adductor de 4", a 6$000 por metro corrente;

c Assentamento de canos de ferro galvanisado de 1" a 2", a 4$800 por metro corrente;

O proponente obriga-se-ha:

1º A fornecer á sua custa os materiaes necessarios ás obras de alve-

naria para a caiza de captação, taes como: cal, areia, pedra, tijolos e cimento.

2º Abrir e feichar as valas necessarias ao assentamento de canos.

3º Receber o material metallico na estação de Jundiahy e transporta-lo até o local da obra.

4º Fazer os caminhos necessarios para o serviço.

5º A deixar nos cofres municipaes a caução de 15% de cada pagamento que receber mensalmente, quantia essa que só será retirada 6 mezes depois da entrega do serviço.

6º A conservação do serviço pelo praso de seis mezes fazendo á sua custa qualquer reparo necessario (mão de obra.) Jundiahy 1º de Março de 1902. (Assignado) José Alves Paes Leme.

Ordem do dia. Pareceres: Na petição de Castro & 6ª em que requerem pagamento da quantia de 337$800, importancia de objectos fornecido para os exames do Grupo Escolar desta cidade, a com-

missão de contas dar o seguinte parecer: "A commissão de contas é de parecer que se pague aos peticionarios a quantia de 337$800. Jundiahy 1º de Março de 1899. A. Antonio de Souza Freitas. Arthur Rodrigues." Os vereadores Srs. tenente coronel Floriano Antonio de Moraes e Major João Baptista Gomes de Siqueira, membros da commissão encarregada da fiscalisação dos predios e muros em ruina, envião á mesa a seguinte communicação: "Snr. Presidente e demais membros desta Camara. A commissão de vereadores nomeada por esta Camara em a sua sessão de 23 do corrente para o fim de verificar as casas e muros existentes nesta cidade ameaçando ruina, para o fim da applicação da Postura respectiva, vem hoje principiar a dar o resultado do seu trabalho. Essa commissão apresenta á Camara como ameaçada na referida postura a casa sita no largo de Santa Cruz, pertencente ao capitão Firmino de Oliveira; as de ns. 73, 75, 77, 79 e 81 sitas á rua Senador Fonseca, e mais duas na rua Rangel Pestana, cujos proprietarios a commissão ainda ignora. Jundiahy 1º de Março de 1899. Floriano Antonio de Moraes. João Baptista Gomes de Siqueira." A Camara approva a indicação e a envia ao Sr. Intendente para providenciar. O Snr. Dr. Presidente pede á Camara para que se manifeste sobre a proposito da proposta apresentada pelo engenheiro Dr. Paes Leme para o abastecimento de agua a cidade, por ser medida de grande alcance. Pede a palavra o Sr. Dr. Souza

Freitas e diz que é de parecer que a Camara officie de prompto ao governo pedindo-lhe os encanamentos e o material necessario para esse serviço, sabendo-se tambem em que condição é concedido esse material para ser aceita a proposta do engenheiro Dr. Paes Leme, indicação essa que é unanimemente aceita pela Camara aguardando-se a resposta do governo. O Snr. Arthur Rodrigues, pedindo a palavra, por lembrar á Camara que o serviço de abastecimento de agua á cidade é um trabalho que demanda de conhecimento e de estudos de luis por parte da Camara, que terá necessariamente de fazer desapropriações. Assim sendo, julga indispensavel a presença de um advogado municipal e porisso propõe a escolha desse cargo sendo nomeado para exercê-lo o conhecido e distincto advogado desta cidade Snr. Dr. Antonio Francisco de Albuquerque Cavalcanti, sendo-lhe consignada a gratificação de trezentos mil réis mensaes o que é approvado unanimemente. Segunda parte da ordem do dia: O Snr. Dr. Presidente pede á commissão encarregada da applicação da lei sobre caminhos informação sobre o seu trabalho. O Sr. Dr. Sacramento Blake responde ao Sr. Presidente que com o tempo indispensavel apresentará á Camara o resultado do trabalho da commissão, assim como a indicação de pessoal que será nomeado para os cargos de inspectores de caminhos, para o que espera a presença dos seus companheiros de commissão. Nada mais havendo a tratar-se o

snr. Dr. Presidente levanta a sessão, convidando os senhores vereadores para comparecerem a proxima. E para constar se lavrou esta acta que eu secretario a escrevi e assigno com os vereadores presentes. Sala das sessões da Camara Municipal de Jundiahy em primeiro de Março de mil oitocentos e noventa e nove. João Augusto de Godoy, secretario.

O Presidente Dr. F. de Albuquerque Cavalcanti

Antonio Jose da Costa Hibbs

Arthur Rodrigues

João Baptista Gomes de Siqueira

Floriano Antonio de Moraes

Antonio de Souza Freitas

Raymundo Pennafort

Acta da 6ª sessão ordinaria, em 15 de Março de 1899

Presidencia do Snr. Dr. Francisco de Albuquerque Cavalcanti

Aos quinze dias do mez de Março de mil oitocentos e noventa e nove, nesta cidade de Jundiahy, em a sala das sessões da Camara Municipal, ás doze horas do dia, presentes os vereadores Drs. Francisco de Albuquerque Cavalcanti, Antonio de Souza Freitas, Raymundo Pennafort Alves do Sacramento Blake, tenente-coronel Floriano Antonio de Moraes, Majores João Baptista Gomes de Siqueira, Antonio José da Costa Hibbs e Arthur Rodrigues e havendo numero legal o Snr. Dr. Presidente declara aberta a sessão. Lida a acta da sessão antecedente é ella posta em

discussão sendo approvada. Expediente: Officio do administrador do mercado, pedindo a construcção de um barracão no centro do mesmo mercado, para abrigo dos mercadores e concurrentes. A' commissão de Justiça. Idem do Secretario da Agricultura do Estado, communicando que o governo tomou em consideração o pedido desta Camara para o fornecimento em condições rasoaveis de material para o abastecimento de agua a esta cidade. Sciente. Idem do Director da Repartição de Estatistica e do Archivo do Estado, pedindo o balancete da receita e despesa desta Camara. Ao Sr. Procurador para cumprir. Idem do Inspector Municipal, pedindo para que seja proposto ao governo a extincção da escola nocturna existente nesta cidade e actualmente vaga, assim como a reabertura da escola do nucleo colonial Barão de Jundiahy. A' commissão de Justiça. Idem do Dr. Director do Serviço Sanitario do Estado agradecendo a communicação da nomeação do Inspector de Hygiene Municipal. A' Secretaria. Idem do Presidente da Associação Commercial de Santos, pedindo estatistica da totalidade da safra de café colhida no exercicio findo. Ao Secretario. Idem do Inspector Municipal, enviando o mappa mensal das escolas isoladas do municipio. Ao Secretario. Idem do Dr. Secretario do Interior do Estado, pedindo a intervenção desta Camara para que os professores e o Inspector Municipal enviem regularmente aquella secretaria os mappas mensaes de frequencia ás escolas. Ao Sr. Inspector Municipal. Requerimento de Antonio Campos Silveira, pro-

prietario de um moinho no rio das Pitangueiras, do qual diz ter pago os impostos, reclamando contra Pedro Biriate que no mesmo rio collocou uma machina para cujo funccionamento fez uma represa, que lhe prejudica. A' commissão de justiça. Idem de diversos quitandeiros e mercadores de generos, residentes no nucleo colonial Barão de Jundiahy, pedindo para que sejão licenceados para sahir do mercado ás sete horas da manhã. A' commissão de justiça. Idem do Major Luiz Estevão de Liqueira, primeiro escrivão do crime, pedindo fraguamento da quantia de 729$760, proveniente de meias custas. A' commissão de justiça. Idem do tenente coronel Manoel de Oliveira Ferreira, residente no bairro da Rocinha, propondo-se a fazer gratuitamente o feicho e a conservação do cemiterio da Rocinha, contanto que alli não se fação mais enterramentos, porquanto o cemiterio se acha sem lugares para enterramentos. A' commissão de justiça. Balancete da receita e despesa da Procuradoria Municipal no mez de Fevereiro. A' commissão de contas. Balancete da receita do mercado no mez de Fevereiro. A' commissão de contas. Projecto do orçamento da receita e despesa da Camara para o exercicio de 1899. A' commissão de orçamentos.

Pareceres: Na petição do Director do Grupo Escolar desta cidade, pedindo a gratificação mensal de cincoenta mil reis para o porteiro do mesmo grupo, a commissão de justiça deu o seguinte parecer: "A commissão de justiça, considerando as condições criticas dos cofres municipaes, é de pa-

recer que não tem lugar o que requer o supplicante." O que posto em discussão é approvado. No requerimento de Benedicto Hudson Ferreira, professor da Escola Nocturna, pedindo pagamento da quantia de 70$000 a que tem direito em auxilio mensal no mez de Janeiro, a commissão de justiça deu o seguinte parecer: "A commissão de justiça attendendo a que o mez de Janeiro foi de ferias, é de parecer que o peticionario não tem direito ao que requer." No requerimento de diversos moradores do bairro da Recinha, pedindo concerto na estrada do centro daquelle povoado, assim como na que conduz á estação da estrada de ferro, a commissão de obras deu o seguinte parecer: "A commissão de obras, tomando em consideração o abaixo assignado de varios moradores do bairro da Recinha, que reclamão concertos e melhoramentos no caminho que daquelle bairro se dirige á estação da linha ferrea, é de parecer que não se póde attender favoravelmente aquella reclamação, porque a Camara, segundo as suas posturas em vigor, só póde providenciar sobre os caminhos que convergem para esta cidade, ficando aquelles de outra ordem ou de interesse privado á cargo das pessoas que têm interesses immediatos com a referida estação da linha ferrea." O que posto em discussão é approvado. No requerimento de Candido José de Góes, fiscal da Camara, que pede o pagamento dos ordenados de Setembro a Dezembro, epoca em que foi dispensado pela ex-Camara, a commissão de justiça deu o seguinte parecer: "A commissão de justiça é parecer

que não tem lugar o que requer." O que posto em discussão é approvado. Na petição de varios negociantes desta cidade que representão contra o grande numero de tiros e mascates que negociam pela cidade e pelos sitios sem licença pedindo que lhes seja impedido o commercio, a commissão de justiça deu o seguinte parecer " A commissão de justiça é de parecer que não tem lugar o que requerem os peticionarios, devendo a Camara attender unicamente á parte da reclamação em que se refere ao que fazem commercio sem licença." O que posto em discussão é approvado. Na petição de Miguel del Negro, que reclama contra a cobrança de 1:115$600 importancia do imposto de matança no exercicio de 1898, dizendo ter pago essa quantia, da qual não lhe foi fornecido recibo pela ex-camara, a commissão de contas deu o seguinte parecer: " A commissão de contas incumbida de dar parecer sobre o requerimento do cidadão Miguel del Negro, havendo, em antes, reclamando sobre o pagamento de impostos já vencidos, allegando tel-los já pagos; a commissão é de parecer que a Camara somente poderá attendê-lo mediante apresentação de documento comprobativos, e que, em caso contrario, os mesmos impostos deverão ser pagos conforme ordenam as leis municipaes." O que posto em discussão é approvado. Na petição de Bonifacio José da Rocha, que pede rescisão do contracto que teve com a Camara para remoção de cadaveres, independente de onus da clausula decima que estabelece

uma multa, a commissão de justiça deu o seguinte parecer: "A commissão de justiça é de parecer que seja concedida ao Sr. Bonifacio José da Rocha a rescisão do seu contracto com a Camara, independente do onus da clausula decima (multa de dez contos) ficando entretanto o mesmo obrigado a fornecer gratuitamente dois caixões reforçados para conducção permanente de cadaveres de adultos e um para cadaveres de crianças, no prazo de quinze dias." O que posto em discussão é approvado. No requerimento de Francisco Antonio de Queiroz Telles, pedindo pagamento da quantia de 1:204$000, premio vencido em 1º de Março, do emprestimo de 6:000$000 a razão de 7% ao anno e mais o excedente do imposto do café, a commissão de contas deu o seguinte parecer: "A commissão de contas incumbida de dar parecer sobre o requerimento do Snr. Francisco Antonio de Queiroz Telles pedindo o pagamento dos juros vencidos a primeiro de Março deste anno da quantia de seis contos de reis que lhe é devedora a Camara Municipal e mais a amortisação do excedente no imposto do café, conforme os dizeres no documento que o mesmo tem em seu poder, vem apresentar o seu parecer opinando pelo pagamento dos juros, na importancia de 1:254$000 e mais a amortisação de um conto de reis; que portanto a Camara deve mandar pagar ao mesmo credor a quantia de um conto quatrocentos e vinte mil reis." O que posto em discussão é approvado. O vereador Sr. João Baptista Gomes de Siqueira, membro da com-

missão de contas, digo de obras e de justiça explica á Ca-
mara que a sua commissão deixou de lavrar o seu
parecer no contracto que lhe foi enviado para o
serviço de abastecimento de agua, porisso que jul-
gou acertado aguardar a resposta do governo ao of-
ficio que lhe enviou a Camara pedindo o encana-
mento e outros materiaes precisos. Ordem do dia:
Indicações. O vereador Snr. Dr. Antonio de Souza Freitas
envia á mesa a seguinte indicação que vai á
commissão de hygiene: "Indico que a Camara
marque o praso maximo de seis mezes para os
proprietarios mandarem limpar hygienicamente
e murar os terrenos comprehendidos nos limites
das ruas Quinze de Novembro, Bom Jesus de
Pirapora e suas travessas, que ainda se achão
abertos, ou cercados de conformidade com as postu-
ras municipaes, e depois desse praso a Camara
cobrará a multa de 5$ a 50$000, mensaes, até
que o serviço seja effectuado." O Snr. Dr. Raymundo
do Sacramento Blatte, membro da commissão no-
meada para a escolha de pessoal para os cargos
de Inspectores de caminhos, envia á mesa a
seguinte lista de nomes para os referidos car-
gos, afim de ser submettida á approvação da Ca-
mara: Para o bairro do Morro os Snrs. José Pedro
de Oliveira e Henrique Borba; para o bairro da
Terra Nova, o Snr. José Benedicto da Fonseca; para
os bairros do Mobinho e Campo Limpo, o Snr. João
Curado; para o bairro do Voturuna o Snr. Ma-
noel A. do Prado; para o bairro de Campo Alto
o Snr. Generoso Antonio Pedroso; para o bairro

do Cachambú, os Snrs. José Silvestre de Oliveira e José Conceição; para o bairro do Jacaré, os Snrs. João Paulo do Espirito Santo, Francisco Pereira Alves e Antonio Leme do Prado; para o bairro do Rio Acima dos Mafores, o Snr. Luiz Galvão de Barros; para o bairro dos Passarinhos, os Snrs. Antonio Prado da Silva e Bento Cyrino de Carvalho; para o bairro do Matt. Dentro, o Sr. Francisco Affonso de Abreu Fagundes. O que posto em discussão é approvado. Segunda parte da ordem do dia: O Snr. vereador Dr. Antonio de Sousa Freitas, usando da palavra dá conta da commissão de que junto com o seu collega o Sr. Arthur Rodrigues foi incumbido verbalmente pelo Sr. Dr. Presidente para ir á capital entender-se com o governo sobre a concessão de encanamentos e materiaes para o serviço do abastecimento de agua. Diz S. S. que pelo Dr. Secretario da Agricultura do Estado forão recebidos com as maiores provas de attenção para com esta Camara que representão, tendo obtido daquelle illustre funccionario do Estado as promessas mais auspiciosas para a obtenção do material de que necessita a Camara Municipal de Jundiahy para iniciar o serviço do abastecimento de agua e terminando pedindo fazer á Camara que o governo, consoante com a sua promessa, dentro em pouco deverá officiar declarando estar o material a disposição. O vereador Snr. Major Antonio José da Costa Hilbe pergunta ao Snr. Intendente se os fiscaes tem apresentado os seus relatorios e no caso

affirmativo deseja conhecer esses documentos. O Sr. Intendente responde que na sessão proxima dará essas explicações ao seu collega, pois que vai antes consultar as Posturas Municipaes sobre esse dever dos seus agentes. Nada mais havendo a tratar-se o Sr. Dr. Presidente levanta a sessão convidando os Srs. vereadores a comparecerem á proxima. E para constar, de tudo se lavrou esta acta, que eu secretario, a escrevi e assigno com os senhores vereadores. Sala das sessões da Camara Municipal de Jundiahy em quinze de Março de mil oitocentos e noventa e nove. João Augusto da Godoy, secretario.

Dr. Francisco de Albuquerque Cavalcanti
Arthur Rodrigues
Gen. Baptista Gomes de Siqueira
Antonio J. P. Guerra
Dr. Souza Freitas.

Acta da sessão ordinaria em 3 de Abril de 1899.

Presidencia do Snr. Dr. Francisco de Albuquerque Cavalcanti

Aos tres dias do mez de Abril de mil oitocentos e noventa e nove, nesta cidade de Jundiahy, em a sala das sessões da Camara Municipal, ás dose horas do dia, presentes os vereadores Drs. Francisco de Albuquerque Cavalcanti, Antonio de Souza Freitas, Coronel Antonio Joaquim

Pereira Guimarães, Major João Baptista Gomes de Siqueira e Arthur Rodrigues e havendo numero legal o Snr. Dr. Presidente declara aberta a sessão. Lida a acta da sessão antecedente foi esta posta em discussão sendo approvada. Expediente: Officio do Dr. Secretario da Agricultura do Estado, pedindo informações especificadas sobre as tarifas em vigor nas linhas ferreas de concessão estadual. Á Secretaria. Requerimento de Bento Buras de Toledo, supplente de delegado de policia, pedindo 60$000 de gratificação pelos dias em que esteve em exercicio como autoridade policial. Á' commissão de justiça. Idem do Dr. Eloy de Miranda Chaves, pedindo o pagamento da quantia de 2:055$000, a que tem direito como advogado da Camara no embargo movido contra a Empresa de Bonds Jundiahyana e mais a de 62$000 de custas que pagou. Á' commissão de justiça. Idem de Miguel del Negro, recorrendo do despacho que indeferio sua petição sobre impostos de matança de porcos, atrasados. Á' commissão de justiça. Idem de Miguel de Franco, delegado de policia, pedindo autorisação para adquirir pela importancia de 160$000, por conta da Camara, uma emblema de ouro como distinctivo policial. Á' Commissão de justiça. Pareceres: Na petição de diversos quitandeiros que pedem para que a sua permanencia no mercado municipal seja limitada até as 7 horas da manhã, a commissão de justiça deu o seguinte parecer: "A commissão de justiça é de

parecer que seja negado deferimento a presente petição, por ir de encontro aos interesses do Mercado Municipal." O que posto em discussão e votação é approvado. No requerimento do tenente coronel Manoel de Queiroz Ferreira, pedindo o fechamento do cemiterio de Passarinhos, propondo-se a fazer o feicho e a conservação do mesmo gratuitamente, a commissão de justiça deu o seguinte parecer: "A commissão de justiça é de parecer que seja attendida a presente petição na parte em que pede a cessação de enterramentos no cemiterio de Passarinhos, continuando a sua guarda e conservação a cargo do actual administrador Bento Cyrino de Carvalho." O que posto em discussão e votação é approvado. Nos requerimentos dos Majores Victorino Joaquim Ferreira, Luiz Esteves de Siqueira e Antonio José de Araujo, que pedem pagamento de meias custas atrasadas, a commissão de justiça deu o seguinte parecer: "A commissão de justiça é de parecer que sejão pagas de conformidade com a lei as meias custas, entendendo-se que este despacho só deverá aproveitar as custas do primeiro trimestre do anno corrente, o que posto em discussão e votação é approvado. No balancete do mez de janeiro, apresentado pelo Sr. Procurador Municipal, a commissão de contas deu o seguinte parecer: "A commissão de contas, examinando o balancete do mez de janeiro do corrente anno, apresentado pelo Sr. Procurador da Camara, verifica estarem exactas essas contas, exceptuando-

se forem, a porcentagem de cento e oitenta mil réis cobrada pelo mesmo Procurador sobre um deposito de tres contos de réis, proveniente de um cheque que estava em deposito nos cofres da Camara. Assim a commissão é de parecer que o Procurador da Camara não pode cobrar sua porcentagem senão dos litheiros arrecadados pela Procuradoria Municipal. Ainda mais, a commissão é de parecer que o mesmo Procurador não deve retirar suas porcentágens sem prévio consentimento do Sr. Intendente Municipal, visto como, nenhuma conta, qualquer que ella seja, poderá ser paga sem o "pague-se" do Intendente." Posto em discussão e votação este parecer é elle approvado. Ordem do dia: O Sm. Dr. Francisco Cavalcanti passa a presidencia ao vice-presidente Dr. Antonio de Sousa Freitas e usando da palavra apresenta a seguinte indicação que vai á commissão de justiça para dar parecer: "Attendendo a que o Municipio deve em primeiro lugar dar demonstração de gratidão aos cidadãos de merito residentes em sua séde e patentear á memoria dos seus habitantes os beneficios recebidos pelos já fallecidos, Indico: 1º, que a Camara Municipal de Jundiahy dê o nome de rua Dr. Fortes Neves á rua que vai á estação Jundiahy Paulista; 2º, que fique denominando-se rua do Barão de Jahu a antiga rua do Commercio; 3º, que passe a denominar-se rua do Major Sucupira a rua sita entre a do Senador Fonseca e rua do Bom Jesus de Pirapora. Como

a intenção do orador não é molestar a benemerencia dos diversos cidadãos que dão presentemente o seu nome ás ruas já mencionadas, propõe tambem que os nomes daquelles benemeritos sejão dadas as suas principaes da Villa Arens, ainda sem nomes, attendendo á justas reclamações de habitantes daquelle lugar. Para esse fim, pede o orador ao Sr. Dr. Presidente que, depois de manifestação da Camara, sejão dados poderes competentes ao digno cidadão Sr. Intendente Municipal afim de, examinando as referidas ruas, escolher dentre ellas tres principaes e mandar pregar as placas competentes do que dará aviso a esta Camara. Esta indicação é approvada. O mesmo Sr. vereador communica ainda á Camara que chegou ao seu conhecimento achar-se abandonado o predio sito no Nucleo Colonial Barão do Jundiahy, onde funcionou a escola mixta, estando seus moveis ao alcance de qualquer que o pretenda retirar dalli criminosamente, pelo que pede ao cidadão Intendente determinar a remoção dos mesmos moveis para o edificio desta Camara, o que vai attender o Sr. Intendente. Nada mais havendo a tratar-se o Sr. Dr. Presidente levanta a sessão, communicando aos Srs vereadores que em obediencia ao artigo 3º, Capitulo II da lei nº 35 de 26 de Janeiro de 1892, fez publicar e affixar editaes convidando aos vereadores eleitos e seus supplentes para a sessão que se realisará a 1º do corrente, afim de proceder-se a divisão do municipio em secções eleitoraes e

37
Fig 1 verso

elegerem-se as commissões seccionaes de alistamento, para cuja sessão fica desde comparecimento. E para constar, de tudo se lavrou esta acta que eu João Augusto de Godoy secretario, a escrevi e assigno com os Srs Vereadores. Jundiahy 5 Abril de 1899 João Augusto de Godoy secretario.

O Pr. Dr. J. d'Albuquerque Cavalcanti
Antonio Jose da Costa Vidal
Arthur Rodrigues
Jos. Baptista Joaquim de Siqueira
Antonio Joaquim Pereira Guimarães
J. Sousa Freitas.

Revisão do alistamento eleitoral

Acta da sessão especial em 5 de Abril de 1899.

Presidencia do Snr. Dr. Francisco de Albuquerque Cavalcanti

Aos cinco dias do mez de Abril de mil oitocentos e noventa e nove, ás dez horas da manhã, em a sala das sessões da Camara Municipal de Jundiahy, em obediencia a lei federal nº 35 de 26 de Janeiro de 1892 que estabelece sobre a divisão do municipio em secções eleitoraes e eleição de commissões de alistamento, presentes os vereadores Snrs Drs. Francisco de Albuquerque Cavalcanti, Antonio de Sousa Freitas, Coronel Antonio Joaquim Pereira Guimarães, tenente-coronel Floriano Antonio de Mo-

raes, Mayores Antonio José da Costa Hilbk, João Baptista Gomes de Siqueira e Arthur Rodrigues, não tendo comparecido os respectivos supplentes, convocados por editaes affixados e publicados no Jornal "Municipio de Jundiahy" e havendo numero legal o Snr. Dr. Presidente declara aberta a sessão para o fim especial determinado na convocação. O vereador Snr. Arthur Rodrigues pedindo a palavra, propõe que seja o municipio dividido em cinco secções eleitoraes, comprehendendo a seguinte disposição:- 1ª secção: ruas Barão de Jundiahy e leste da cidade até Villa Gomes-Neves inclusive, rua da Estação e fronte de S. João. Funccionará a secção no edificio desta Camara, sala das sessões. - 2ª secção: rua do Rosario e parte oeste da cidade, até o largo de S. Bento, largo do Rosario, rua do Senhor Bom Jesus de Pirapora e largo de Santa Cruz, inclusive. Funccionará a secção no edificio desta Camara, sala da Secretaria. - 3ª secção: bairro da Colonia, Villa Arens, bairros da Estação, Terra Nova, Pinheiro Preto, divisas com Parnahyba. Funccionará a sessão no edificio desta Camara, sala da Inspectoria de Hygiene. 4ª secção: Bairros da Louveira, Rainha, Passarinhos, Rio Abaixo, Voturuncaia, Jardim, Retiro, Guatemy e seus arredores. Funccionará a sessão no edificio desta Camara, sala da Procuradoria Municipal. - 5ª secção: Bairros do Japy, Rio das Pedras, Itupeva e seus arredores. Funccionará a sessão na estação de Itupeva. Posta em discussão e votação esta proposta é ella approvada unanimente. O vereador Snr. Dr. Antonio de Souza Reitas propõe para que seja feita a votação dos mesarios e supplentes o que posto em execu-

ção dá o seguinte resultado: 1ª secção – Mesarios: Major Antonio Ribeiro Rodrigues, José Flavio Martins Bonilha, Capitão Manoel Curado Junior, Major Bernardino Ferreira de Lourenço e Joaquim Coutinho da Silva. Supplentes: Tenente-coronel Floriano Antonio de Moraes Major Victorino Joaquim Ferreira e tenente Orlando Panatoni. – 2ª secção – Mesarios: Francisco de Assis Rangel, Francisco Ferreira Penna, João Augusto de Godoy, tenente-coronel Alvaro Xavier de Lourenço Peixoto, Luiz Martins Cruz. Supplentes: Joaquim Antonio Baptista da Costa Junior, Antonio Paulino Guimarães e Antonio Ovidio Bueno. – 3ª secção – Mesarios: Arthur Rodrigues, Bento Penaz de Toledo, Mauricio Rodrigues Carvalho, Capitão José Victorino Ferreira e Francisco Napoleão Motta. Supplentes: Luiz Antonio da Costa Ferreira, Bento Cyrino de Carvalho e tenente Socrates Fernandes de Oliveira. – 4ª secção – Mesarios: Major João Baptista Gomes de Lima Leira, Francisco de Oliveira Chagas, Elias de Toledo, Major Antonio José da Costa Hilk e Dr. Raymundo Pennaforte do Sacramento Blake. Supplentes: José Conceição, Antonio José Garcia e Capitão Luiz Galvão de Barros. – 5ª secção – Mesarios: Dr. Alberico de Arruda, Major Antonio da Silveira Camargo, Francisco de Paula Mesquita, Adefonso Ferreira, e Victorio Fonti. = Capitão Galdino Domingues de Moraes, José Rodrigues de Barros e Capitão Zotico Rodrigues de Almeida, supplentes. Concluidos os trabalhos da divisão do municipio e da eleição das commissões e localisação das secções, o Sr. Presidente determinou que se lavrasse editaes e se af-

fizesse em logar publico, se publicasse pela imprensa local e se officiasse a todos os membros e supplentes das commissões eleitas, afim de se reunirem no dia 21 do corrente, nos logares designados, para proceder á installação das referidas commissões dando começo aos trabalhos, de accordo com a referida lei n.º 85. de 26 de Janeiro de 1892. Nada mais havendo a tratar-se, o Snr. Dr. Presidente levantou a sessão, da qual eu secretario lavrei a presente acta, declarando em tempo ter comparecido á presente sessão o vereador Snr. Dr. Raymundo Fernandes do Sacramento. Sala das Sessões da Camara Municipal de Jundiahy, em 5 de Abril de 1899. - João Augusto de Godoy, secretario.

O Snr. Dr. F. d'Albuquerque Cavalcanti

Antonio José de Mello Rocha

Arthur Rodrigues

João Baptista Gomes de Siqueira

Antonio José Pereira Junior

Sampaio Freitas

Acta da sessão ordinaria realisada em 15 de Abril de 1899.

Presidencia do Snr. Dr. Francisco de Albuquerque Cavalcanti.

Aos quinze dias do mez de Abril de mil oitocentos e noventa e nove, nesta cidade de Jundiahy, em a sala das sessões da Camara Municipal, presentes, ás doze horas do dia, os vereadores Snrs. Dr. Francisco de Albuquerque Cavalcanti, Dr. Antonio de Sousa Freitas, Coronel Antonio Joaquim Pereira

Guimarães, Major João Baptista Gomes de Siqueira, Major Antonio José da Costa Wolff e Arthur Rodrigues, havendo numero legal o Snr. D.r Presidente declara aberta a sessão. Lidas as actas das sessões antecedentes são ellas postas em discussão, sendo approvadas. Expediente: Participações dos vereadores Dr. Raymundo do Sacramento Blake e tenente coronel Floriano Antonio de Moraes, communicando não poderem comparecer á sessão por motivo de enfermidade em pessoas de familia. Sciente. Officio do Inspector Municipal, enviando por copia, o officio que dirigio ao Snr. professor provisorio da escola da Corrubira Evaristo Cintra, em obediencia ao do Dr. Secretario do Interior, sobre a observancia do disposto no art. 135, §4º do Reg. de 27 de Novembro de 1893. Sciente. Officio do Snr. Dr. Octaviano Vieira, Juiz de direito da comarca, communicando ter installado o seu no edificio da cadeia publica, e agradecendo á Camara e aos seus funccionarios o auxilio e a boa vontade que encontrou durante o tempo em que com esta Camara funccionou conjunctamente. Sciente. Idem do cidadão Adolpho Machado, collector em commissão, agradecendo á Camara o ter ella concedido uma das dependencias do seu edificio para ser installada a collectoria de rendas. Sciente. Idem do cidadão Maximino Mendes da Silva, 2º tabellião de notas desta comarca, communicando ter assumido as funcções do seu cargo. Sciente. Idem de Bonifacio José da Rocha, participando que em obediencia á resolução da Camara que rescindio

o seu contracto para o serviço de empresa funeraria, com a condição de fornecer o mesmo tres caixões para os indigentes que acaba de dar desempenho a este compromisso. Sciente. Officio do Dr. Secretario da Agricultura do Estado pedindo estatistica sobre a colheita de cereaes no municipio. A' Secretaria. Idem do Snr. Inspector Municipal remettendo para o destino conveniente, o mappa mensal das escolas isoladas no mez de Março findo. A' Secretaria. Requerimento do Dr. Manoel de Araripe Sucupira, Inspector de Hygiene Municipal, pedindo um mez de licença. A' Commissão de justiça. Idem de Francisco Pereira Penna, administrador do Mercado Municipal, pedindo pequeno augmento no seu ordenado. A' Commissão de justiça. Idem de Ignacio Ferraz de Camargo, proprietario do predio Nr. 27 da rua do Rosario, pedindo que a collecta daquelle seu predio seja reduzida á proporção de 1:200$. A' Commissão de justiça. Idem do Major Antonio Ribeiro Rodrigues, pedindo reducção na collecta do seu predio á rua do Commercio. A' commissão de justiça. Idem do Dr. Frederico Mauricio Draenert, pedindo um auxilio para a publicação de um opusculo sobre o algodão. A' commissão de justiça. Balancete do Procurador Municipal, referente ao primeiro trimestre de 1899, acompanhado dos documentos pagos e balancete do Administrador do Mercado, referente ao mez de Março. A' commissão de justiça.

Pareceres: Na petição de Bento Ferraz de Toledo, supplicante do Delegado de policia, pedindo o fraganamento de sessenta mil reis pelos dias que esteve em exercicio a commissão de justiça apresentou o seguinte pa-

recer. "A commissão de justiça é de parecer que não tem lugar o que requer o supplicante, visto que no tempo em que corria não havia verba para esse fim." O que posto em discussão é approvado. Na petição de Miguel do Rego, recorrendo do despacho que indeferio a sua petição sobre o imposto pela matança de porcos, que não lhe pertencem, a commissão de justiça deu o seguinte parecer: "A' commissão de justiça é de parecer que seja attendido o que requer o peticionario." O que posto em discussão é approvado. Na petição de Antonio Campos, pedindo, reclamando contra o moinho estabelecido no rio das Pitanguinas, o qual o prejudica, a commissão de justiça deu o parecer seguinte: "A commissão de justiça é de parecer que o cidadão Intendente Municipal deve providenciar como for de justiça." Na petição do administrador do Mercado Municipal, reclamando a construcção de um barracão para abrigo dos quitandeiros, a commissão de justiça deu o seguinte parecer. "A' commissão de justiça é de parecer que seja attendida a requisição do Sr. Administrador do Mercado". O que posto em discussão é approvado. No balancete da receita e despesa do mez de Fevereiro apresentado pelo Sr. Procurador Municipal, a commissão de contas deu o parecer seguinte: "A commissão de contas examinando o balancete da receita e despesa do mez de Fevereiro do corrente anno, apresentado pelo Procurador da Camara, depois de ter verificado minuciosamente, é de parecer que seja elle approvado." Posto em discussão e votação este parecer é elle

aprovado. Ordem do dia:- Indicações: O vereador Snr. Coronel Antonio Joaquim Pereira Guimarães envia á mesa a seguinte indicação para a qual pede á casa dispensa de parecer da commissão, que é concedida: "Indico que seja o cidadão Intendente Municipal auctorisado a effectuar ao Major Victorino Joaquim Ferreira, escrivão do Jury, o pagamento da conta apresentada e á que tem direito pelo serviço do Jury, na importancia de réis 1:765$770"; o que posto em discussão é aprovado. O mesmo vereador apresenta a seguinte indicação para a qual pede dispensa de parecer da commissão, que é concedida: "Indico á Camara que seja concedida ao Director do Grupo Escolar desta cidade, como auxilio para acquisição de um estandarte, a quantia de cincoenta mil réis"; o que posto em discussão é aprovado. O vereador Snr. Major Antonio José da Costa Wilke envia á mesa a seguinte indicação: "Indico á Camara para que por sua conta seja construido um necroterio ou deposito para cadaveres, em lugar apropriado, afim de que ahi sejão os mesmos conservados até o momento dos enterramentos." Vai ás commissões de obras publicas e de justiça para dar parecer. Nada mais tratando a tratar-se e estando a hora adiantada, o Snr. Dr. Presidente levanta a sessão, convidando os Snrs vereadores para comparecimento á proxima, a realisar-se no dia 1º de Maio. E para constar, eu secretario adiante nomeado, de tudo lavrei a presente acta que assigno com os senhores vereadores.

Sala das sessões da Camara Municipal de Jundiahy, aos quinze de Abril de mil oitocentos e noventa e nove. — João Augusto de Godoy, secretario.

O Pres. Dr. F. M. Cavalcanti
Antonio Jose da Costa Wilke
Esthum Rodrigues
João Baptista Gomes de Siqueira
Floriano Antonio de Moraes
Antonio Joaquim Pereira Guimarães
Raymundo Pennafort Alves do Sacramento Blake
Thomaz Fonseca.

Acta da sessão ordinaria realisada em 1º de Maio de 1899. — Presidencia do Snr. Dr. Francisco de Albuquerque Cavalcanti.

No primeiro dia do mez de Maio de mil oitocentos e noventa e nove, nesta cidade de Jundiahy, em a sala das sessões da Camara Municipal, ás doze horas do dia, presentes os vereadores Dr. Francisco de Albuquerque Cavalcanti, Antonio de Souza Freitas, Raymundo Pennafort Alves do Sacramento Blake, Coronel Antonio Joaquim Pereira Guimarães, tenente-coronel Floriano Antonio de Moraes, Major Antonio José da Costa Wilke, João Baptista Gomes de Siqueira e Esthum Rodrigues, estando presentes todos os vereadores o Snr. Dr. Presidente declara aberta a sessão. Lida a acta da sessão antecedente é ella posta em discussão sendo approvada. Expediente: Officio do Dr. Secretario do Interior communicando que o provimento da escola

mista do Nucleo Colonial Barão de Jundiahy só poderá ser feito mediante concurso, de accordo com o art. 30 do Reg. de 11 de Janeiro de 1898. Officie-se ao Inspector Municipal. Idem do Snr. Dr. Juiz de Direito da comarca enviando a cópia do accordão do Egrégio Tribunal de Justiça que confirmou a decisão daquelle juizo negando provimento ao recurso eleitoral interposto pelo Major Francisco de Santa Pentead e Arnulpho Nogueira contra a validade das eleições para juizes de paz realisadas em trinta de Outubro do anno findo. Archive-se. Requerimento de Saturnino José de Araujo pedindo o pagamento da quantia de trezentos e vinte e um mil quinhentos réis, proveniente de meias custas. A' secretaria, digo á commissão de justiça. Idem de Morelli Januario, reclamando contra a intimação que soffreu para pagamento de imposto de alfaiataria, allegando não ter officina e unicamente trabalhar como official. A' commissão de justiça. Idem de Francisco Motta proprietario do lote nº 29 urbano, do Nucleo Colonial Barão de Jundiahy, reclamando contra a determinação da Camara que mandou derrubar a cerca do seu terreno para continuação de uma rua. Idem de Francisco José Lage, proprietario de um terreno com frente para a rua Trinta de Outubro, pedindo uma vistoria porisso que se julga prejudicado com a existencia de um rancho em suas visinhanças. A' commissão de justiça. Idem de moradores do bairro da Rio das Pedras, pedindo quatro trilhos para concerto da ponte da Conceição. A' commissão de justiça. Idem de Marco Piovinato, morador no bairro da Rocinha, reclamando contra Antonio Francuba que feixou e ca-

minho do Sacramento, que conduz ao bairro do Monte Serrate. A' commissão de justiça. Idem de Thomaz Soares, reclamando contra a collecta do seu predio da rua Rangel Pestana nº 79. A' commissão de justiça. Idem do Dr. Eloy Chaves, pedindo despacho do seu requerimento sobre o contrato que tem com a Camara Municipal. A' commissão de justiça. Officio do Inspector Municipal, enviando uma petição dos moradores do Nucleo Colonial Barão de Jundiahy, e pedindo a creação de duas escolas, do sexo masculino e feminino em substituição á mixta alli estabelecida. Officie-se. Officio do Inspector Municipal, enviando a petição do professor do bairro do Rio das Pedras Luis José da Costa Ferreira que solicita do governo a sua jubilação. Officie-se. Balancete do administrador do Mercado Municipal, relativo ao mez de Abril. A' commissão de contas. Pareceres: Na petição do Dr. Manoel Monteiro de Araujo Lucupino, Inspector de hygiene Municipal, a commissão de justiça deu o seguinte parecer, que é approvado: "A commissão de justiça é de parecer que seja concedido um mez de licença com vencimentos, conforme pede o peticionario. Na petição do Major Antonio Ribeiro Rodrigues, reclamando contra a collecta de sessenta mil reis feita para sua casa da rua Rangel Pestana, a commissão de justiça apresentou o seguinte parecer: "A commissão de justiça é de parecer que não tem lugar o que requer." que posto em discussão é approvado. Na petição de Ignacio Ferraz de Camargo, reclamando contra a collecta do seu predio á

rua do Rosario nº 27, a commissão de justiça deu o seguinte parecer. "A commissão de justiça é de parecer que não tem lugar o que requer." O que posto em discussão é approvado. Ao petição do administrador do mercado, pedindo augmento do seu ordenado a commissão de justiça deu o seguinte parecer: "A commissão de justiça é de parecer que não tem lugar o que requer o peticionario no presente exercicio". O que posto em discussão e votação é approvado. Ao petição do Dr. Eloy Chaves, pedindo pagamento de dois contos de reis a que tem direito, conforme seu contrato, pelo embargo da companhia de bonds, a commissão de justiça deu o seguinte parecer, que é approvado: "A commissão de justiça é de parecer que á respeito seja ouvido o advogado municipal." No balancete apresentado pelo administrador do Mercado Municipal, relativo ao mez de Março, a commissão de contas apresentou o seguinte parecer: "A commissão de contas é de parecer que seja approvado o presente balancete, por estarem exactas as contas." O que é approvado. — Ordem do dia. Indicações: O vereador Snr. Dr. Raymundo do Sacramento Bolaffe, pede a palavra e justifica uma indicação que envia á mesa, pedindo para ella a dispensa do parecer da respectiva commissão afim de ser convertida em lei. Consultada a casa é concedida a dispensa sendo approvada unanimemente a seguinte indicação, digo sendo approvado por sete votos, abstendo-se de votar o Snr. Dr. Souza Freitas. — "Convindo dar ao serviço de hygiene organisa-

ção estavel, obedecendo a um plano regular de inspecção de que carece, indico que na propicia opportunidade, que ora se nos depara de possuir esta Camara no seu gremio um facultativo de subida competencia profissional, seja creada a Intendencia de hygiene, sendo nomeado para o lugar de Intendente o Sr. Dr. Antonio de Sousa Freitas, percebendo os honorarios marcados para os facultativos a cujo cargo tem estado o referido serviço, ficando salvos os direitos adquiridos. Sala das sessões 1º de Maio de 1899. P. Pernambuco Platte". O vereador Sr. Major Antonio José da Costa Wilke envia á mesa a seguinte indicação: "Indico á Camara para que se mande proceder á limpeza e escavação do corrego do Arthangalahu, começando acima do matadouro até abaixo da rua Trinta de Outubro, visto que pela agglomeração de mattos fica impossibilitada a escavação das aguas tornando-se prejudicial á saude publica" Posta em discussão e votação é approvada. O vereador Sr. Dr. Sousa Freitas apresentá a seguinte indicação para a qual pede dispensa de parecer da commissão, que é concedido, sendo convertido em lei: "Indico para que a praça Treze de Maio desta cidade passe a denominar-se Praça do Marechal Floriano Peixoto." O vereador Sr. Dr. Francisco Cavalcanti chama a attenção da Camara e do Snr. Intendente Municipal para a disposição legal que obriga o fechamento dos datas e terrenos no perimetro da cidade, cuja falta de observancia muito prejudica o

serviço de hygiene publica e conservação das mas. Nada mais havendo a tratar-se, o Snr. Presidente levanta a sessão convidando os Snrs. vereadores para a proxima. E para constar se lavrou esta acta em que eu secretario abaixo assignado a escrevi. Sala das sessões da Camara Municipal de Jundiahy primeiro de Maio de mil oitocentos e noventa e nove. - João Augusto de Godoy, secretario.

O Presidente F. M. Cavalcanti

Arthur Rodrigues

Antonio Joaq. Pereira Guimarães

Jos. Baptista Gomes de Siqueira

Romão Antonio de Moraes

Raymundo Sennaforte Ayres do S. Blake

Sampaio Freitas.

Acta da sessão ordinaria realisada em 15 de Maio de 1899. - Presidencia do Snr. Dr. Francisco de Albuquerque Cavalcanti.

Aos quinze dias do mez de Maio de mil oitocentos e noventa e nove, nesta cidade de Jundiahy, ás doze horas do dia, na sala das sessões da Camara Municipal, presentes os vereadores Drs. Francisco de Albuquerque Cavalcanti, Antonio de Sousa Freitas, Raymundo Sennaforte Ayres do Sacramento Blake, Coronel Antonio Joaquim Pereira Guimarães, tenente-coronel Romano Antonio de Moraes, Major João Baptista Gomes de Siqueira e Arthur Rodrigues e havendo numero legal o Snr. Presidente declara aberta a sessão. Lida a acta

da sessão antecedente é ella posta em discussão sendo approvada. Officio do Inspector Municipal pedindo que sejão requisitados do governo quinze livros de ponto e quinze livros de matriculas. Officie-se. Idem do mesmo, enviando o mappa demonstrativo das escolas isoladas no mez de Abril e pedindo a extincção da escola nova no bairro da Rocinha. Officie-se. Idem do mesmo, communicando que os professores Luiz José da Costa Pereira e Francisco de Oliveira Chagas interromperão o exercicio desde o dia 1º do corrente, de accordo com o art. 19 § 2º do Reg. de 27 de Novembro de 1893. Sciente. Officio do Dr. Juiz de Direito da comarca communicando que tem de installar no proximo mez de Junho, no edificio da Cadea Nova a segunda sessão do Jury, e necessitando para esta occasião de alguns moveis a titulo de emprestimo, consulta á Camara se os poderá conceder. Responda-se affirmativamente. Requerimento de Mazirino Mendes da Silva, escrivão do 2º Officio, pedindo pagamento da quantia de 82$500, proveniente de meias custas, do primeiro trimestre do corrente anno. Á commissão de justiça. Idem de Luiz Esteves de Siqueira, escrivão do 1º officio, pedindo o pagamento da quantia de 103$000, proveniente de meias custas, do primeiro trimestre do corrente anno. Á' commissão de justiça. Idem de Victorino Joaquim Pereira, escrivão do Jury, pedindo o pagamento da quantia de 198$500 de meias custas no primeiro trimestre findo e mais 50$350, pertencente ao Dr. Juiz de Direito. Á' commissão de justiça. Idem de Francisco Pereira Soares, official de justiça, pedindo o pagamento

da quantia de 1324000, a que tem direito como custas de processos crimes, no fuminoo timente findos. A' commissão de justiça. Sobre os proprietarios da Companhia de Bonds de Jundiahy, pedindo permissão para levantar os trilhos collocados nas ruas para o fim de vendel-os ou applica-los em ruas traçadas. A' commissão de justiça. Relatorio apresentado pela commissão encarregada do exame na escripturação da Camara Municipal que terminou o seu mandato em 6 de janeiro do corrente anno. A' commissão de contas. Balancete da procuradoria municipal, correspondente ao mez de Abril. A' commissão de contas. Pareceres:- No balancete do mez de Março, apresentado pelo procurador municipal, a commissão de contas, apresentou o seguinte parecer que foi approvado: "A commissão de contas tendo examinado o balancete do mez de Março, apresentado pelo procurador da Camara e tendo verificado a exactidão de suas contas, é de parecer que seja elle approvado." Ordem do dia: O Snr. Dr. Presidente declara que estando presente á Camara o relatorio apresentado pela commissão encarregada do exame da escripturação da administração findo, cuja leitura acaba de ser ouvida, e convindo que tenha o mesmo approvação da Camara, nomeia o vereador tenente coronel Floriano Antonio de Moraes (Arthur Rodrigues) para darem sobre elle o seu parecer, o que é approvado. O vereador Snr. Dr. Antonio de Souza Freitas usando da palavra, communica á casa que em conferencia com o Dr. Eloy Chaves, advogado que foi da Camara no embargo á Companhia de Bonds, ficou resolvido que aquelle advogado receberia a quantia de

um conto de réis como saldo dos seus honorarios em virtude do contracto que havia assignado; e agora que figura no expediente um requerimento da referida Companhia de Bonds pedindo licença para levantar os seus trilhos para vendel-os ou collocar em outros pontos e visto como já é conhecida a resolução dos empresarios de submetterem-se ao pagamento das custas na acção que lhes foi intentada, é de parecer que a Camara conceda deferimento á petição hoje apresentada, communicando aos interessados o dever que lhes assiste do pagamento das custas. Posta a voto esta indicação é approvada unanimemente, ficando rescindido o contracto assignado entre a Empresa de Bonds Juridicyana e a Camara Municipal, independente do onus estabelecido na clausula decima terceira. Indicações: O vereador Sr. Dr. Souza Freitas envia á mesa a seguinte indicação, para a qual pede dispensa de parecer da commissão, que é concedido: "Indico á Camara para que seja approvado e convertido em lei o acto do Intendente Municipal pelo qual autorisou o pagamento do subsidio mensal de 150$000 ao delegado de policia em exercicio, ficando entendido que o substituto que assumir a vara nada competirá desde que deixe este cargo remunerado da Municipalidade." Posta em discussão é approvada. O vereador Sr. Arthur Rodrigues envia á mesa a seguinte indicação para a qual pede dispensa de parecer da commissão, que é concedido: "Indico para que se mande construir

uma cargeta que partindo dos terrenos junto ao predio em que reside o Snr José Augusto Spinola, na rua do Rosario, vá terminar no fim dessa rua, junto á fabrica de beneficiar café." Posta em discussão é approvada. O vereador Snr. tenente-coronel Floriano Antonio de Moraes envia á mesa a indicação seguinte, para a qual pede e obtem a dispensa de parecer da commissão: "Considerando que ao Secretario desta Camara seja difficil o accumulo de serviços do expediente ordinario alliado ao da revisão do alistamento eleitoral, que por lei lhe é obrigatorio, indico que o mesmo funccionario seja auctorisado a chamar um auxiliar, á sua escolha, ao qual será abonada mensalmente a quantia de 150$000, até completar o mesmo serviço. Posta em discussão e votação é approvada unanimemente. O Snr. Dr. Soura Freitas envia á mesa a seguinte indicação para a qual pede dispensa de parecer da commissão, que lhe é concedido: "Indico que seja concedida a gratificação de 800$000 ao Dr. Eugenio Egas, por ter esse distincto correligionario advogado perante o Tribunal de Justiça do Estado da legitimidade da eleição que a 30 de Outubro do anno passado se realisou neste municipio, trazendo para o seio desta corporação os legitimos representantes do povo." Posta em discussão e votação é approvada unanimente. O vereador Snr. tenente-coronel Floriano de Moraes envia á mesa a seguinte indicação para a qual pede e obtem dispensa de parecer da commissão:

"Considerando que a pratica adoptada em outras localidades de prohibir a conducção de aves atadas pelos pés ou pelas azas, de cabeça para baixo, tem em si o cunho de humanidade e da conveniencia, propondo: "Fica prohibida da data desta lei a conducção de quaesquer aves atadas pelos pés ou azas, de cabeça para baixo, quer se destinem ao mercado publico, quer ao commercio pelas ruas da cidade". O que posto em discussão é approvado. O vereador Snr. Dr. Francisco Cavalcanti, presidente da Camara, communica á casa, que em vista de negocios do seu interesse, que o inhibirão de comparecer ás sessões durante algum tempo, terá de solicitar opportunamente a licença de um mez esperando a solicitude do digno Snr. Vice-presidente na sua substituição. O vereador Snr. Dr. Raymundo do Sacramento Blake, diz que a Camara concede na ausencia temporaria do Snr. Dr. Presidente, mas que o lar lamentando a sua falta, embora temporaria, porisso que S. Exª é um dos mais distinctos representantes do municipio. Nada mais havendo a tratar-se o Snr. Dr. Presidente levanta a sessão, convidando a todos os senhores vereadores para o comparecimento á proxima que será realisada a primeiro de Junho proximo. E para constar, de tudo se lavrou esta acta, que eu, secretario, a escrevi e assigno com todos os vereadores. Sala das sessões da Camara Municipal de Jundiahy em quinze de Maio

de mil oitocentos e noventa e sete. - João Augusto de Godoy, secretario.

O presidente - [illegible]
Antonio Jose da Costa Wilk
[illegible]
Joaõ. Baptista Gomes d. Siqueira
Antonio Joaõ Pereira Guimarães
Floriano Antonio de Moraes
Dr. Souza Freitas

Acta da sessão extraordinaria em 22 de Maio de 1899.

Presidencia do Snr. Dr. Antonio de Souza Freitas, vice-presidente

Aos vinte e dois dias do mez de Maio de mil oitocentos e noventa e nove, nesta cidade de Jundiahy, ás dose horas do dia, na sala das sessões da Camara Municipal, presentes os vereadores Drs. Antonio de Souza Freitas, Raymundo Ponna Fonte Alves do Sacramento Blake, Coronel Antonio Joaquim Pereira Guimarães, tenente coronel Floriano Antonio de Moraes, Majores Joaõ Baptista Gomes de Siqueira, Antonio José da Costa Wilk e Arthur Rodrigues, havendo numero legal, o Snr. Dr. Antonio de Souza Freitas, vice-presidente, na forma da lei assumio a presidencia e declarou aberta a sessão. Lida a acta da sessão antecedente é ella posta em discussão sendo approvada. O cidadão secretario procede á leitura do officio dirigido

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ *

SETOR DE MECANOGRAFIA

REQUISIÇÃO DE XEROX

UNIDADE REQUISITANTE:- Museu Histórico e Cultural

NÚMERO DE CÓPIAS:- _____

DISCRIMINAÇÃO DE CÓPIAS:- _____

_____

Jundiaí, 17 / 09 / 85.-

AUTORIZADO PELO SETOR DE MECANOGRAFIA

PELO SETOR REQUISITANTE

_____ _____

O.L.

ATENÇÃO:- Cópias em número maior de 10, exige-se reposição de papel no ato.

pelo Dr. Secretario do Interior do Estado communicando ter o governo designado o dia 11 de junho proximo, para proceder-se a eleição de tres deputados ao Congresso do Estado, em virtude da renuncia de tres membros daquella Camara. O Snr. Dr. Presidente declara que, em virtude desse officio e em obediencia ao disposto no Art. 40, §2º., Cap. IIII, da Lei nº 35 de 26 de Janeiro de 1892, convocou a presente sessão afim de proceder-se á divisão municipal, para a referida eleição a proceder-se. O Vereador Snr. Arthur Rodrigues propõe que, visto não estar concluida a revisão do alistamento eleitoral, fosse o municipio dividido em cinco secções, como até o presente, observando-se a seguinte disposição na eleição a realisar-se em 11 de junho proximo: a primeira secção funccionará no edificio desta Camara, sala das sessões; a segunda no mesmo edificio, sala da frente, lado direito; a terceira no mesmo edificio, sala da frente, lado esquerdo; a quarta, no mesmo edificio, pavimento terreo, sala da procuradoria; a quinta no Engenho Velho, edificio em que funcciona a agencia do correio, junto á estação. Posta a voto esta indicação é ella approvada unanimemente, mandando o Snr. Dr. Vice-presidente que se lavrasse editaes que serão publicados e affixados, officiando-se ao cidadão juiz de paz para os devidos effeitos. Nada mais havendo a tratar-se

o Snr. Dr. vice presidente levantou a sessão da qual, para constar lavrou-se a presente acta, que eu secretario a escrevi e assigno. Sala das sessões da Camara Municipal de Jundiahy, em vinte e dous de Maio de mil oitocentos e noventa e nove. - João Augusto de Godoy secretario.

Arthur Rodrigues

Florencio Alves de Moraes

Tenente Freitas.

Antonio Jose da Costa Wilke

Antonio J. B. Queiroz

João Baptista Gomes de Siqueira

Acta da sessão ordinaria em 1º. de Junho de 1899.

Presidencia do Snr. Dr. Francisco de Albuquerque Cavalcanti.

No primeiro dia do mez de Junho de mil oitocentos e noventa e nove, nesta cidade de Jundiahy, ás dose horas do dia, presentes na sala das Sessões da Camara Municipal os vereadores Drs. Francisco de Albuquerque Cavalcanti, Antonio de Souza Freitas, Coronel Antonio Joaquim Pereira Guimarães, tenente-coronel Adriano Antonio de Moraes, Majores João Baptista Gomes de Siqueira e Arthur Rodrigues, havendo numero legal o Snr. Dr. Presidente declara aberta a sessão. Lida a acta da sessão antecedente é ella posta em discussão sendo approvada. Expediente: Officio do Inspector Municipal

enviando recibos dos professores dos bairros da Barreira e Ponte de S. João. Envie-se ao governo. Idem do Dr. Secretario do Interior acompanhando os livros pedidos para a Inspectoria Municipal. Sciente. Idem da Sociedade Commemorativa do Quarto Centenario do Descobrimento do Brasil communicando ter sido esta Camara acclamada Socia honoraria daquella Sociedade e pedindo um auxilio para as festas commemorativas em Maio de 1900. A' Commissão de Justiça. Idem do Director da Repartição de Estatistica e Archivo do Estado, pedindo dados sobre a producção agricola, extractiva, Zootechnica e fabril. A' Secretaria. Idem do Dr. Promotor Publico da Comarca, pedindo o fornecimento de livros para o carcereiro da Casa publica. Forneça-se. Requerimento do Superintendente da S. Paulo Railway Company, pedindo modificação na collecta que lhe foi feita. Ao Sr. Intendente para providenciar. Idem de Arens Irmãos fazendo igual pedido. A' Commissão de Justiça. Idem de diversos moradores do Nucleo Colonial Barão de Jundiahy pedindo um auxilio para cobertura e conclusão das obras da Capella do mesmo bairro. A' Commissão de Justiça. Idem de Alberto Krum e Pascarino Quirino, açougueiro em Rocinha, reclamando contra diversos açougueiros no mesmo bairro que não pagão impostos prejudicando o commercio dos mesmos. Ao Sr. Intendente para providenciar. Pareceres: Na indicação apresentada pelo vereador Dr. Souza Freitas para que os proprietarios de terrenos situados entre as ruas Quinze de Novembro e Bom

Jeans do Pinapora sejão compellidos a no praso de quatro mezes limpar hygienicamente os seus terrenos, a commissão de justiça deu o seguinte parecer: "A commissão de justiça é de parecer que seja approvada a presente indicação." O que posto em discussão é approvado unanimemente. Na petição de diversos moradores do bairro da Pera Nova, pedindo quatro trilhos para a ponte da Conceição, a commissão de justiça deu o seguinte parecer: "A Commissão de justiça é de parecer que seja attendida a ferebente petição." O que posto em discussão é approvado unanimemente. Na petição do Dr. Promotor Publico da comarca, pedindo pagamento de meias custas do primeiro trimestre do corrente anno, a commissão de justiça deu o seguinte parecer: "A commissão de justiça é de parecer que seja paga a presente conta, havendo verba." O que posto em discussão é approvado. Nas petições de Luiz Estevam de Siqueira, primeiro escrivão do crime, Maximiano Mendes Pereira, segundo escrivão do crime, Victorino Joaquim Ferreira, escrivão do jury e Francisco Ferreira Soares, official de justiça, pedindo pagamento de custas do ~~primeiro~~ trimestre do corrente anno, a commissão de justiça deu o seguinte parecer: "A Commissão de justiça é de parecer que sejão pagas as contas havendo verba." O que posto em discussão é approvado unanimemente. No balancete apresentado pelo Procurador Municipal da receita e despeza do mez de Abril, a commissão de contas deu o seguin

te parecer: "A commissão de contas, depois de examinado o balancete da procuradoria, do mez de Abril do corrente exercicio e tendo encontrado exacta, é de parecer que sejão ellas approvadas". O que posto em discussão é approvado. No balancete apresentado pelo administrador do Mercado Municipal, referente ao mez de Abril do exercicio corrente a commissão de contas deu o seguinte parecer: "A commissão de contas é de parecer que seja approvado o presente balancete". A commissão nomeada para dar parecer sobre o Relatorio apresentado pela commissão encarregada de examinar a escripturação da administração que terminou o seu mandato a 1º de Janeiro do anno corrente, apresentou o seguinte parecer que é approvado: "A commissão abaixo assignada nomeada pelo Sr. Presidente desta Camara para dar parecer sobre o presente relatorio é de opinião que o mesmo seja approvado. - Arthur Rodrigues. - Floriano de Moraes." Posto em discussão este parecer é approvado unanimemente. Ordem do dia: - Indicações. O vereador Snr. Arthur Rodrigues envia á mesa a seguinte indicação: "Proponho á mesa que se officie ao cidadão Inspector Municipal no sentido de obter-se daquelle funccionario a seguinte informação: - Qual o numero de professores interinos que regem escolas isoladas neste municipio?" Posta a indicação em discussão e votação é approvada unanimemente. O vereador Snr. Dr. Souza Freitas usando da palavra communica á casa que na manhã do dia antecente foi a profeta

ção desta cidade sorprehendida por boletins assignados pelos açougueiros, prevenindo que a contar de 1º de Junho em diante a carne seria vendida a razão de mil réis o kilo. Estranha o vereador, como toda a população, a resolução injustificavel dos negociantes de carne verde, porisso que não vem ella siquer amparada no motivo da alta do preço do gado em pé, ou escassez delle, quando é sabido que esse genero tem tido até baixa no preço. Assim sendo, parece ao mesmo vereador, que o proposito dos marchantes será apenas o de procurar o sacrificio da população obrigando-a a pagar a carne por preço elevadissimo, o que constitue um abuso que, no seu entender póde e deve encontrar prompto corrective por parte da Camara Municipal, e é nesse proposito que envia á mesa a seguinte indicação, para a qual pede dispensa de parecer da commissão para ser convertido em lei porisso que constitue materia muito urgente: "Proponho que, pelo Sm. Dr. Presidente seja nomeada uma commissão de vereadores afim de que se dirigindo os mesmos aos marchantes signatarios dos boletins distribuidos nesta cidade, elevando o preço da carne verde a mil réis o kilo, lhes faça sentir que esta Camara, não encontrando razões que justifiquem tal elevação de preço, resolveu lançar-lhes o imposto addicional de trinta mil réis para cada cabeça de gado abatido no matadouro publico, caso persistissem na resolução tomada, ficando isentos desse imposto aquelles marchantes que se compromettessem a

continuar a vender a carne fresca pelo preço antigo ou inferior. Dr. Sousa Freitas." Consultada a casa é concedida a dispensa de parecer da commissão, sendo o projecto posto em discussão e votação, approvado unanimente e convertido em lei, nomeando o Snr. Dr. Presidente os vereadores tenente-coronel Floriano de Moraes, Major João Baptista Gomes de Siqueira e Dr. Antonio de Sousa Freitas para a referida commissão. O Snr. Dr. Presidente disse estar presente á mesa o projecto do Regulamento do Mercado, o qual deve ser convertido em lei e nomeou os vereadores Snr. Dr. Sousa Freitas, Arthur Rodrigues e Major João Gomes para estudarem o mesmo apresentando o seu parecer. Declara á casa o Snr. Dr. Presidente que entra no goso de um mez de licença que lhe foi concedido, passando ao Snr. Dr. Vice-presidente substituil-o na forma da lei. Nada mais havendo a tratar-se, levantou-se a sessão, da qual eu secretario, adiante nomeado, a escrevi e assigno. Sala das sessões da Camara Municipal de Jundiahy em primeiro de Junho de mil oitocentos e noventa e sete. João Augusto de Godoy, secretario.

Antonio Sousa de Freitas

Arthur Rodrigues

Jose Baptista Gomes de Siqueira

Antonio José Pereira Guedes

Floriano Antonio de Moraes

Pennaforte Blake

Acta da instalação da Commissão Municipal. - Residencia do Dr. Antonio de Souza Freitas, vice-presidente.

Aos dez dias do mez de junho de mil oitocentos e noventa e nove, nesta cidade de Jundiahy, pelas dez horas da manhã, na sala das sessões do governo municipal, presentes o Dr. Antonio de Souza Freitas, vice-presidente em exercicio do mesmo governo e os cidadãos Major Antonio Ribeiro Rodrigues, Francisco de Assis Rangel, Major João Baptista Gomes de Siqueira, Mauricio Rodrigues Cardoso e o Dr. Albertino Rodrigues de Arruda, presidentes das commissões seccionaes do alistamento deste municipio, comigo João Augusto de Godoy, servindo de secretario na forma da lei, foi pelo Dr. vice-presidente do mesmo governo municipal declarada installada a commissão municipal do alistamento. E para constar lavrou-se esta acta que vai por todos assignada e por mim João Augusto de Godoy, secretario que a escrevi.

Dr. Antonio de Souza Freitas.
Antonio Ribeiro Rodrigues
Francisco de Assis Rangel
Mauricio Rodrigues Cardoso
João Baptista Gomes de Siqueira
Dr. Albertino Rodrigues de Arruda, Presidente da 5ª
João Augusto de Godoy secretario.

Acta da sessão ordinaria em 15 de Junho de 1899.

Presidencia do Sm. Dr. Antonio de Souza Freitas, vice-presidente

As doze horas do dia, de quinze de Junho de mil oitocentos e noventa e nove, nesta cidade de Jundiahy, presentes na sala das sessões da Camara Municipal os vereadores Drs. Antonio de Souza Freitas, vice-presidente em exercicio, Raymundo Penna Fortes do Sacramento Blake, Coronel Antonio Joaquim Pereira Guimarães, tenente-coronel Floriano Antonio de Moraes, Major Antonio José da Costa Wilk, João Baptista Gomes de Siqueira e Arthur Rodrigues, havendo numero legal o Sm. Dr. Vice-presidente declara aberta a sessão. Lida a acta da sessão antecedente e posta em discussão, o vereador Sm. Dr. Souza Freitas communica á casa que fazendo parte da commissão encarregada de communicar aos negociantes de carne verde a resolução da Camara de elevar de trinta mil réis o imposto de quatro mil e trezentos reis por cabeça de gado abatido no Matadouro e visto como faz parte da acta anterior a nomeação da commissão de que faz parte, julga dever della dar conta antes de ser approvada a acta. Diz o mesmo vereador que tendo com seus collegas tenente-coronel Floriano de Moraes e Major João Baptista Gomes de Siqueira se dirigido no dia

primeiro do corrente e em obediencia á resolução desta Camara, aos negociantes de carne verde desta cidade, signatarios do boletim da elevação de preço a mil reis o kilo, communicando-lhes que a Camara Municipal resolvera tazar-lhes o imposto additional de trinta mil reis por cabeça de gado abatido no Matadouro, caso persistissem na elevação de preço adoptado, assim como a conservação do primitivo de quatro mil e trezentos reis, se continuassem a vender a carne a razão de oitocentos reis, por esses negociantes foi dito á commissão que pediam o praso até o dia quinze do corrente para conservação do preço, attendendo ás reformas que tinham de fazer nos seus estabelecimentos, compromettendo-se a desse dia em diante reduzir o preço da carne a oitocentos reis o kilo ou talvez menos. Em vista dessa proposta, que a commissão julgou de justiça attender, foi sustada a execução da lei de primeiro do corrente, que elevou de trinta mil reis o imposto de matança cobrado no Matadouro. Terminando, porem, hoje o praso pedido e tendo os referidos marchantes, ao contrario do compromisso tomado, declarado que sustentarão a elevação de preço adoptada, o que constitue uma opressão ao povo, porque nada justifica esse augmento, a commissão obteve do cidadão Intendente Municipal que de hoje em diante fosse posta em execução a lei de pri-

meiro do corrente, a qual ficou assim redigida:

Lei Municipal nº 53

de 1º de Junho 1899.

O cidadão Arthur Rodrigues, Intendente Municipal, faz saber que o Poder Legislativo decretou e eu promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica elevado de trinta mil réis por cabeça de gado abatido no Matadouro Publico o imposto de quatro mil e trezentos réis actualmente cobrado, emquanto persistir o augmento de preço da carne vendida a retalho nos açougues desta cidade.

Art. 2º - Ficão isemptos desta elevação de imposto aquelles marchantes que continuarem a vender a carne a razão de oitocentos réis ou menos o kilo.

Artigo 3º - Ficão revogadas as disposições em contrario.

Dado e passado na Secretaria da Intendencia Municipal no primeiro dia do mez de Junho de mil oitocentos e noventa e nove. Eu, João Augusto de Godoy, secretario, o escrevi. (Assignado) Arthur Rodrigues, Intendente Municipal.

E' approvada unanimemente a resolução da commissão e a acta antecedente que é assignada.

Expediente:- Officio do Dr. Juiz de Direito da comarca pedindo informação sobre a importancia moral e material do districto da Rocinha.

A' Secretaria. Officio do Inspector Municipal enviando informado o officio do professor Fran-

cisco Chagas, que pede sua demissão. Officie-se ao governo. Idem do mesmo, convidando em nome do professor da escola preliminar da Boa-vista a Camara para assistir ao sarau dramatico litterario a realisar-se no dia 17 do corrente. Sciente. Idem do mesmo, informando, em resposta ao officio desta Camara que as escolas provisorias regidas por professores interinos são as de Lourenço e bairro da Barreira, ambas do sexo masculino. Officie-se ao governo. Idem do mesmo, enviando os boletins mensaes, relativos ao mez de Abril das escolas deste municipio, fallando o do professor Joaquim Antunes Filho, que foi regularisado. Officie-se ao governo. Requerimento de Antonio Adriano de Oliveira Lima, ex-serventuario do segundo officio, pedindo o pagamento de 50$775 de meias custas. A' commissão de justiça. Idem de Maximino Mendes da Silva, serventuario do segundo officio, pedindo o pagamento de 76$500 de meias custas no primeiro trimestre findo. A' commissão de justiça. Idem de José Dias Carneiro pedindo entrega á Camara da rua que hoje sua conta mandou abrir, a começar desde á sua casa, na rua Bom Jesus do Rapora até o lugar denominado Barroquinha e pedindo que, como na referida rua tem cedido alguns terrenos por preço diminuto e outros mesmo gratis com a condição de serem edificados dentro de um anno e como sejão as pessoas que adquirirão esses terrenos de poucos recursos e attendendo a conveniencia de se dar progresso aquelle lugar

sejão os predios alli construidos isemptos do imposto predial durante durante dois annos, com promettendo-se o mesmo a dar os alinhamentos de accordo com as posturas municipaes. A' commissão de justiça. Idem de diversos empregados do commercio desta cidade pedindo o fechamento das portas ao meio-dia aos domingos e dias santificados. A' commissão de justiça. Idem de Francisco da Luz Furtado, negociante residente nesta cidade, pedindo uma data de terreno junto á estrada de Itaipú para construir um predio. A' commissão de justiça. Idem da commissão das obras da capella do Nucleo Colonial Barão de Juramdaia pedindo permissão para extracção de uma tombola em beneficio das mesmas obras. A' commissão de justiça. Balanço da receita e despesa do Mercado Municipal no mez de Maio findo. A' commissão de contas. Balancete da receita e despesa da Procuradoria Municipal no mez de Maio. A' commissão de contas. Pareceres:- Na petição de Manoel Pereira, morador no bairro da Rocinha, que reclama contra Antonio Françoia que fechou o caminho denominado do Sacramento, em prejuizo dos moradores daquelle bairro, a commissão de justiça deu o seguinte parecer: "A commissão de justiça por um de seus representantes mandou examinar o caminho a que se refere a petição retro e chegou a verificação de que esse caminho passando pela casa do peticionario, e pelo bairro da Rocinha prende em commum

nicação este municipio com o municipio de Campinas até o tempo em que foi fechado por Franqueba, ha tres annos aproximadamente. Trata-se pois de um caminho municipal e como as municipalidades são competentes para deliberar por si sobre estradas e caminhos dentro do municipios nos termos da lei do Estado nº 16 de 23 de Dezembro de 1891, art. §3, §2º, a mesma commissão de justiça é de parecer que a Camara deve tomar em consideração o allegado na referida petição, mandando intimar ao Snr. Franqueba a reabrir o mencionado caminho que no estado em que se acha impede o peticionario de communicar-se directamente com o municipio de Campinas, facto esse a que tem direito em virtude da servidão municipal anteriormente adquirida, fazendo-se as intimações na forma e sob as penas da lei." Posto este parecer em discussão e votação é approvado unanimente. Na petição do encarregado de donativos para as obras da capella do Nucleo Barão de Jundiahy, pedindo um auxilio para as mesmas obras, a commissão de justiça deu o seguinte parecer: "A commissão de justiça é de parecer que seja concedido o auxilio de cem mil réis." O que posto em discussão é approvado. Na petição de Thomas Soares, reclamando contra a collecta do seu predio a rua Rangel Pestana, a commissão de justiça deu o seguinte parecer: "A commissão de justiça é de parecer que não tem lugar o que requer." O que posto em discussão é approvado. — Ordem do dia. O vereador Snr.

Arthur Rodrigues, usando da palavra fundamenta o requerido de demissão da commissão de contas, que lhe é concedido pela casa, sendo eleito o Sr. Major João Baptista Gomes de Figueira para o mesmo cargo por cinco votos. O vereador Sr. Dr. Sousa Freitas justifica um voto de louvor ao Snr. Arthur Rodrigues, como membro da Commissão de contas sendo approvado. Indicações: O vereador Snr. Dr. Sacramento Blake, apresenta a seguinte indicação, para a qual pede dispensa de parecer da commissão de justiça, que é concedida: "Achando-se obstruida e ameaçando desastres uma parte da estrada que communica o lugar denominado Ponte de Campinas com esta cidade, indico para que se faça um caminho que sirva de desvio do lugar obstruido e seja traçado pelo seguinte modo: prolongando-se a rua Capitão Damasio até os trilhos da linha Ingleza e dahi seguindo a procurar o referido lugar denominado Ponte de Campinas. 15-7-99. Sacramento Blake. É approvada unanimente esta indicação sendo convertida em lei. O vereador Snr. Arthur Rodrigues, fundamenta a seguinte indicação, para a qual pede dispensa de parecer da commissão, que é concedido: - "Indico que se mande construir uma sargeta na rua Dr. Torres Alves, antiga Floriano Peixoto, no no trecho comprehendido entre as ruas Capitão Damasio e Rangel Pestana. Tal melhoramento virá satisfazer a uma

necessidade publica porque aquella rua é uma das arterias desta cidade e a sargeta que alli foi construida ha tempos terminou na rua Capitão Damasio, quando devia estender-se até á rua Rangel Pestana para dar escoamento ás aguas pluviaes. 15-7-99. Arthur Rodrigues. É approvado esta indicação e convertida em lei. Nada mais havendo a tratar-se o Sr. Dr. vice-presidente levantou a sessão, da qual para constar, eu secretario abaixo nomeado lavrei esta acta. Sala das sessões da Camara Municipal de Jundiahy primeiro de Junho de mil oitocentos e noventa e nove. João Augusto de Godoy, secretario.

O Pp. Dr. Francisco Cavalcanti

Arthur Rodrigues

Dr. Baptista Gomes de Siqueira

Floriano Antonio de Moraes

Antonio Freitas.

Acta da sessão ordinaria em 1º de Julho de 1899.

Presidencia do Sr. Dr. Francisco de Albuquerque Cavalcanti.

Ao primeiro dia do mez de Julho de mil oitocentos e noventa e nove, nesta cidade de Jundiahy, em a sala das sessões da Camara Municipal, ás dose horas do dia, presentes os vereadores Drs. Francisco de Albuquerque Cavalcanti, Antonio de Souza Freitas, tenente-coronel Floriano Antonio de Moraes, Major João Baptista Gomes de Siqueira e Arthur Rodrigues, faltando com causa fronteira

pasa os Senhores Coronel Antonio Joaquim Pereira Guimarães, Major Antonio José da Costa Wilk e Dr. Raymundo do Sacramento Blake, havendo numero legal o Snr. Dr. Presidente abre a sessão. Lida a acta da sessão antecedente é ella posta em discussão e votação sendo approvada. Expediente: Officio de requerimento dos escrivães Maximiano Mendes da Silva e Antonio Adriano de Oliveira Lima, pedindo pagamento de custas o primeiro na importancia de 7$500 e o segundo na de 135$250. A' commissão de justiça. Idem do Major Victorino Joaquim Ferreira, escrivão do Juiz, pedindo pagamento de custas na importancia de 268$100 que lhe competem e mais 12$100 pertencentes ao Dr. Juiz de Direito, pedindo tambem que essas importancias sejão descontadas a que a maior recebeu do processo dos réos João Victorino Ferreira e Casimiro Faurnoul, os quaes forão appellados da sentença de absolvição. A' commissão de justiça. Requerimento de José Egydio de Queiroz Dranha e Antonio Fauzuber e Nicolau Fauzuber reclamando contra a resolução da Camara que resolveu mandar reabrir o caminho denominado do Sacramento no bairro da Rocinha. Balancete da receita e despesa apresentado pelo administrador do Abegado, relativamente ao mez de Junho. A' commissão de contas. Ordem do dia - Pareceres: No balancete da procuradoria municipal referente ao mez de Junho, a commissão de contas deu o seguinte parecer: "A commissão de contas examinando os documentos e contas apresentados pelo

procurador da Camara em seu balancete do mez de Maio do corrente anno e reconhecendo estarem exactas é de parecer que o mesmo balancete seja approvado." o que posto em discussão é approvado. No balancete do Mercado Municipal do mez de Maio findo, a commissão de contas deu o seguinte parecer. "A commissão de contas examinando o balancete apresentado pelo procurador do Mercado Municipal no mez de Maio do corrente anno e tendo verificado estarem exactas, é de parecer que seja o mesmo approvado." O que posto em discussão é approvado. Segunda parte da ordem do dia: O Snr. Dr. Francisco Cavalcanti usando da palavra communica á casa que ao reassumir o seu posto de vereador e presidente, depois de ter gozado a licença que lhe foi concedida, tem por dever apresentar os seus agradecimentos ao seu illustre collega e amigo o Dr. Antonio de Sousa Freitas, vice-presidente em exercicio durante o seu impedimento, em cuja actividade sobre com a competencia que lhe é peculiar trabalhar para o engrandecimento deste municipio do qual são ambos representantes nesta casa. O vereador Snr. Arthur Rodrigues, usando da palavra, justifica um voto de pesar, o qual pede seja consignado na acta, pelo fallecimento do distincto brasileiro João Fogaça de Freitas, irmão do estimado vereador desta Camara o Dr. Antonio de Sousa Freitas, cidadão aquelle arrancado ao seio da sua familia victimado pelo braço assassino na cidade de Ytú. Esta indicação é approvada unanimemente. O vereador Snr. Dr. Sousa Freitas, pedindo a pala-

casa, começa agradecendo aos seus collegas Dr. Francisco Cavalcanti e Arthur Rodrigues as suas expressões de amizade e diz que vem communicar á casa com satisfação que os marchantes desta cidade, comprehendendo emfim o terreno falso em que pisavão e conhecendo a disposição energica da Camara Municipal em auxiliar os interesses da população, resolverão abaixar novamente o preço da carne verde vendida a retalho, o que deu lugar a revogação da lei municipal de 1º de Junho ultimo que elevou o imposto de matança cobrado no Matadouro. O vereador Dr. Arthur Rodrigues diz que, como sabem os seus collegas, teu origem principalmente essa resolução dos marchantes, o terem os mesmos recorrido ao Congresso do Estado contra a lei desta Camara que elevou o imposto de matança. Ahi nessa casa de representação, onde foi presente a petição dos marchantes, defendeu com energia o acto desta Camara sustentando o seu prestigio o distincto deputado Dr. Julio de Mesquita, que conseguio sustentar o acto municipal negando provimento ao referido recurso. Como prova de reconhecimento ao illustre deputado, vem propôr á casa que na acta de hoje seja consignado um voto de louvor aquelle cidadão e que ao mesmo se officie nesse proposito. Esta indicação é approvada por unanimidade. O mesmo vereador Dr. Arthur Rodrigues envia á mesa a seguinte indicação para a qual pede dispensa de prazos da commissão respectiva que lhe é concedida: "Indico á Cama

ra para que seja concedida a gratificação de dois contos de réis aos Snrs. João Maria Gonzaga de Lacerda e José Flavio Martinho Bonilha, pelo serviço que lhes foi encarregado de exame na escripturação dos livros e mais documentos pertencente á administração municipal que terminou o seu mandato o anno proximo findo. Posta em discussão e votação, é esta indicação approvada unanimemente sendo convertida em lei. Nada mais havendo a tratar-se o Sr. Dr. Presidente levanta a sessão convidando os Snrs. vereadores para comparecerem á proxima. De tudo o que, para constar se lavrou esta acta, que vai por todos assignada e por mim secretario que a escrevi. Sala das sessões da Camara Municipal de Jundiahy em 1º de Julho de 1899. - João Augusto Vaz de Godoy, secretario.

O Presidente Dr. [illegible]

Antonio Jose da Costa Wilke

Arthur Rodrigues

José Baptista Gomes de Siqueira

Pennaforte Blake

Thiago Queiroz

Acta da sessão ordinaria em 15 de Julho de 1899.

Presidencia do Snr. Dr. Francisco de Albuquerque Cavalcanti

Aos quinze dias do mez de Julho de mil oitocentos e noventa e nove, nesta cidade de Jundiahy, em a sala das sessões da Camara Municipal, ás doze horas do dia, presentes

os vereadores Drs. Francisco de Albuquerque Cavalcanti, Antonio de Souza Freitas, Majores Antonio José da Costa Wolk, João Baptista Gomes de Siqueira e Arthur Rodrigues, havendo numero legal o Snr. Dr. Presidente declara aberta a sessão, communicando a ausencia com causa participada dos vereadores Dr. Raymundo do Sacramento Blake, Coronel Antonio Joaquim Pereira Guimarães e tenente-coronel Mariano de Moraes. Lida a acta da sessão antecedente é ella posta em discussão sendo approvada. Expediente: Officios do Snr. Inspector Municipal enviando os boletins dos professores das escolas isoladas do municipio relativos ao mez de Junho e pedindo para a escola do bairro da Rocinha dirigida pelo professor Francisco Chagas quatro bancos-carteiras dos existentes no almoxarifado desta Camara. Sciente, forneça-se. Officio do Snr. Dr. Secretario da Agricultura do Estado pedindo informações para a Exposição Internacional Commercial a realisar-se na Capital Federal em Outubro proximo. Requerimento de Antonio Duarte de Andrade, lavrador no bairro da Tapera Grande, reclamando contra o aviso da procuradoria municipal que o intimou a pagar o imposto de café neste municipio, allegando já o ter pago no municipio de Itatiba. A' commissão de justiça. Balancete da receita e despesa da procuradoria municipal no mez de Junho findo. A' commissão de contas. Ordem do dia: O Snr. Dr. Presidente lembra a casa o inconveniente das repetidas ausencias dos

membros das commissões, o que determina termo de apresentação de pareceres e apresenta a idéa da creação de supplentes que funccionarão na falta dos effectivos. O Sr. Dr. Sacramento Blake, usando da palavra, diz que é de parecer que ao Sr. Dr. Presidente seja concedido a faculdade de nomear esses substitutos, sempre que elles estão precisos, com o que concorda á casa, approvando esta indicação. O Sr. Dr. Presidente usando dessa attribuição, nomeia o Sr. Dr. Sousa Freitas para membro supplente da commissão de justiça. Pareceres: Nas petições dos cidadãos Antonio Adriano de Oliveira Lima, Maximino Mendes da Silva e Victorino Joaquim Ferreira, pedindo pagamento de meias custas, a commissão de justiça deu o seguinte parecer, que é approvado unanimemente: "A commissão de justiça attendendo a que acha-se esgotada a verba no presente exercicio para pagamento de custas, é de parecer que actualmente não tem lugar o que requer. Sala das sessões, 15 de Julho de 1889. - Antonio José da Costa Wilke. - Dr. A. de Sousa Freitas, membro interino. - Na petição de Francisco da Luz Pinto do, pedindo um lote de terreno junto á estrada de Itatiba, a commissão de justiça deu o seguinte parecer. "A' commissão de justiça é de parecer que não tem lugar o que requer o peticionario. Sala das sessões 15 de Julho de 1889. - Antonio José da Costa Wilke. - Dr. Antonio de Sousa Freitas, membro interino. Posto em discussão é approvado unanimemente. Na petição dos empregados do commercio desta cidade, pedindo que seja decretado o fechamento das portas aos domingos e dias feriados ao meio dia, a commissão de justiça opp

sentou o seguinte parecer que é approvado: "A commissão de justiça considerando que o motivo da presente petição acarreta grandes prejuizos ás pessoas que residem fóra da cidade e que a ella se dirigem de preferencia e mesmo com mais conveniencia aos domingos para fazerem suas compras, é de parecer que a presente petição não deve ser attendida. - Antonio José da Costa Wilks. - Dr. Antonio de Sousa Freitas, membro interino. Na petição da commissão encarregada das obras da capella do Nucleo Colonial Barão de Jundiahy, pedindo licença para a extracção de uma tombola em beneficio das mesmas obras, a commissão de justiça apresentou o seguinte parecer que é approvado. "A commissão de justiça é de parecer que seja attendida a presente petição. 15 Julho 1899 Antonio José da Costa Wilks. - Dr. A. de Sousa Freitas, membro interino. Na petição de José Dias Carneiro, proprietario na rua Bom Jesus do Pirapora, onde por sua conta acaba de abrir uma rua ao transito publico, pedindo isenção de imposto predial durante dous annos para as casas alli construidas, sendo observadas as exigencias das posturas municipaes, a commissão de justiça apresentou o parecer seguinte que é approvado unanimemente: "A commissão de justiça é de parecer que seja attendida a presente petição. Sala das sessões, 15 Julho de 1899. - Antonio José da Costa Wilks. - Dr. Antonio de Sousa Freitas, membro interino. <u>Indicação</u>: - Indico á Camara para que seja concedida a gratificação de duzentos mil réis ao cidadão José Victorino

Pereira pelo seu serviço de colleta para a cobrança do imposto predial. Sala das sessões 15 Julho 1899. Arthur Rodrigues. Consultava si casa e concedido a dispensa do parecer da commissão de justiça sendo posto em discussão o projecto que é approvado e convertido em lei. Nada mais havendo a tratar-se o Snr. Dr. Presidente levanta a sessão convidando os senhores vereadores para a proxima a realisar-se no primeiro de Agosto proximo. E para constar se lavrou esta acta, que eu, secretario a escrevi e assigno com todos os senhores vereadores. Sala das sessões da Camara Municipal de Jundiahy em 15 de Julho de 1899. Joaquim Augusto de Godoy secretario.

O Presidente Dr. F. de Albuquerque Cavalcanti
Antonio Jose da Costa Vidal
Arthur Rodrigues
Francisco Antonio de Moraes
Antonio J. de P. Queiroz
Pennafort Blake
Thiago Ferreira

Acta da sessão ordinaria em 1º de Agosto de 1899.

Presidencia do Snr. Dr. Francisco de Albuquerque Cavalcanti

No dia primeiro do mez de Agosto de mil oitocentos e noventa e nove, nesta cidade de Jundiahy, em a sala das sessões da Camara Municipal, ao meio dia, presentes os vereadores Drs. Francisco de Albuquerque Cavalcanti, Antonio

de Souza Freitas, Raymundo Penna forte do Sacramento Blake, Coronel Antonio Joaquim Pereira Guimarães, tenente-coronel Floriano Antonio de Moraes, Major Antonio José da Costa Wilk e Arthur Rodrigues, não tendo comparecido por enfermo o Snr. Major João Baptista Gomes de Siqueira e havendo numero legal o Snr. Dr. Presidente declara aberta a sessão. Lida acta da sessão antecedente é ella posta em discussão sendo approvada, com a rectificação pedida pelo Snr. Dr. Sacramento Blake, na parte em que refere a ter sua pessoa faltado a essa sessão, o que é um lapso por ter comparecido. Expediente:- Petição de Chrumbina de Magalhães, negociante no bairro da Rocinha, pedindo que a colleta feita para seu negocio, o seja unicamente para seccos e molhados, no que commercia, e não com fazendas, como consta do lançamento da procuradoria municipal. Á commissão de justiça. Idem de Joaquim de Oliveira, propondo-se a executar o concerto na estrada que conduz ao bairro da ponte de Campinas, entulhando o buracão existente na mesma estrada, sendo o concerto da estrada e obstrucção da grande valla por seis contos e quinhentos mil reis, e só a obstrucção da valla por cinco contos de reis. Á Commissão de justiça. Idem de Estevão Agostinho, propondo-se a executar por dois contos seiscentos e setenta e sete mil cento e oitenta réis (2:677$180) uma variante ou desvio na estrada que vai á ponte de Campinas, apresentando estudos feitos. Ás commissões de obras e justiça. Idem de diversos vereadores

de carne verde a retalho, pedindo a revogação da lei municipal nº 53, que elevou de trinta mil reis o imposto de matança de gado, dizendo terem necessidade de elevar o preço da carne tem o onus daquella lei, em vista da alta do preço do gado em pé, para o que pedem auctorisação á Camara. A' Commissão de justiça. Balancete da receita e despeza do Mercado Municipal no mez de Julho, decusando a renda de 7$164$360, a despeza de 5$114$600 e o saldo de 2$049$760. A' commissão de contas.- Pareceres: No balancete da Procuradoria Municipal relativo ao mez de Junho, a commissão de contas apresentou o seguinte parecer que é approvado: "A commissão de contas examinando as contas de receita e despeza da procuradoria desta Camara, durante o mez de Junho, e os documentos apresentados e encontrando tudo exacto é de parecer que seja approvado. Sala das sessões 1º Agosto 1899.- Dr. Sousa Freitas. Dr. F. Cavalcanti. No balancete da receita e despeza do Mercado Municipal, relativo ao mez de Junho, a commissão de contas a quem foi presente deu o seguinte parecer que é approvado. "A commissão de contas examinando o balancete da receita e despeza do Mercado Municipal durante o mez de Junho do corrente anno, apresentado pelo seu administrador e tendo verificado estar exacto, é de parecer que seja o mesmo approvado. Sala das sessões 1º de Agosto de 1899. Dr. Sousa Freitas.- Dr. F. Cavalcanti.- Indicações: O vereador Snr. Anfrisio da Costa Vieira envia á mesa a seguinte indicação para

as qual pede dispensa dos pareceres das commissões, que, consultada a casa é concedida: — 1º Snr. Indico á Camara para que seja creado na Secretaria um livro para registro geral de todas as licenças de estabelecimentos commerciaes deste municipio, cujo livro ficará á cargo do secretario, que cobrará dois mil reis para cada lançamento, das respectivas partes. Sala das sessões, 1º de Agosto de 1899. — Antonio José da Costa Filho. Posta em discussão e votação é esta indicação approvada tendo convertida em lei. O vereador Snr. Arthur Rodrigues envia á mesa a indicação seguinte para qual pede dispensa de parecer da commissão, que é concedida: — Indico á Camara para que seja concedida ao administrador do Mercado Municipal a porcentagem de seis por cento sobre a renda bruta das arrecadações de impostos naquella repartição a contar do dia 1º de Julho findo. Sala das sessões, 1º de Agosto de 1899. Arthur Rodrigues. Posta em discussão e votação é approvada. Ordem do dia — Segunda parte — O Snr. Dr. Francisco Cavalcanti, usando da palavra, falla sobre o pessimo estado em que se acha o caminho que vai á ponte de Campinas e pede á commissão encarregada, digo ao cidadão Intendente Municipal para, com a brevidade possivel providenciar para execução da resolução desta Camara que auctorisou o concerto daquelle caminho, que julga materia muito urgente. Continuando com a palavra o mesmo vereador, pede á Camara que seja dada uma interpe-

tação, clara á resolução municipal que estabele
ceu a gratificação mensal de cento e cincoenta mil
reis para o delegado de policia, estabelecendo pratis
ticamente se essa gratificação é simplesmente co
mo vencimento, ou para todas as despesas daquel
le cargo, inclusive as de locomoção e expediente. Usa
da da palavra o vereador Snr. Major Antonio José da
Costa Hilbk, que diz entender ser essa gratificação
para todas as despesas que possa ter o delegado
de policia como o seu cargo, inclusive locomoção e
expediente, devendo passar essa gratificação ao sup
plente quando em exercicio, desde que o suplente não
exerça cargo municipal remunerado. Falão ainda
sobre o mesmo assumpto os Snrs. Drs. Souza Freitas
e Sacramento Blake, pedindo leitura da resolução
municipal respectiva, ficando estabelecida a pre-
liminar de que a gratificação é para todas as
despesas, devendo pertencer ao suplente em exercicio
desde que não seja este empregado municipal remu-
nerado, o que foi especificado em lei. O vereador Snr.
Arthur Rodrigues, Intendente Municipal, pede a pa-
lavra e diz ter, como era do seu dever, confeccionado
o Regulamento para o Mercado Municipal, lei in-
dispensavel e urgente, porquanto aquelle estabeleci-
mento se acha funccionando sem essa exigencia que
só agora póde satisfazer. Considerando essa urgen-
cia, apresenta á Camara o Regulamento, pede á
mesa que do mesmo mande fazer leitura pelo
secretario e aos seus collegas que apresentem as emen-
das que julgarem precisas, mas que de prompto se
ja dada approvação a essa lei para que entre em

execução. Consultada, a casa é concedida a dispensa de parecer e o Snr. Dr. Presidente manda o secretario ler o Regulamento, que é approvado e convertido em lei com a emenda do Snr. Antonio José da Costa Wilk que reduz a quatro horas a de cinco consignada para estadia dos vendedores no mercado. O projecto, convertido em lei vai á Secretaria para ser publicado e archivado. O vereador Snr. Dr. Francisco Cavalcanti falla sobre a lei votada sobre negocios de leilão, que estabelecem o imposto de quinhentos mil reis annuaes, e diz que a Camara deve manifestar-se sobre a idéa do seu collega tenente-coronel Floriano de Moraes que obtem por uma pequena reducção nesse imposto, o que julga tambem ravoavel. Usa da palavra o vereador Snr. Major Costa Wilk que propõe que para esses negocios sejão estabelecidas duas classes de impostos: a 1ª, de quinhentos mil reis, para os negocios de capital maior de tres contos; a 2ª, de quatrocentos mil reis, para os negocios até tres contos, parecendo-lhe que essa modificação terá os effeitos desejados. E approvada esta indicação. O vereador Snr. Arthur Rodrigues, usa da palavra para communicar á Camara ter recebido da Capital uma carta do engenheiro encarregado da acquisição de canos e outros materiaes para o abastecimento de agua, dizendo estar quasi concedido por parte do governo o referido material, conforme conversou com o Dr. Secretario da Agricultura, sendo provavel, dentro de poucos dias ser começado o embarque. Nada mais havendo a tratar-se o Snr. Dr. Presidente levantou

a sessão, convidando os senhores vereadores para o comparecimento á proxima, a realisar-se em desesseis do corrente. De tudo quanto, para constar, se lavrou esta acta que vai assignada por todos os vereadores presentes e por mim, secretario, que a escrevi. Sala das sessões da Camara Municipal de Jundiahy, em primeiro de Agosto de mil oitocentos e noventa e nove. - João Augusto de Godoy, secretario.

O Presidente Dr. F. de Albuquerque Cavalcanti

Antonio José da Costa Wilke

Arthur Rodrigues

José Baptista Gomes de Siqueira

Raymundo Antonio de Moraes

Pedro José Blake

16/8/99

Acta da sessão ordinaria em 16 de Agosto de 1899.

Presidencia do Snr. Dr. Francisco de Albuquerque Cavalcanti.

Aos deseseis dias do mez de Agosto de mil oitocentos e noventa e nove, nesta cidade de Jundiahy, ás doze horas do dia, presentes na Sala das sessões da Camara Municipal os vereadores Drs. Francisco de Albuquerque Cavalcanti, Raymundo Pennafort Alves do Sacramento Blake, tenente-coronel Floriano Antonio de Moraes, Major Antonio José da Costa Wilke, João Baptista Gomes de Siqueira e Arthur Rodrigues e havendo numero legal o Snr. Dr. Presidente declara aberta a sessão.

6 ½ folhas

Lida a acta da sessão antecedente é ella posta em discussão sendo approvada.

Expediente:

Officio do Inspector Municipal enviando os boletins dos professores das escolas isoladas relativos ao mez de Julho findo. – Envie-se ao governo.

Idem do mesmo, enviando mappas semestraes e relatorios das escolas isoladas deste municipaes. – Envie-se ao governo.

Officio do Director do Grupo Escholar, communicando não poderem os professores daquelle Grupo comparecer á recepção do Snr Dr. Luiz Vianna, governador da Bahia. Ciente. Archive-se.

Requerimento de Socrates Fernandes de Oliveira, secretario da Conferencia de S. Vicente de Paulo, pedindo a concessão de uma data de terreno de quinze a vinte metros de frente por cincoenta de fundos, afim de ser ahi construido um hospital de caridade. Á commissão de justiça.

Idem de D. Maria Victo-

ria de Paula, pedindo a reconstrucção da sargeta em frente ao seu predio da rua Rangel Pestana esquina da rua Dias Carneiro. Ao Sr. Intendente.

Pareceres: — Na proposta de Joaquim de Oliveira, offerecendo-se para concertar o caminho que conduz á ponte de Campinas, entulhando a valla alli existente, a commissão de obras deu o parecer seguinte: — "A presente proposta tem por objecto fazer o entulhamento da valla que actualmente impede o livre transito entre a ponte de Campinas e esta cidade pela quantia de 6:500$000, (seis contos e quinhentos mil réis) comprehendendo tambem o conserto da estrada, ou fazer tambem, por 5:000$, (cinco contos de réis) o entulhamento só da referida valla, desde o seu começo até onde finalisa, defronte ao cemiterio municipal. Esta proposta não póde ser acceita, no parecer da commissão de obras, não só porque o seu fim não está de accordo com o traçado do caminho que projecta realisar

a Camara desviando aquella passagem perigosa, como tambem por ter a mesma Camara deliberado fazer esta obra muito economicamente e por sua administração. Sala das sessões 16 de Agosto de 1899. - Penna forte Blake. - Floriano Antonio de Moraes. - João Baptista Gomes de Siqueira. - Este parecer é posto em discussão sendo approvado unanimemente.

2ª proposta:- Na proposta de Esteves Agostinho, offerecendo-se para construir uma variante na estrada da ponte de Campinas, a commissão de obras deu o seguinte parecer:- Esta proposta tem por fim a abertura de um caminho abaulado de seis metros de largura sobre 88 de extensão, o qual desviando os precipicios que existem na estrada que vem da Ponte de Campinas partirá do lugar fronteiro ao hospital dos Lazaros, seguindo á esquerda dos precipicios referidos, tomando depois a direcção da

caixa d'agua da linha Paulista até sahir na estrada actual, ficando comprehendida a construcção d'um bueiro com abobadas diversas de pedra ou tijolos, tudo na importancia de 2:617$180. Esta proposta, comquanto regular no seu plano e rasoavel no seu custo não póde ser acceita, no parecer da commissão de obras visto como o caminho ahi projectado se desvia do traçado daquelle que pretende realisar a Camara, e esta, compulsando as forças do orçamento municipal, tem deliberado executar esta obra por administração e muito economicamente. Sala das sessões 16 de Agosto de 1899. - Vasmafonte Blatte. - Floriano Antonio de Moraes - João Baptista Gomes de Figueira. Posto em discussão e votação este parecer é elle approvado unanimemente.

Balancete. É enviado á commissão de contas, para dar parecer, o balancete da Procuradoria Municipal relativo ao mez de julho findo acusando a re-

Vide ata seguinte
Correta 1135 3/4 366-

64
Lig Pedroza

ceita de 8:122$600, despesa de 9:375$536 e o saldo de 1:971$830.

Indicações:- O vereador Snr. Arthur Rodrigues envia á mesa a seguinte, para a qual pede dispensa de parecer da commissão respectiva que, consultada a casa, é concedida:- "Estando completamente desmantellado o archivo da Camara, devido ao deleixo da municipalidade transacta, proponho que se autorise o secretario a reorganisa-lo, podendo chamar para o auxiliar um ajudante que perceberá a gratificação mensal de cento e cincoenta mil réis. Sala das sessões, 16 Agosto de 1899.- Arthur Rodrigues." Posta em discussão e votação é approvada unanimemente.

Ordem do dia:- O vereador Snr. Dr. Francisco Cavalcanti, usando da palavra, refere-se ao officio que consta do expediente, enviado pelo Director do Gimnasio Escholar desta cidade em resposta ao que lhe foi dirigido pela secretaria desta Camara, convidando aos professores do mesmo Gimnasio para comparecerem á recepção do Exm.º Snr. Dr. Luiz Vianna, governador do Estado

da Bahia por occasião da sua passagem por esta cidade. Entende o mesmo vereador que os professores do Gmpo Escholar receberão com má vontade o convite feito pela Camara, e essa reconhecida má vontade a manifestarão fazendo o director official recusando o seu comparecimento, dando como unico motivo uma disposição do regulamento da instituição, que é tenaz infringida em proveitos particulares como é notoriamente sabido; e como encontra no procedimento dos professores do Gmpo Escholar uma falta de cortezia, pelo menos, para com o illustre governador da Bahia e especialmente para com esta corporação municipal que tem se excedido em urbanidade para com o pessoal daquelle estabelecimento de ensino, concedendo os favores que tem pedido, scientifica aos seus collegas que na qualidade de presidente da municipalidade não se póde conformar com o acto de descortezia dos professores do Gmpo Escholar e resolveu officiar ao Snr.

Dr. Secretario do Interior lamentando o procedimento irregular dos mesmos professores. Este officio, diz o mesmo Snr. vereador, entender que antes de ser enviado fosse conhecido pela casa reunida afim de que ella julgasse da sua opportunidade e sobre o assumpto se manifestasse. Assim, manda ler o officio a que se refere. (É lido o officio que consta do coviador sob o nº. 65.)

O Snr. Arthur Rodrigues diz que a Camara Municipal cumpria o seu dever comparecendo á chegada do honrado governador da Bahia, offerecendo-lhe delicado lunch na estação e prestando-lhe as homenagens a que tem justo direito como representante do governo da Republica, a exemplo do que se fez nas capitaes do Estado e da Republica. É lastimavel realmente que os professores do Grupo Escholar não soubessem corresponder a gentileza desta Camara accedendo ao convite que lhe foi dirigido e como pensa de accôrdo com o Snr. Dr. Presidente neste incidente, é de

parecer que seja approvada a remessa do officio que acaba de ser lido e que seja o mesmo assignado por todos os vereadores, o que é approvado unanimemente, sendo assignado o officio.

O Sr. Dr. Sacramento Blake pede a palavra para communicar á casa que a commissão de obras, da qual tem a honra de fazer parte, acompanhada do Sr. Intendente Municipal, acabão neste momento de se dirigir ao local onde se pretende iniciar os serviços para a abertura do desvio projectado para um caminho que conduza ao bairro da fonte de Campinas, conforme tem resolvido a Camara. Conforme as impressões recebidas, quer pela commissão de obras, quer pelo Sr. Intendente, esse melhoramento vai ser executado com presteza e economia, pois encontrarão no local que acabão de examinar todas as condições para o desvio que se projecta, tendo mesmo o proprietario do terreno a se utilisar se prestado a cede-lo para o fim a que se deseja, sendo de esperar

que o zeloso Snr. Intendente dê inicio a essas obras que têm o caracter urgente. Apresentando essas explicações, como membro da commissão de obras entende que tem justificado o parecer apresentado por essa commissão nas duas propostas que forão apresentadas para execução daquelle serviço, cujas propostas não puderão ser acceitas.

O Snr. Major Costa Velho, usa da palavra para referir-se aos melhoramentos que sabe, forão pelo Snr. Intendente executados no Matadouro. Louva o zelo do seu collega e está satisfeito com essas medidas. Precisa referir-se entretanto ao que tem resolvido o Snr. Intendente sobre os alugueis dos chiqueiros que fez construir e para os quaes determinou a taxa mensal de vinte cinco mil reis. Acha-a exagerada e que deve ser reduzida. É justo que se considere que os negociantes de porcos forão já coagidos a remover seus chiqueiros para fóra do perimetro da cidade, o que foi medida util e que pagão alem do aluguel

dos chiqueiros, que é no matadouro, o imposto de matança por cabeça. Quer pedir pois uma reducção nos referidos alugueis e conta conseguil-a, porisso que tendo já conversado a respeito com o seu collega Intendente encontrou em S. S. boa vontade, e despois de accordar na reducção.

O Snr. Arthur Rodrigues diz que determinou a construcção dos chiqueiros no Matadouro por julgar medida indispensavel, não só por ter a Camara resolvido não consentir estes depositos no perimetro da cidade, como porque, tendo-os mesmo no Matadouro, facultava aos marchantes o recurso da commodidade e o descanso dos porcos antes da matança. Com a construcção destes chiqueiros despendeu a Camara mais de um conto de réis, para cobrir qual despesa mandou adoptar provisoriamente a tabella de vinte cinco mil reis mensaes, e para cuja reducção, caso a Camara resolva, está de accordo tambem, porisso que aquella sua resolução, como referio, foi provisoria.

O Snr. Dr. Francisco Cavalcante, diz que acha de justiça a reducção pedida pelo seu collega o Snr. Mafoi Costa Hilts. Considera entretanto que ha despesas feitas com o melhoramento e esse dispendio deve ser indemnisado, podendo sê-lo com um pequeno augmento no imposto de matança que é diminuto. Vai apresentar á casa uma indicação que, acredita satisfará a intenção do seu collega consultando tambem os interesses da Camara:- Indicação - Indico para que na cobrança dos alugueis dos chiqueiros construidos no Matadouro seja observada a seguinte tabella: Aluguel mensal para cada compartimento, 15$000 (quinze mil réis) idem por quinze dias ou fracção 10$000 (dez mil réis) para os ambulantes. Posta em discussão e votação é approvada unanimemente.

O Snr. Dr. Francisco Cavalcante usa ainda da palavra para pedir a casa um voto de louvor á dig. na commissão de obras

cujos bons serviços tem-lhe dado direito a essa manifestação e lembra os seus bons emprenhos nas obras executadas executadas no Mercado Municipal, na caixa d'água que abastece a cidade e nos serviços que agora inicia da reconstrucção do caminho da fronte de Campinas. É approvada esta indicação.

Nada mais havendo a tratar-se o Snr. Dr. Presidente levanta a sessão convidando aos senhores vereadores para comparecerem á proxima, a realisar no dia primeiro de Setembro proximo. E para constar se lavrou esta acta, que eu, secretario, a escrevi e assigno com os vereadores presentes. Sala das sessões da Camara Municipal de Jundiahy, em desesseis de Agosto de mil oitocentos e noventa e nove - João Augusto de Godoy, secretario.

O Presidente D'Avila (Cavalcanty)

Domingos Freitas.

Antonio J. P. Guimarães

João Baptista Gomes de Siqueira

Arthur Rodrigues

Acta da sessão ordinaria em 1º de Setembro de 1899.

Presidencia do Snr. Dr. Francisco de Albuquerque Cavalcanti

No primeiro dia do mez de Setembro de mil oitocentos e noventa e nove, nesta cidade de Jundiahy, ao meio-dia, presentes na sala das sessões da Camara Municipal os vereadores senhores Drs. Francisco de Albuquerque Cavalcanti e Antonio de Souza Pinto, Coronel Antonio Joaquim Pereira Guimarães, Major João Baptista Gomes de Siqueira e Arthur Rodrigues, havendo numero legal o Snr. Dr. Presidente declara aberta a sessão. Lida a acta da sessão antecedente é ella posta em discussão sendo approvada:

Expediente: Officio do Snr. Major Antonio José da Costa Wilk, vereador desta Camara, communicando não poder comparecer á sessão por enfermidade de pessoa de sua familia.-Sciente

Idem do Inspector Municipal, enviando com informação favoravel, o requerimento do professor Luiz José da Costa Pereira, que pede tres mezes de licença para tratamento de sua saude.- Officie-se ao governo.

Requerimento dos negociantes de carne verde a retalho pedindo solução ao seu requerimento no qual pedião permissão para elevar a mil réis o preço do kilo de carne, independente do onus da lei que elevou de trinta mil o imposto de matança.- A' commissão de Justiça.

Idem de Gindita Felzer, pedindo relevação

do imposto atrasado dos seus predios, em vista do seu estado de pobreza. - A' commissão de justiça.

Idem de Luiz Esteves de Siqueira, escrivão do primeiro officio, e Maximino Mendes da Silva, escrivão do segundo officio, pedindo pagamento, o primeiro de 218$625 e o segundo de 77$875, provenientes de meias custas no presente exercicio. - A' commissão de justiça.

Idem de Joaquim Lopes & C.ª, propondo-se a fornecer guias para os calçamentos, a mil e quatrocentos o metro; pedras para sargetas a mil e novecentos, collocadas no logar do serviço; pedras para esgotos a dois mil e quatrocentos o metro e guias e sargetas assentadas em qualquer rua da cidade a oito mil e setecentos o metro cubico. - A's commissões de obras e de justiça.

Idem do Dr. Frederico Carlos Spicacci, engenheiro, propondo-se a fazer por setecentos e trinta mil reis os reparos urgentes de que necessita a ponte de Cachoeiras, que se acha em máu estado. - A's commissões de justiça e obras.

Idem do Dr. Frederico Carlos Spicacci e Esteves de Agostinho, propondo-se a executar pela quantia de trezentos e oitenta mil reis, a demarcação, estaqueamento, planta e demarcação dos lotes de terra situados no alto do Cemiterio. - A' commissão de justiça.

Balancete do administrador do Mercado Municipal, relativo ao mez de Agosto, accusando uma receita de 1:094$850, uma despesa de 578$290 e o saldo de 516$560 que foi recolhido á procuradoria. - A' commissão de contas.

2/9/99

69
fiz

Pareceres: - Na petição de Antonio Duarte de Andrade, proprietario da fazenda denominada da Tapera Grande, nas divisas deste municipio com o de Itatiba, pedindo para ser dispensado de pagamento do imposto do café neste municipio, visto ter-lo pago no de Itatiba, a commissão de justiça deu o seguinte parecer que é approvado: - A' commissão de justiça incumbida de dar parecer sobre o requerimento de Antonio Duarte de Andrade, considerando que o supplicante requerente confessa ter parte dos seus cafesaes situados neste municipio, é de parecer que o mesmo pague o imposto de café colhido da parte do cafesal que está no municipio.

Na petição dos diversos vendedores de carne verde a retalho, para venderem a carne a razão de mil réis o kilo independente do onus da lei que eleva de trinta mil reis o imposto do gado abatido, a commissão de justiça apresentou o parecer seguinte que foi approvado unanimemente: - A commissão de justiça attendendo ás razões allegadas na presente petição, é de parecer que seja attendida temporariamente e emquanto persistirem as difficuldades allegadas. S. L. - 1º Setembro 1899. - A. Souza Freitas. - Antonio Joaquim Pereira Guimarães.

No balancete da Procuradoria Municipal, relativo ao mez de Julho, accusando a receita de 1:353$366, a despesa de 9:373$536 e o saldo de 1:979$830, a commissão de contas apresentou o seguinte parecer que é approvado: - A commis-

ata 16/8 receita está errada

sas de contas examinando o balancete apresentado pela Procuradoria Municipal da receita e despesa durante o mez de Julho do corrente anno e tendo verificado estar exacto, é do parecer que seja approvado o mesmo. S. S. em 1º Setembro 1899. – Dr. Luiz Freitas. – D. Francisco Cavalcanti."

Ordem do dia:- O vereador Sr. Arthur Rodrigues, usando da palavra pede que seja destacado do expediente o requerimento do Dr. Prudencio Spiacaci e Estevão Agostinho pedindo-lhe a fazer a demarcação e estaqueamento dos terrenos collocados no alto do Cemiterio, pela quantia de trezentos e oitenta mil réis, tendo tambem dispensado do parecer da commissão respectiva, o que é concedido. Refere ainda á grande necessidade desse serviço para serem attendidas as petições de proprietarios de terrenos naquelle lugar que desejão demarcar e cercar, o que não póde ser feito por ausencia de planta e propõe que seja o mesmo requerimento attendido. Posto em discussão e votação é approvado unanimemente. Nada mais havendo a tratar-se o Sr. Dr. Presidente levanta a sessão convidando os Srs. vereadores para comparecerem á proxima. E para constar se lavrou esta acta que eu, secretario, a escrevi e assigno com os vereadores presentes. Sala das Sessões da Camara Municipal de Jundiahy primeiro de Setembro de mil oitocentos e noventa e nove.

João Augusto de Godoy, secretario.

O Presidente Dr. [illegible] Cavalcanti

Presentes
Thomaz Antonio de Moraes
Antonio Joaquim Pereira Guimarães
João Baptista Gomes de Siqueira
Arthur Rodrigues
Antonio José da Costa Wilke

Acta da sessão ordinaria em 15 de Setembro de 1899

Presidencia do Sm. Dr. Francisco de Albuquerque Cavalcanti

Aos quinze dias do mez de Setembro de mil oitocentos e noventa e nove, nesta cidade de Sumidouro, ás dose horas do dia, na sala das sessões da Camara Municipal, presentes os vereadores Drs. Francisco de Albuquerque Cavalcanti, Antonio de Souza Freitas, Coronel Antonio Joaquim Pereira Guimarães, tenente-coronel Floriano Antonio de Moraes, Majores João Baptista Gomes de Siqueira, Antonio José da Costa Wilke e Arthur Rodrigues, havendo numero legal o Sm. Dr. Presidente declara aberta a sessão. Lida a acta da sessão antecedente é ella posta em discussão sendo approvada. Expediente: Officio do vereador Dr. Raymundo do Sacramento Blake, communicando não poder comparecer a sessão por motivo de força maior. Sciente. Idem do Inspector Municipal, enviando os boletins mensaes dos professores das escolas isoladas, relativos ao mez de Agosto findo. Envie-se ao governo. — Requerimento de diversos moradores da rua Quinze de Novembro, pedindo a collocação de um lampeão nessa

rua, esquina da Praça de Outubro. Ao Snr. Intendente. Idem dos vendedores ambulantes de leite e proprietarios de estabulos de vaccas, reclamando contra os negociantes do mesmo genero da Colonia e dos sitios que não pagão impostos. A' commissão de justiça. Idem de Arens Irmãos, protestando pelo seu direito ao contrato para illuminação a luz electrica, firmado em 8 de Fevereiro de 1898 com o praso de um anno, allegando não ter sido o mesmo cumprido no praso estabelecido em consequencia do não cumprimento por parte da Camara da clausula 21ª que estabelecem a concessão de terreno para estabelecimento das usinas. A' commissão de justiça. Balancete da procuradoria municipal, relativo ao mez de Agosto findo, accusando a receita de 19:491$485, a despeza de 15:891$679, e o saldo de 3:599$806. A' commissão de contas.

Pareceres:- Na petição de Gudita Peltzer, em que pede que seja relevada dos impostos de suas pequenas casas, em consequencia do seu estado precario, a commissão de justiça deu o seguinte parecer, que é approvado:- A commissão de justiça examinando os motivos allegados na presente petição, é de parecer que a Camara não pode relevar o pagamento dos impostos instituidos por lei, sem revogar a mesma lei, o que é impossivel, podendo apenas por equidade e attendendo ás condições precarias da requerente allivia-la do

pagamento dos impostos atrasados, comtanto que ella continue a pagar regularmente d'ora avante os impostos de suas casas. S. das sessões, 15 de Setembro 1899. - Dr. Loura Freitas. - Floriano Antonio de Moraes. - Antonio José da Costa Wilk.

Nas petições de Luiz Esteves de Siqueira, escrivão do primeiro officio e Maximo Moraes da Silva, escrivão do segundo officio, pedindo o pagamento, o primeiro de 215$625 e o segundo de 71$875, proveniente de meias custas, a commissão de justiça deu o parecer seguinte, que é approvado. - "A commissão de justiça é de parecer que sejão pagas as custas referidas quando houver verba. S. das sessões 15 de Setembro de 1899. - Dr. Loura Freitas. - Antonio José da Costa Wilk. - Floriano Antonio de Moraes.

Nos balancetes do administrador do Mercado Municipal, referentes aos mezes de Julho e Agosto findos, accusando o primeiro a receita de 776$360, a despesa 511$600 e o saldo de 264$760; e o segundo accusando a receita de 1:094$850, a despesa de 578$290 e o saldo de 516$560, a commissão de contas deu o seguinte parecer que foi approvado. - "A commissão de contas

15/9/99

tendo examinado os balancetes do Mercado Municipal nos meses de Julho e Agosto findos e encontrado os exactos, é de parecer que sejão approvados: - Sala das commissões, 15 Setembro de 1899. - João Baptista Gomes de Siqueira. - Dr. Sousa Freitas.

Ordem do dia. - O vereador Snr. Arthur Rodrigues pede a palavra para communicar á casa que estando concluidas as obras para o novo caminho que conduz á fonte de Campinas, vai franquea-lo ao transito publico.

Indicação: - O vereador Snr. tenente-coronel Floriano de Moraes envia á mesa a seguinte indicação que é approvada e vai á commissão de justiça: - "Attendendo a que a Camara Municipal accedeu ao pedido feito pelos vendedores de carne verde a retalho para elevar a mil reis o preço do frito e que esse augmento muito favorece aos mesmos marchantes e considerando que é diminuto o imposto de matança, indico que seja elevado a oito mil reis (8$000) o imposto de quatro mil e trezentos reis (4$300) actualmente cobrado no matadouro por cada

beça de gado abatido. Sala das sessões, 15 Setembro 1899. - Floriano de Sá de Moraes.

O Snr. Dr. Souza Freitas usando da palavra, pede para que seja destacado do expediente, entrando na ordem do dia o requerimento de Arens Irmãos protestando pelo seu direito ao contracto para o serviço da illuminação a luz electrica e diz que estando a commissão de justiça preparada para dar o parecer pede que seja suspensa por dez minutos a sessão.

Consultada a casa é a sessão suspensa por dez minutos.

Reabre-se a sessão e o Snr. Dr. Sousa Freitas, membro da commissão de justiça procede á leitura do seguinte parecer:- "A commissão de justiça revendo o contrato firmado pelos Srs. Arens Irmãos com a Camara Municipal desta cidade em 8 de Fevereiro de 1898, para fornecimento de illuminação publica e particular por meio de electricidade, verifica que pela clausula 21ª do mesmo contrato ficou esgotado o mesmo prazo para installação da illuminação contratada e que tambem não existe documento

algum nesta Camara que prove qualquer allegação ou protesto por parte do contratante contra qualquer irregularidade havida por parte da Camara. Considerando mais a mesma commissão que o contratante tem nenhuma providencia haviam tomado para a installação da empreza contratada, pois se tivessem no tempo conveniente mandado vir os materiaes necessarios da Europa, teriam recorrido á Camara para obter a isenção dos direitos pagos á Alfandega por esses materiaes, ou o pagamento dos mesmos pela Camara se ella não obtivesse essa isenção, segundo o que preceitua o paragrapho decimo sexto do mesmo contrato. Considerando finalmente, que o contratante não apresentaram em tempo, isto é, no final do praso para conclusão das obras de installação da illuminação nenhuma reclamação á Camara e nem apresentado motivos de força maior que impedissem essa conclusão. A commissão de justiça é de parecer que o mesmo contrato está caduco e não cabe nenhuma das reclamações da presente petição. Sala das sessões, 15 de Setembro de 1899. — Dr. Sousa Freitas.

Antonio José da Costa Wilks. -
Floriano Antonio de Moraes.
- Posto em discussão e votação
este parecer é elle approvado
unanimente.

Nada mais havendo a tratar-se o Sr. Dr. Presidente levanta a sessão convidando os Srs. vereadores para comparecerem á proxima a realisar-se no dia dois do proximo mez de Outubro. E para constar se lavrou esta acta que eu secretario a escrevi e assigno com os vereadores presentes. Sala das sessões da Camara Municipal de Jundiahy 15 de Setembro de 1899.
João Augusto de Godoy, secretario.

O Presidente Dr. [illegible]
Antonio José da Costa Wilks.
[illegible]
[illegible]
Antonio J. T. [illegible]
Floriano Antonio de Moraes
Pennafort Blake
[illegible]

Acta da sessão ordinaria em 2 de Outubro de 1899.

Aos dois dias do mez de Outubro de mil oitocentos e noventa e nove, nesta cidade de Jundiahy, ás dose horas do dia, presentes na sala das sessões da Camara Municipal os vereadores Drs. Francisco de Albuquerque Cavalcanti, Antonio de Souza Frei-

tas, Raymundo Bernardo Alves do Sacramento Blaske, Coronel Antonio Joaquim Pereira Guimarães, tenente-coronel Floriano Antonio de Moraes, Majores João Baptista Gomes de Siqueira e Antonio José da Costa Wilk e Arthur Rodrigues, havendo numero legal o Snr. Dr. Presidente declara aberta a sessão. Lida a acta da sessão antecedente é ella posta em discussão sendo aprovada. Expediente:- Circular do Snr. Dr. Secretario do Interior pedindo informações se nos termos do disposto no artigo 75 do Decreto nº 217 de 17 de Novembro de 1893, as despesas com o fornecimento de luz e agua para os corpos de guarda tem sido feitas pela Camara e no caso negativo qual o motivo. A' secretaria, para responder affirmativamente. Officio da Commissão executiva do Congresso de Engenharia, convidando a Camara a inscrever-se no Congresso para commemorar o quarto centenario do descobrimento do Brasil. Sciente. Requerimento de varios negociantes do bairro da Rocinha, reclamando contra o imposto de negocios de sitio, pedindo serem os mesmos negocios equiparados aos da cidade. A' commissão de justiça. Idem de Rodolpho Gutt, coveiro do cemiterio da Rocinha, pedindo augmento de ordenado. A' commissão de justiça. Idem de diversos inspectores de quarteirão, pedindo a promulgação de uma lei, impedindo que continuem a andar soltos pelos bairros animaes. A' commissão de justiça. Idem do engenheiro Dr. João Guilherme de Leon de Bode, propondo-se a execução do serviço de abastecimen-

to de reguas, conforme proposta que junta. A' commissão de Justiça. Balancete do Mercado Municipal no mez de Setembro, accusando a receita de 749$870, a despesa de 500$000 e o saldo de 249$870. A' commissão de contas. Officio dos Srs. Arens & Irmãos, communicando o recebimento do officio participando a caducidade do seu contrato assignado em 8 de Fevereiro de 1898 para inaugurar no praso de um anno o serviço da illuminação a luz electrica e declarando não se conformar com essa resolução. Archive-se. — Pareceres: Na petição do engenheiro Dr. Frederico Spiecasi, propondo-se a executar por 730$000 os concertos de que necessita a ponte de Campinas, a commissão de obras deu o seguinte parecer, que foi approvado: "A commissão examinando a presente proposta para os reparos da ponte de Campinas e reconhecendo a competencia do seu auctor para satisfazer o fim que tem em vista, julga entretanto que, tratando-se de serviço de pequena importancia, poderá ser mais facilmente executado por administração da Camara. S. S., 26 outubro de 1899. — Pennaforte Blake. — Floriano Antonio de Moraes. Ordem do dia: — O vereador Snr. Arthur Rodrigues, incidente municipal, em obediencia á disposição legal, diz que vem apresentar o projecto de orçamento de receita e despesa para o exercicio de 1900, procedendo á leitura do seguinte officio que o acompanha: — "Snrs Dr. Presidente e vereadores da Camara Municipal. Em obediencia ao preceito legal, venho apresentar-vos o projecto de orçamento para a receita e despesa no exercicio de 1900, afim de ser enviado

á Commissão de justiça antes de ser convertido em lei. Como vereis, sendo o primeiro trabalho orçamentario que me cabe executar e na ausencia de dados positivos devido á deficiencia de uma escripturação regular da finda administração, foi fonte de minhas informações os proprios balancetes da thesouraria municipal, onde cheguei ao resultado de que a receita de 28:000$360 é perfeitamente inrecadavel, desde que o systema rigoroso de cobrança de impostos que iniciei seja continuado a observar. A despesa até calculada quasi na mesma cifra, accusando apenas o saldo de 28:000$360; devendo comprehender, entretanto, que todos os ramos de serviço estão pensados, inclusive o custeio das escolas provisorias, conforme lei ultima do Congresso passada para as municipalidades, cuja renda deverá ser indemnisada pelo Estado, o que é resolvido pelo orçamento do estado. Devo referir-vos que o pagamento das dividas de contas de fornecimentos e vencimentos em atraso, na importancia approximada de cincoenta contos, da finda administração, acha-se quasi liquidado, restando apenas a pagar sete contos approximadamente. Esta Intendencia tem tido, por parte de alguns funccionarios municipaes pedido de augmento de vencimentos. No presente projecto elle limita-se a indicar o de cada um presentemente, competindo á Camara reunida resolver sobre taes pedidos. Terminando, informo-vos que, emquanto estejão adiantadas as negociações para o serviço de abastecimento de agua, nada tem a esse respeito consig-

viare no presente projecto, porque essa lacuna será melhor pensada por parte da commissão de justiça e com melhor opportunidade, quando estejão terminadas as negociações, ainda provavelmente com tempo. Saude e Fraternidade. O Intendente Municipal, Arthur Rodrigues.

Indicações: O vereador Sr. Dr. Sousa Freitas envia á mesa as seguintes indicações, para as quaes pede dispensa dos pareceres da commissão respectiva, que consultada ácerca é attendida:- "Proponho para que a Camara, attendendo á petição feita pelos seus fiscaes, autorize o Snr. Intendente Municipal a mandar fazer por conta da Camara, um dolman para cada um dos mesmos fiscaes, ficando os mesmos obrigados a fazer á sua custa os que posteriormente forem precisando. S. Sessão, 2 de Outubro de 1899. - Dr. Sousa Freitas." "Proponho para que seja creado o lugar de fiscal do Nucleo Colonial Barão de Jundiahy, com o ordenado mensal de 60$000, sendo nomeado para esse cargo o cidadão Leonardo Pozzani. S.S. 2 de Outubro de 1899. - Dr. Sousa Freitas." Postas em discussão separadamente, são ambas as indicações approvadas e convertidas em lei. - O vereador Sr. Arthur Rodrigues envia á mesa as duas indicações seguintes, pedindo para as mesmas dispensa do parecer da commissão de justiça, que é concedido: - "Sendo de absoluta necessidade mandar construir uma sargeta na rua da Padaria, no trecho comprehendido entre as ruas Rangel Pestana e Capitão Damasio, a vista dos estragos

que alli tem feito as aguas saluriaes, proponho que seja auctorisada a intendencia a mandar executar esse serviço. S. S. 2 de Outubro de 1899. - Arthur Rodrigues." "Proponho para que se auctorise a Intendencia Municipal a mandar construir no deposito publico um rancho destinado aos animaes pertencentes á municipalidade. S. S. 2 de Outubro de 1899. - Arthur Rodrigues." Postas separadamente em discussão e votação são approvadas as duas indicações e convertidas em lei.

O Sr. Dr. Presidente, usando da palavra, declara ao officio que consta do expediente, dos Srs. Dreus Limaos, relativo ao acto desta Camara que declarou caduco o contrato para a illuminação a luz electrica feito com os mesmos e diz que nada mais ha a responder, porquanto a questão está liquidada, com o que está de accordo a casa. O mesmo senhor vereador informa á Camara que tendo informações de que o governo do Estado resolve na conceder o material para o abastecimento de agua, lembrava á commissão de obras a conveniencia de ter estudado o projecto, tratando-se tambem do emprestimo a conseguir-se, suas bases e suas garantias. O Sr. Dr. Souza Freitas diz que antes de tratar-se da desapropriação judicial dos mananciaes, é de parecer que sejão ouvidos os proprietarios, por uma commissão, afim de tentar-se amigavelmente a acquisição da agua. O Sr. Arthur Rodrigues diz que não será possivel conseguir-se amigavelmente a agua, porquanto já tendo conversado pessoalmente com

os seus proprietarios está habilitado a dar essa informação, sabendo mais que elles exigem cincoenta contos pelos mananciaes. O Sr. Dr. Presidente diz que apesar dessas informações é de parecer que seja nomeada uma commissão afim de entender-se com os proprietarios, combinando se a acquisição dos mananciaes deve ser feita amigavelmente ou judicialmente, e na primeira hypothese combinando tambem o preço. E sendo este o parecer da Camara, para essa commissão nomeia os vereadores Drs. Sacramento Blake e Sousa Freitas e Arthur Rodrigues, o que é approvado. Nada mais havendo a tratar-se o Sr. Dr. Presidente levanta a sessão convidando os Srs. vereadores para comparecerem á proxima a realisar se no dia 16 do corrente. E para constar se lavrou esta acta que eu secretario adiante nomeado escrevi e assigno com os vereadores presentes. Sala das sessões da Camara Municipal, Jundiahy 2 de Outubro de 1899. – João Augusto de Goboy, secretario.

O presidente Dr. [illegible]
Antonio Jose da Costa Vieira
Arthur Rodrigues
João Baptista de Gomes de Siqueira
Antonio J. P. Guimarães
Sacramento Blake
Sousa Freitas.

Acta da sessão ordinaria em 16 de Outubro de 1899

Presidencia do Snr. Dr. Francisco de Albuquerque Cavalcanti

16/10/1899

Aos desseis dias do mez de Outubro de mil oitocentos e noventa e nove, nesta cidade de Jundiahy, ás dose horas do dia, presentes na sala das sessões da Camara Municipal os vereadores Drs. Francisco de Albuquerque Cavalcanti, Antonio de Souza Freitas e Raymundo do Sacramento Blake coronel Antonio Joaquim Pereira Guimarães, Majores João Baptista Gomes de Siqueira e Antonio José da Costa Wilk e Arthur Rodrigues, havendo numero legal o Snr. Dr. Presidente declara aberta a sessão. Lida a acta da sessão antecedente foi ella posta em discussão sendo approvada.

Expediente: Officio do Dr. Secretario da Agricultura do Estado, communicando que em data de 13 do corrente foi auctorisada a Repartição de Aguas e Esgotos a entregar ao representante desta Camara os seguintes materiaes para o abastecimento de agua á cidade, ficando á mesma camara debitada pela importancia de 18:903$296. Material cedido para o abastecimento de agua a Jundiahy:

2,000 tubos de ferro fundido de 4" a £ 1.15.5	=	3.541.13.4.
10 luvas " " " 4" a £ 0.13.11	=	7.19.2.
16 curvas " " " 4" a £ 1.11.10	=	25.18.4.
5 registros " " " 4" a £ 5.17.0	=	29.5.0.
1,000 kilos de chumbo em tarro 1.ª a £		14.10.0.
		3609.5.10

3.609.$.10 £. ao cambio de 9/3 8; 117:453$724

Direitos	54:446$000
Cofataxias	2:177$800
Estiva	1:633$380
Frete	2:064$592
Transporte	4:126$800
	181:903$296

18

Archive-se.

Requerimento de Miguel Guentini, pedindo pagamento da quantia de 2:434$000 de uma conta que lhe ficou devendo a administração passada, proveniente de serviços no Mercado. A' commissão de justiça. Idem de Luiz Esteves de Siqueira, escrivão do crime, pedindo pagamento da quantia de 140$435, proveniente de meias custas no presente exercicio. A' commissão de justiça. Idem de diversos negociantes do Mercado pedindo, diminuição na hora da alta para compra de generos naquelle estabelecimento. A' commissão de justiça. Idem de Anna Feliciana de Siqueira Affonso, pedindo reducção na collecta feita nos predios de sua propriedade e relevação do imposto no fornecimento deste. A' commissão de justiça. Idem do engenheiro Jr Guilherme Leite de Bode, pedindo privilegio para explorar nesta cidade a industria de produzir, fornecer e vender força, calor, tracção e luz electrica. A' commissão de justiça. Balancete da Procuradoria Municipal do mez de Setembro, accusando a receita de 14:783$936, a despesa de 9:066$247, e o saldo de 5:687$689. A'

commissão de justiça. Não tiveram pareceres a discutir, pedindo o relator da commissão de justiça permissão para apresentar na proxima sessão o relativo ao orçamento para o anno de 1900.

Ordem do dia — O Intendente Municipal Snr. Arthur Rodrigues submette a apreciação da casa as tabellas que organisou para cobrança de impostos, a qual é enviada à commissão de justiça.

O Snr. Dr. Francisco Cavalcanti, usando da palavra, diz que estando no conhecimento da Camara o officio do Snr. Dr. Secretario da Agricultura communicando a concessão por parte do governo do material para o abastecimento de agua que foi pedido, acha conveniente que o Snr. Intendente providencie com urgencia para o embarque. O Snr. Intendente diz que vai partir para S. Paulo no dia 18, afim de tratar desse embarque, tendo já em seu poder uma carta de recommendação do digno engenheiro Dr. Porfirio Neves para o chefe do trafego da companhia Ingleza para arranjar os vagões que forem precisos com a brevidade que se deseja, accrescentando que a propria companhia Ingleza se encarregue do carregamento e faça a reducção que vai soffrer para o fiete de transporte. Diz tambem o mesmo vereador que deseja ouvir o seu collega Dr. Sousa Freitas a respeito da conferencia que teve com o Sr. Major Antonio Mendes Ferreira a respeito dos mananciaes de sua propriedade e que deve ser utilisado. O Snr. Dr.

Senna Freitas refere que tendo procurado aquelle cavalheiro, afim de apresentar-lhe a proposta de compra por vinte contos de réis do mananciel situado em sua fasenda e destinado para o abastecimento de agua, não fôra ella acceita exigindo o mesmo Sr. Antonio Mendes Pereira 150:000$000 (cento e dez contos) pela agua, ou cincoenta contos por seis polleguadas de agua, ou mais dez contos por cada polleguada mais, pelo que é de parecer que seja iniciado o processo de desapropriação judicial, com o que está de accordo a Camara, lembrando o Sr. Arthur Rodrigues que a respeito seja ouvido o advogado Dr. Lins de Vasconcellos. O vereador Sr. Coronel Antonio Joaquim Pereira Guimarães considera que é da maior urgencia cuidar-se do inicio das obras para o abastecimento e pede que seja o Intendente auctorisado a tomar as providencias que sejão precisas encarregando pessoas da sua confiança para o embarque do material, o que é approvado e ouvida ás mesas a seguinte indicação para qual pede dispensa de parecer da commissão que é concedido:-

"Estando concedido pelo governo o material pedido para o abastecimento de agua á cidade e sendo urgente dar-se inicio a essas obras e ao recebimento do material, de modo que a data de trinta de Outubro, em que foi eleita a presente representação, seja commemorada com tão importante aconte-

cimento, indico que o Sr. Intendente Municipal fique auctorisado a despender até a quantia de um conto de réis com as mais urgentes despesas. S. dos sessões, 16 de Outubro de 1899. Antonio Joaquim Pereira Guimarães." Posta em discussão e votação é approvada unanimente a indicação sendo convertida em lei. E nada mais havendo a tratar-se o Sr. Presidente levanta a sessão convidando os senhores vereadores para comparecerem á proxima. E de tudo, para constar, se lavrou esta acta que eu secretario a escrevi e assigno com todos os vereadores. Sala das sessões da Camara Municipal de Jundiahy dezesseis de Outubro de mil oitocentos e noventa e nove. - João Augusto de Goval, secretario.

O Presidente [illegible]

[illegible]

João Baptista Gomes de Siqueira

Pereira Guimarães

Floriano Antonio de Moraes

Pennaforte Blake

Thiago Freitas.

4/11/1899

Acta da sessão ordinaria em 4 de Novembro de 1899

Presidencia do Snr. Dr. Francisco de Albuquerque Cavalcanti

Aos quatro dias do mez de Novembro de mil oitocentos e noventa e nove, nesta cidade de Jundiahy, presentes ás doze horas do dia, na sala

das sessões da Camara Municipal os vereadores Drs. Francisco de Albuquerque Cavalcanti, Antonio de Souza Freitas, Raymundo Penna Forte Alves do Sacramento Blake, Coronel Antonio Joaquim Pereira Guimarães, tenente-coronel Floriano Antonio de Moraes, Majores João Baptista Gomes de Figueira e Antonio José da Costa Wilke e Arthur Rodrigues, havendo numero legal o Snr. Dr. Presidente declarou aberta a sessão. Lida a acta da sessão antecedente é ella posta em discussão sendo approvada. Expediente: Officio da Associação Commercial de Santos communicando que tendo chegado ao seu conhecimento que boatos malevolos tem sido espalhados pelo interior sobre a impossibilidade da remessa de café para o mercado daquella praça, por causa do actual estado sanitario da mesma cidade, aquella associação resolveu dirigir circulares ás Camaras Municipaes affirmando não ter sido tomada medida alguma que estorve as remessas, vendas e embarques do precioso producto, podendo os senhores fazendeiros enviar as suas colheitas com a regularidade do costume. Sciente, publique-se. Dem do Inspector Escolar Municipal, communicando ter nomeado Dr. Henriqueta Blocks da Silveira para exercer interinamente o cargo de professora da escola preliminar do sexo feminino da ponte de S. João, durante o impedimento da professora effectiva em goso de licença. Communique-se ao governo. Officio do vereador Snr. Tenente-coronel Floriano de Moraes communicando que estando concluido em terreno

de sua propriedade o caminho que foi aberto em direcção ao Nucleo Colonial Barão de Jundiahy, do mesmo facto entrega á Camara Municipal, a quem incumbirá a sua conservação. Seguinte Balancete da receita e despesa do Mercado Municipal no mez de Outubro, accusando a renda de 95$200, a despesa de 56$230 e o saldo de 39$970. A' commissão de contas. Pareceres: Ao projecto de orçamento de receita e despesa para o exercicio de 1900, apresentado pelo Sr. Intendente Municipal, orçando a receita em 201:024$360 e fixando a despesa em igual quantia, o qual foi enviado á commissão de justiça, ella deu o seguinte parecer:- A commissão de justiça examinando o projecto de orçamento de receita e despesa da Camara Municipal de Jundiahy para o exercicio de 1900, apresentado pelo Sr. Intendente Municipal, é de parecer que o mesmo projecto está escrupulosamente elaborado, revelando todo o criterio e dedicação á administração municipal e assim attestando a confiança e consideração, aliás merecida em que é tido pelo Camara o Zeloso Intendente Municipal. Portanto, é a commissão de parecer que o mesmo projecto seja convertido em lei orçamentaria, respeitando-se as respeitando-se as respectivas emendas, depois de serem approvadas pela Camara reunida em sessão. Sala das sessões de 6 de Novembro de 1899.- Dr. Ab. de Sousa Freitas, membro interino da commissão de justiça - Floriano Antonio de Moraes. - Antonio Joaquim Pereira Guimarães. - Mandando o Sr. Dr. Presidente ao secretario que procedesse á leitura do projecto

de orçamento para o exercicio de 1900, artigo por artigo, para que fosse discutido e votado, assim se fez, sendo todos approvados, unicamente com as emendas do vereador Sr. Arthur Rodrigues que mandou equiparar a gratificação do fiscal da Intendencia de Abegoaria ao da Intendencia Municipal e determinando que as escrivães da Procuradoria Municipal assistem as mesmas regalias dos demais funccionarios da Camara, devendo prestar obediencia á Intendencia nas suas petições. Approvado e convertido em lei o orçamento para 1900 é elle enviado á secretaria para ser sanccionado e publicado pelo jornal da casa. Em tempo: o vereador Sr. Arthur Rodrigues indica para que da verba de dois contos, consignada no orçamento para pagamento de meias custas, em processos em que for condemnada a municipalidade, seja no principio do exercicio feito rateio pelos que tiverem direito, não sendo feito, durante o exercicio, mais pagamento de meias custas, o que é approvado unanimemente.

Ordem do dia:

O Snr. Dr. Presidente pede ao vereador Snr. Dr. Sacramento Blake para informar á Camara sobre a conferencia que tivera na Capital com o Sr. Presidente da Companhia Upton, a respeito do serviço de abastecimento de agua.

O Sr. Dr. Sacramento Blake diz que tendo-se dirigido ao Sr. Dr. Lins de Vasconcellos, com quem conferenciara a respeito da proposta

da Companhia Upton para o serviço de abastecimento de agua a esta cidade, mostrando-lhe a necessidade de quanto antes ser iniciado esse melhoramento, ouvira do mesmo cavalheiro que a referida Companhia se promptificava da melhor boa vontade para encarregar-se de todo o serviço, inclusive o levantamento dos primeiros estudos, assentamento dos canos para conducção da agua e conclusão dos trabalhos, mediante contracto vantajoso com a municipalidade. Disse mais que para começo dos estudos pedira o Dr. Lins de Vasconcellos uma carta de autorisação da Camara Municipal para contractar engenheiro para esse serviço, carta essa que, conforme a Camara sabe já foi dirigida aquelle cavalheiro, aguardando-se sua resposta para governo da casa. O Sr. Dr. Presidente em nome da Camara agradece ao Sr. Dr. Sacramento Blake a sua solicitude para a prompta execução do serviço de abastecimento de agua á cidade e o Sr. Dr. Sousa Freitas propõe que seja aguardada a resposta do Sr. Dr. Lins de Vasconcellos para publicação dos editaes de concurrencia, o que é approvado.

O Sr. Dr. Presidente pergunta ao Sr. Intendente Municipal se os negociantes do Nucleo Colonial Barão do Jundiahy pagão impostos e o Sr. Intendente responde que pagão pela tabella negocios de ritio.

O Sr. Dr. Sousa Freitas, Intendente de Hygiene communica á casa todas as providencias que tem tomado nesta cidade para evi-

tar o apparecimento de qualquer caso de peste bubonica, por intermedio de passageiros vindo da capital. Diz que tem sido feitas rigorosas desinfecções em domicilios e logradouros publicos, assistindo á chegada de todos os passageiros que são visitados e postos de observação, quando procedentes de Santos. Affirma que o estado sanitario da cidade é o melhor possivel, não merecendo importancia os boatos falsos que por leviandade porventura tem sido espalhados.

O Sr. Dr. Presidente diz que com todo o rigor devem ser feitas as desinfecções e observações, convindo ainda scientificar ao publico, por meio de editaes, que todas as medidas rigorosas actualmente em execução na capital, nesta cidade serão adoptadas tambem, desde que sejão julgadas precisas, convindo que cada um por si seja o mais escrupuloso nas medidas de aceio e de desinfecção dos seus domicilios.

O Sr. Arthur Rodrigues lembra a conveniencia de mandar-se comprar em S. Paulo remedios de matar ratos para ser distribuido á população, assim como dar-se premio a cem réis por cada rato morto para serem incinerados. O Sr. Dr. Sousa Freitas diz que acha prematuro e desnecessarios taes medidas, visto o lisongeiro estado da cidade e a confiança que deposita na população, que sabe observar as medidas de hygiene, e que, se por hypothese for declarada a capital como sendo gravada pela epidemia, serão então as medidas mais ri-

gerosas, impedindo-se mesmo o desembarque de passageiros sem desinfecção e isolamento.

Por indicação do vereador Sr. Dr. Sousa Freitas a Camara resolve auctorisar o vereador Sr. tenente-coronel Floriano de Moraes a fazer a medição do terreno entre esta cidade e a fazenda do Ribeirão, onde existem os mananciaes para o abastecimento de agua á cidade.

Nada mais havendo a tratar-se o Sr. Presidente levanta a sessão convidando os senhores vereadores para comparecerem á proxima. E para constar se lavrou esta acta que eu secretario a escrevi e assigno com os vereadores presentes. Sala das sessões da Camara Municipal de Funchal em quatro de Novembro de mil oitocentos e noventa e nove. João Augusto de Gouveia, escrv.

O Presidente Dr. [illegible]

[illegible]

Acta da sessão ordinaria em 16 de Novembro de 1899.

Presidencia do Snr. Dr. Francisco de Albuquerque Cavalcanti

Aos dezesseis dias do mez de Novembro de mil oitocentos e noventa e nove, nesta cidade de Fun-

dia 16, ao meio-dia, presentes na sala das sessões da Camara Municipal, os vereadores Drs. Francisco de Albuquerque Cavalcanti, Antonio de Souza Freitas, Raymundo Penna forte Alves do Sacramento Blake, Coronel Antonio Joaquim Pereira Guimarães, Majores Joaõ Baptista Gomes de Siqueira, Antonio José da Costa Filho e Arthur Rodrigues, havendo numero legal o Snr Dr. Presidente declara aberta a sessão. Lida a acta da sessão antecedente é posta em discussão e votação tendo approvada. Expediente: Officio do Inspector Municipal propondo a suppressão das escolas dos bairros do Jardim e Passarinhos por falta de numero regular de alumnos. A' commissão de Justiça. Idem do Snr. Dr. Alfredo Guedes, secretario da Agricultura, communicando só poder ceder cem barricas de cimento para o serviço de abastecimento de agua pela importancia de 2:384$083. Ciente. = Idem do Dr. Octaviano da Costa Vieira, ex juiz de direito desta comarca, communicando a sua transferencia para a S. José dos Campos e apresentando as suas despedidas. Ciente. Requerimento de Carlos Mathenauer pedindo concerto na rua de S. Bento junto ao terreno de sua propriedade, onde os alumnos fizeram estragos. Ao Snr. Intendente para providenciar. Balancete da procuradoria municipal no mez de Outubro, accusando a receita de 13:451$479, a despeza de 9:194$987 e o saldo de 4:212$492. A' commissão de contas.

Pareceres:

Na petição do engenheiro Joaõ

Guilherme Leon de Bota, propondo-se a fornecer a venda força, calor, tracção e luz electrica para particulares, mediante as condições que apresenta, a commissão de justiça dou o seguinte parecer que é approvado. "A commissão de Justiça incumbida de dar parecer sobre o requerimento do Dr. João Guilherme Leon de Bota, considerando que a Camara nada póde decidir sobre as materias requeridas sem abrir concurrencia publica para o mesmo serviço, é de parecer que o peticionario aguarde publicação de editaes chamando concurrentes. S. das sessões, 16 Novembro de 1899. - Dr. Sousa Freitas. - Antonio José da Costa Wilk. - Antonio Joaquim Pereira Guimarães. - No requerimento de Miguel Giuntini, pedindo o pagamento de 24$000 de sua conta de fornecimentos á administração finda, a commissão de justiça dou o seguinte parecer: "A commissão de Justiça tendo verificado ser exacta a conta apresentada no requerimento de Miguel Giuntini, é de parecer que ella seja paga. S. das sessões, 16 Novembro de 1899. - Dr. A. de Sousa Freitas. - Antonio José da Costa Wilk. - Antonio Joaquim Pereira Guimarães. Posto o parecer em votação é approvado. - No requerimento de Luiz Octaviano de Siqueira, escrivão do segundo officio, pedindo o pagamento da quantia de 87$195, de meias custas no presente exercicio, a commissão de justiça apresentou o seguinte parecer que é approvado: "A commissão de justiça é de parecer que sejão pagas essas custas requeridas, quando haver verba. S. das sessões 16 Novembro de 1896. Dr. A. Sousa Freitas. - Antonio José da Costa Wilk - Antonio Joaquim Pereira Guimarães. Na peti-

ção de diversos negociantes do Mercado pedindo diminuição na lotação da alta e licença para comprar generos em barcaças, a commissão de justiça apresentou o parecer seguinte que foi approvado: "A commissão de justiça incumbida de dar parecer sobre os requerimentos dos negociantes do praça do Mercado, é de parecer que não podem os mesmos ser attendidos, visto importar em alteração para o regulamento do Mercado, recentemente votado. S. das Sessões 16 de Novembro de 1899. — Dr. Sousa Freitas. - Antonio José da Costa Wilk. — Antonio J. C. Guimarães. - No requerimento de Anna Feliciana de Figueira Affonso, pedindo diminuição na collecta feita nos seus predios e alteração dos impostos atrasados, a commissão de justiça deu o seguinte parecer que foi approvado: "A commissão de justiça incumbida de dar parecer sobre o requerimento de D. Anna Feliciana de Figueira Affonso, é de parecer que a mesma seja attendida somente na parte que se refere ao pagamento do imposto de Junho em diante, epoca em que entrou na posse do seu predio, obedecendo o parecer á collecta anteriormente feita. S. das sessões 16 Novembro 1899. Dr. Sousa Freitas. - Antonio José da Costa Wilk. - Antonio Joaquim Pereira Guimarães. — No balancete da Procuradoria Municipal do mez de Setembro, accusando a receita de 4:753$936, a despesa de 9:066$247 e o saldo de 5:687$689, a commissão de justiça apresentou o parecer seguinte que foi approvado: "A commissão de contas

examinou o balancete da Procuradoria Municipal das contas da receita e despesa da Camara durante o mez de Setembro e tendo encontrado o mesmo exacto, é de parecer que seja approvado. S. das sessões 16 de Novembro de 1899. - Dr. Sousa Freitas. - Dr. Francisco Cavalcanti. - João Baptista Gomes de Siqueira. - "No balancete do Mercado Municipal do mez de Setembro, accusando a receita de 7$918$870, a despesa de 7$824$590 e o saldo de 7$280, a commissão de contas deu o seguinte parecer que foi approvado: "A commissão de contas examinando o balancete apresentado pelo administrador do Mercado durante o mez de Setembro e tendo verificado estarem exactas as contas nelle apresentadas, é de parecer que seja approvado. S. das sessões 16 de Novembro de 1899. - Dr. Sousa Freitas. - Dr. Francisco Cavalcanti. - João Baptista Gomes de Siqueira."

Ordem do dia:- Indicações:

O Sm. Dr. Sacramento Blake envia á mesa a seguinte indicação, para a qual pede dispensa do parecer da commissão, que lhe é concedido: "Achando-se estragada e offerecendo eminente perigo ao transito a actual ponte de madeira sobre o rio Jundiahy, na estrada que segue para Itatiba, indico que se contrate a construcção de uma ponte nova, ao lado da existente, servindo esta provisoriamente durante os trabalhos, que cumpre sejão activados antes de começarem maiores chuvas da presente estação. S. das sessões 16 de Novembro de 1899. - Sacramento Blake. - Tendo approvada a precedente indicação e convertida em lei o Sm. Dr. Presidente

nuncia os vereadores Dr. Sacramento Blake e Arthur Rodrigues para fazerem os estudos e fazer executar os trabalhos.

O Snr. Arthur Rodrigues envia á mesa a seguinte indicação para a qual pede dispensa de parecer da commissão, que é concedido: "Tendo seguido hoje para a fazenda Ribeirão, de propriedade do Snr. Mendes Pereira, o engenheiro Cesar Castiglione, acompanhado de outros auxiliares afim de proceder aos estudos preliminares para verificar se o manancial alli existente deve ser aproveitado para o abastecimento de agua a esta cidade, o que logo communicará á Camara, proponho que se autorise a Intendencia Municipal a despender até um conto de reis para occorrer ás despezas que forem necessarias para esses trabalhos. Sala das sessões, 16 de Novembro de 1899.—Arthur Rodrigues."
Posta em discussão e votação é a indicação é approvada e convertida em lei.

O Snr. Dr. Presidente annuncia á casa que vai se proceder á leitura da tabella organisada pela Intendencia Municipal para cobrança de impostos, a entrar em vigor no dia 1º de Janeiro de 1900, com o parecer e emendas da commissão de justiça, devendo os senhores vereadores que julgarem conveniente apresentar suas emendas. Procedendo-se á leitura de toda a tabella de impostos, é ella approvada e convertida em lei com as emendas dos Snrs. Arthur Rodrigues que estabelece que os aguadeiros pagarão o

imposto de 60$000, excepto aquelles que se compromettem a vender a agua a sessenta reis o barril, que pagarão 20$000; e a do Sr. Abaeté Costa Vieira que estabelece que os muros nas ruas Barão de Jundiahy, Rosario, Senador Fonseca e Rangel Pestana pagarão quinhentos reis por metro e nas demais ruas duzentos e cincoenta réis.

Para a cobrança do imposto de industrias e profissões o Sr. Intendente Municipal propõe que se continue a adoptar as tabellas que acompanharão o Decreto nº 98½, de 22 de Fevereiro de 1888, o que é approvado.

O Sr. Dr. Presidente communica á Camara que estando aberta a concurrencia para preenchimento das escolas provisorias e tendo de realisar-se o exame dos candidatos aos lugares de professores, nomeava para comporem a mesa examinadora os Srs. Dr. Antonio Francisco de Albuquerque Cavalcanti, Antonio de Sousa Freitas e Paulo Alves, Inspector Municipal, que funccionarão sob a presidencia do presidente da Camara Municipal, o que é approvado.

Nada mais havendo a tratar-se o Sr. Presidente levanta a sessão pedindo comparecimento dos Srs. vereadores á proxima. De tudo, para constar se lavrou esta acta que eu secretario o escrevi e assigno com todos os vereadores. Sala das sessões da Camara Municipal de Jundiahy 16 de Novembro de 1899. — João Augusto de Godoy, secretario.

Presidente [illegible] Cavalcanti

Antonio Jose da Cª Netto

85
Fls 1 Verso

Illm Snr Coronel
Antonio J. P. Guimarães
Thomaz Antonio de Souza
Longa Freitas.

Acta da sessão ordinaria em 1º de Dezembro de 1899.

Presidencia do Snr. Dr. Francisco Cavalcanti

No primeiro dia do mez de Dezembro de mil oitocentos e noventa e nove, nesta cidade de Jundiahy, ao meio dia, presentes na sala das sessões da Camara Municipal os vereadores Drs. Francisco de Albuquerque Cavalcanti, Antonio de Sousa Freitas, Coronel Antonio Joaquim Pereira Guimarães e Flaviano de Moraes, Major Antonio José da Costa Wilke e Arthur Rodrigues, havendo numero legal o Snr. Dr. Presidente declara aberta a sessão. Lida a acta da sessão antecedente é posta em discussão sendo approvada. Expediente: Officio do Dr. Secretario do Interior communicando estar designado o dia 31 do corrente para a eleição federal de deputados e um senador e pedindo as providencias nos termos da lei nº 35 de 26 de Janeiro de 1892. Sciente. Idem do Inspector Municipal enviando a communicação da professora intermedia da escola da ponte de São João D. Gabriela Emilia de Menezes que informa ter reassumido o exercicio do seu cargo, desistindo do resto da licença que lhe foi concedida pelo governo. Officie-se. Idem do mes-

um Inspector communicando ter designado o dia 4 do corrente e subsequentes para os exames das escolas isoladas e pedindo approvação para seu acto. Approvado. Officio do Dr. Secretario da Agricultura do Estado communicando ter autorisado a repartição de aguas e esgotos a fornecer cem barricas de cimento, ficando debitada a Camara pela importancia de 2:384$083. Sciente. Idem do Director do Gymnasio Escholar convidando a Camara para se fazer representar nos exames e inicio das ferias. Sciente. Requerimento de D. Esther Fonseca, pedindo a creação de uma escola mixta no bairro de Atenado. A' commissão de justiça. Idem de Antonio Ovidio Bueno, administrador do Cemiterio, pedindo um pequeno augmento no seu ordenado. A' commissão de justiça. Idem de diversos moradores do bairro da Rocinha, pedindo concertos no caminho que conduz á estação que se acha intransitavel. Ao Sr. Intendente. Idem do engenheiro Dr. Frederico Spicacci propondo-se a executar por 736$230 os concertos de que carecem a ponte que se acha na estrada de Itatiba, apresentando planta e orçamento. As commissões de justiça e obras. Requerimento de Caldo Luigi e Scoria Ernesto, pedindo indemnisação por ter o Sr. Dr. Intendente de Hygiene feito inutilisar grande quantidade de melancias que destinavão á venda. A' commissão de justiça. Idem de Mennesio Rubio, propondo-se a fornecer pedras

pa

paralellepipedos e respectivas guias para sargetas de noventa centimetros de largura, pelo preço de sete mil reis por metro corrido no lugar preciso ou assentamento e todo o serviço por oito mil e duzentos por metro corrido. A commissão de justiça. Pareceres: No balancete do Mercado Municipal correspondente ao mez de Outubro, a commissão de contas apresentou o parecer seguinte que foi approvado: "A commissão de contas examinando as contas da receita e despesa apresentadas no balancete do administrador do Mercado durante o mez de Outubro do corrente anno, accusando a receita de 95$200, a despesa de 56$230 e o saldo de 392$970 e tendo verificado estarem exactas, é de parecer que o mesmo balancete seja approvado. Sala das sessões, 1º Dezembro de 1899. - Dr. Sousa Freitas. Dr. P. de Albuquerque Cavalcanti." — No balancete da Procuradoria Municipal do mez de Outubro, accusando a receita de 13:107$479, a despesa de 9:194$987 e o saldo de 4:212$492, a commissão de contas apresentou o seguinte parecer que foi approvado: "A commissão de contas examinando o balancete da receita e despesa da Procuradoria da Camara correspondente ao mez de Outubro do corrente anno e encontrando-o exacto é de parecer que seja o mesmo approvado. Sala das sessões em 1º de Dezembro de 1899. - Dr. Sousa Freitas. - Dr. P. de Albuquerque Cavalcanti.

Ordem do dia:

O Sr. Dr. Sousa Freitas falla sobre o requerimento que faz parte do expediente, em que Caldo Luigi e Socia Ernesto pedem indemnisação pelas melancias que por ordem da Intendencia de Hygiene foram lançadas ao lixo. Diz S. S. que esse requerimento vai á commissão de justiça, formalidade que considera dispensavel, pois essa commissão está presente e póderá resolver depois de ouvir as razões pelas quaes determinou aos fiscaes que aquellas fructas fossem inutilisadas. Logo que a primeira remessa de melancias, em numero superior a seiscentas foi recebida e exposta a venda, na qualidade de Intendente de Hygiene e considerando o perigo que tal fructa poderia causar á saude publica, foi prevenir aos interessados que unicamente aquella quantidade seria permittida expôr a venda, não devendo vir outras. Apesar dessa anteci pada prevenção, novo carregamento do perigoso genero foi dirigido para esta cidade, e ainda na estação, antes do desembarque, com a prudencia precisa, foram os interessados prevenidos de que não lhe seria permittida a remoção para a cidade das melancias, assistindo-lhes recurso de providenciar. Não foi a ordem obedecida, não foi respeitada a disposição da hygiene municipal no interesse da saude publica e diante de tal procedimento foi ordenada e cumprida a ordem para serem inutilisadas as me-

lamorias. Não ha, no entender do vereador, razão para tal indemnisação, desde que houve prevenção; a Camara entretanto resolverá como fôr de justiça. Consultada a casa é unanimemente approvado o procedimento do Intendente de Hygiene e indeferido a petição.

O Sr. Dr. Francisco Cavalcanti falla sobre a conveniencia da creação de uma escola mixta no bairro de Afogados, attendendo-se ao pedido dos moradores do mesmo bairro, o que a Camara deve resolver.

O Sr. Arthur Rodrigues diz que julga conveniente que o Sr. Inspector Municipal proceda ao recenseamento naquelle bairro afim de ser conhecido o numero de alumnos e resolver sobre a creação dessa escola, devendo communicar-se a D. Esther Fonseca que deve inscrever-se no concurso.

Nada mais havendo a tratar-se o Sr. Dr. Presidente levanta a sessão, convidando os senhores vereadores a comparecerem à proxima. De tudo, para constar eu secretario, lavrei a presente acta que assigno com todos os presentes. Camara Municipal de Jaboatão 1º de Dezembro de 1899. João Augusto de Goes, secretario.

O presidente Dr. F. M. Cavalcanti
Antonio José da Cruz Filho
Arthur Rodrigues
José Baptista da Fonseca Sobrinho
Florismundo Antonio de Moraes
Pernambuco Blanco

Souza Freitas

Acta da sessão ordinaria em 15 de Dezembro de 1899

Presidencia do Sm. Dr. Francisco de Albuquerque Cavalcanti

Aos quinze dias do mez de Dezembro de mil oitocentos e noventa e nove, ao meio dia, presentes na sala das sessões da Camara Municipal os vereadores Drs. Francisco de Albuquerque Cavalcanti, Antonio de Souza Freitas, Raymundo do Sacramento Blake, Coronel Floriano Antonio de Moraes, tenente-coronel Arthur Rodrigues, Majores João Baptista Gomes de Siqueira e Antonio José da Costa Wilks, havendo numero legal o Sm. Dr. Presidente declara aberta a sessão. Lida a acta da sessão antecedente é posta em discussão sendo approvada. Expediente. Officio do Snr. Dr. Secretario do Interior pedindo remessa regularmente boletins, resumos mensaes e mappas semestraes e relatorios das escolas deste municipio. Do Sr. Inspector Municipal. Idem do mesmo Inspector, enviando o recenseamento feito por ordem da Camara no bairro do Alecrim, para creação de uma escola mixta, accusando a existencia de 21 alumnos promptos para a matricula. A' commissão de Justiça. Idem do mesmo Inspector, enviando os boletins

das escolas isoladas deste municipio. Officie-se ao governo. Idem do mesmo enviando o requerimento da professora D. Gabriela Emilia de Menezes, pedindo ao governo o pagamento de seis dias de seu vencimento do mez de Outubro, que foi injustamente descontado. Envie-se ao governo. Idem do mesmo, apresentando o requerimento do ex-professor João Baptista de Carvalho Pimenta, que pede indemnização. Envie-se ao governo. Requerimento de D. Eulidia Gandra Pereira pedindo o prazo até meados de Janeiro para construir o muro do seu terreno na rua Dr. Tavares Neves. Ao Sr. Intendente para providenciar. Idem de Benedicto Feliciano de Moraes pedindo que o seu negocio seja classificado como de segunda classe para cobrança do seu imposto. Á commissão de justiça. Idem dos marchantes de carne de porco, pedindo que a hora da matança de suinos, no Matadouro seja mudada para das seis as nove horas da manhã e de tres ás seis da tarde para mais conveniencia do publico. Á commissão de justiça. Idem de Cassadim Giuseppe e Cassadim Alfio, residentes na Colonia, apresentando contra Balestrin Luigi que conserva animaes soltos naquelle lugar prejudicando aos mesmos. Á commissão de justiça. Idem de Luiz Bressancini, pedindo se lhe encarregue do serviço da matança de cães e asphixiação de cabras. Á commissão de justiça. Balancete da receita e despesa da Procuradoria Municipal no mez de Dezembro, digo de Novembro, accusando a receita de 42:816$532 - a despesa de

9:722$958 e o saldo de 3:093$584. A' commissão de contas. Idem do administrador do Mercado Municipal enviando o balancete do mez de Novembro, com uma receita de 718$660, a despeza de 556$119 e a despeza, digo o saldo de 162$541. A' commissão de contas. Representante do Victorino Joaquim Ferreira, cessão do fury, pedindo o pagamento de 17$730 de meias custas na ultima sessão do jury. A' commissão de justiça.

Pareceres: O Sr. Dr. Raymundo do Sacramento Blake como membro da commissão de obras, a qual foi dirigida a proposta do engenheiro Frederico Spicacci para reconstrucção da ponte que se acha na estrada de Itatiba, diz que tendo-a examinado cuidadosamente acha muito razoavel, pois o proponente se compromette a executar todo o serviço por 736$230, dentro do praso de sessenta dias, sendo portanto de parecer que deve ser acceita a proposta do pois de ouvida a commissão de justiça tambem presente. O Sr. Dr. Sousa Freitas, como relator da commissão de justiça, diz que é della de parecer que seja acceita a proposta do engenheiro Frederico Spicacci, o que posto a votos pelo Sr. Dr. Presidente é approvado, ficando o Intendente auctorisado a assignar o respectivo contrato.

Ordem do dia - O Sr. Dr. Presidente falla sobre a necessidade da creação de uma escola mixta no bairro do Alterado, que julga de necessidade, visto ter o Inspector Municipal apresentado o recenseamento

pedido pela Camara o qual accusa a existencia de vinte e sete meninos e meninas promptas para a matricula. O Sr. Arthur Rodrigues, pedindo a palavra propoe a creação da escola mixta do bairro do Ataualpa, o que posto em discussão é approvado. O Sr. Dr. Francisco Cavalcanti diz que estando encerrada a inscripção para o provimento das escolas municipaes, de accordo com os editaes publicados e tendo para as mesmas se apresentado onze candidatos, designava o dia dois do proximo mez de Janeiro e subsequentes para os exames dos candidatos aos quaes ia convidar por editaes.

Nada mais havendo a tratar-se, o Sr. Dr. Presidente levanta a sessão, convidando os Srs. vereadores a comparecerem na que foi convocada para o dia vinte do corrente, quando, de accordo com a lei nº 38 de 26 de Janeiro de 1892, deve ser feita a eleição para os mesarios que devem servir na eleição de 31 de Dezembro. De tudo, para constar, lavrou-se esta acta que eu secretario a escrevi e assigno com os vereadores presentes. Sala das sessões da Camara Municipal de Jundiahy em 15 de Dezembro de 1899. - João Augusto de Godoy, secretario.

O Presidente Dr. Francisco Cavalcanti

Antonio Jose da Costa Wilke

Arthur Rodrigues

João Baptista Gomes de Siqueira

Antonio J. P. Gomes

Floriano Antonio de Moraes
Pessoa de Melo Blake
Henrique Fonseca

Acta da sessão extraordinaria em 29 de Dezembro de 1899.

Presidencia do Snr. Dr. Francisco Cavalcante

Aos vinte dias do mez de Dezembro de mil oitocentos e noventa e nove, ás doze horas do dia, em a sala das sessões da Camara Municipal, presentes os vereadores Drs. Francisco de Albuquerque Cavalcante, Antonio de Sousa Freitas e Raymundo do Sacramento Blake, Coronel Antonio Joaquim Pereira Guimarães e Floriano de Moraes, tenente-Coronel Arthur Rodrigues e Majores João Baptista Gomes de Saboia e Antonio José da Costa Wolk, o Snr. Dr. Presidente declara aberta a sessão extraordinaria, convocada por editaes e em obediencia ás disposições da lei nº 35, de 26 de Janeiro de 1892, para o fim de serem organisadas as mesas e designados os logares em que devem funccionar as mesas eleitoraes para á eleição federal a realisar-se em 31 do corrente, para um Senador e tres deputados ao Congresso Federal. Lida a acta da sessão antecedente é posta em discussão, sendo approvada. Por proposta do vereador o Snr. tenen-

9 eleitores

te-coronel Arthur Rodrigues a Camara Municipal resolver que ficasse prevalecendo a divisão do municipio anteriormente feita, em cinco secções, e para a proxima eleição a realisar-se no referido dia 31 do corrente, devendo a primeira secção funccionar no edificio da Camara Municipal, sala das sessões; a segunda secção, no mesmo edificio, sala da Procuradoria; a terceira secção, no mesmo edificio, sala da frente, lado direito; a quarta secção, no mesmo edificio, sala da frente, lado esquerdo; e a quinta secção, no bairro de Mathoeira, edificio em que funcciona a escola publica.
Procedendo-se em seguida á eleição para os mesarios effectivos e substitutos, foi apurado o seguinte resultado: 1ª secção - Mesarios effectivos: Major Bernardino Ferreira de Sousa, Capitão Mauricio Rodrigues Cardoso, Capitão João Gonçalves Dias, tenente-coronel Alvaro Xavier de Sousa Peixoto e Luiz José da Costa Ferreira. Substitutos: Alferes Antonio Ovidio Bueno, tenente Joaquim de Paula Rodrigues e Capitão Manoel Galvão de Barros. 2ª secção - Mesarios effectivos: Major Antonio Eleto de Lima, Luiz Martins Cruz, Capitão Ducrino Assarcido, Adolpho Branco de Godoy e alferes Francisco Martins Bonilha. Substitutos: Tenente José Correa da Silva, Manoel Augusto Moreira e alferes João Severino de Camargo. - 3ª secção - Mesarios effectivos: Major Victorino Joaquim Ferreira, Bernardi-

no Athanasio Enrique de Carvalho, tenente Theodomiro Sampaio, Capitão Bento de Toledo e Capitão Henrique de Toledo Blake. Suppleentes: Capitão Americo Bossentini, Capitão Miguel de Franco e Capitão Luiz Galvão de Barros. - 4ª secção - Mesarios effectivos: Major Dr. Antonio de Souza Pacitas, José Flavio Martins Bonilha, João Baptista Salini, tenente Francisco Ferreira Penna e Dr. Frederico Carlos Spicacci. - Suppleentes: Capitão Joaquim Correa da Silva, tenente Antonio Paulino Guimarães e Delfino Stockler de Lima. 5ª secção - Mesarios effectivos: Capitão Galdino Domingues de Moraes, Major Antonio da Silveira Camargo, tenente Adelonio Pereira, tenente Francisco de Oliveira Chagas e Antonio Carlos Gonçalves Chaves. - Suppleentes: Capitão Francisco Pereira de Mesquita, Capitão Ennos Mandadori e Capitão Victorio Porchi. Nada mais havendo a tratar-se, o Snr. Dr. Presidente determinou ao secretario que lavrasse os respectivos editaes para ser affixados e publicado, e dirigisse cartas de participação aos mesarios eleitos para conhecimento, levantando em seguida a sessão, lavrando-se de tudo a presente acta que eu secretario, a escrevi e assigno com todos os vereadores presentes. Sala das sessões da Camara Municipal de Jundiahy, em vinte de Dezembro de mil oitocentos e noventa e nove. João Augusto de Godoy, secretario.

O presidente [illegible] Carvalho

Antonio José da Costa Wilke

Sig. Moraes

Arthur Rodrigues
João Baptista Gomes de Siqueira
Antonio J. P. Guimarães
Floriano Antonio de Moraes
Raymundo Blake
Souza Freitas

Acta da sessão extraordinaria realisada em 8 de Janeiro de 1901

Presidencia do Snr. Dr. Francisco de Albuquerque Cavalcanti

Aos oito dias do mez de Janeiro de mil e novecentos, ás doze horas do dia, presentes na sala das sessões da Camara Municipal, os vereadores Drs. Francisco de Albuquerque Cavalcanti, Antonio de Souza Freitas, Raymundo do Sacramento Blake, coroneis Antonio Joaquim Pereira Guimarães, Floriano Antonio de Moraes, Majores Antonio José da Costa Wilkens, João Baptista Gomes de Siqueira e Arthur Rodrigues, havendo numero legal o Snr. Dr. Presidente declara aberta a sessão. Lida a acta da sessão antecedente é posta em discussão sendo approvada. Expediente: Officio do Dr. Miguel de Godoy Moreira e Costa Sobrinho, juiz de direito da comarca, communicando ter assumido a jurisdicção do seu cargo. Idem da Camara Municipal de S. José dos Campos apresentando a sua inclusão pela qual foi solicitada esta Camara pela remoção do juiz de direito Dr. Miguel de Godoy Moreira Sobrinho, para esta comarca. Idem do

Secretario do Interior do Estado communicando que tendo passado para o dominio das municipalidades as escolas provisorias, competia a esta Camara resolver sobre a dispensa, conservação, ou remoção dos referidos professores. Sciente. Idem do mesmo, declarando que tendo-se manifestado na Capital alguns casos de peste bubonica, e estando o governo empenhado em impedir a propagação do mal, cumpria que esta Camara fizesse em taes occasiões medidas hygienicas como sejão: visitas sanitarias aos passageiros vindos da capital e Santos, isolar aquelles que se manifestarem enfermos, exercer severa vigilancia sobre as casas que recebarem mercadorias procedentes da Capital ou Santos e applicar rigorosas medidas sanitarias. Sciente, ao Intendente de Hygiene. Idem do mesmo enviando o relatorio do engenheiro Dr. J. Pereira Pinto sobre a inspecção que o mesmo fez na cadêa desta cidade. Ao Sr. Intendente. Officio do Director da repartição de Estatistica e do Archivo pedindo estatistica da imprensa neste municipio. A' Secretaria. Requerimento do Dr. Candido de Sousa Campos, promotor publico da comarca pedindo pagamento de meias-custas. A' commissão de justiça. Idem de Maximiano Mendes da Silva, escrivão do 2º officio, pedindo o pagamento de meias custas na importancia de 32$455. A' commissão de justiça. Idem de Francisco Pereira Soares, official de justiça, pedindo o pagamento de 86$550 de meias custas. A' commissão de justiça. Idem de Francisco Pereira Lemos, administrador do Mercado, pedindo exoneração do seu cargo. Balancete do encarregado do Matadouro.

douro, relativo ao anno findo, accusando a renda de 41:761$150. A' commissão de contas. Balancete do Mercado Municipal, correspondente ao mez de Dezembro, accusando a receita de 628$160, a despesa de 553$180 e o saldo de 74$980. A' commissão de contas. Ordem do dia. O Snr. Dr. Presidente informa á casa que na forma da lei vai ser procedida á eleição da mesa para o governo de 1901. Annunciada a eleição para presidente, são recolhidas oito cedulas, contendo sete o nome do Dr. Francisco Cavalcanti e uma o nome do Dr. Sacramento Blake. O Snr. Dr Francisco Cavalcanti agradece á casa a prova de confiança que acaba de dispensar-lhe promettendo corresponder a ella. Procedida a eleição para vice-presidente, são recolhidas oito cedulas, sete contendo o nome do Snr. Arthur Rodrigues e uma o nome do Snr. Coronel Antonio Joaquim Pereira Guimarães. A convite do Snr. Dr. Presidente o Snr. Arthur Rodrigues assume o lugar de vice-presidente. Em seguida procede-se á eleição de Intendente, tendo recolhidas oito cedulas, sete com o nome do Dr. Souza Freitas e uma com o nome do Sr. Dr. Sacramento Blake. O Dr. Sousa Freitas agradece á casa a prova de confiança. Tendo de se effectuar a eleição das commissões, o Sr. Dr. Sacramento Blake propõe que seja creada uma commissão de instrucção publica, em vista de terem passado para as municipalidades as escolas provinciaes, assim como que para essa commissão como para todas as outras seja a

designação dos seus membros feita por acclamação do Presidente, com approvação da Camara, o que é approvado. – Commissão de justiça e redacção: – O Snr. Dr. Presidente designa os vereadores Dr. Antonio de Souza Freitas, Major Antonio José da Costa Wilk e Antonio Diogo Arthur Rodrigues. Approvado. – Commissão de obras, lavoura e industrias: O Snr. Dr. Presidente designa os vereadores Dr. Raymundo do Sacramento Blake, Coronel Floriano Antonio de Moraes e Major João Baptista Gomes de Siqueira. Approvado. – Commissão de contas e orçamento: O Snr. Presidente designa os vereadores Dr. Francisco Cavalcanti, Coronel Antonio Joaquim Pereira Guimarães e Arthur Rodrigues. Approvado. – Commissão de hygiene publica: O Snr. Dr. Presidente designa os vereadores Dr. Antonio de Souza Freitas, Dr. Francisco Cavalcanti e Major João Baptista Gomes de Siqueira. Approvado. – Commissão de instrucção publica: O Snr. Dr. Presidente designa os vereadores Dr. Antonio de Souza Freitas, Dr. Francisco Cavalcanti e Arthur Rodrigues. Approvado. O Snr. Dr. Presidente declara empossadas as commissões. O Intendente Sr. Arthur Rodrigues procede á leitura do seu relatorio administrativo do exercicio de 1899, findo o qual o vereador Dr. Souza Freitas propõe-lhe um voto de louvor pelos seus bons serviços, o que é approvado. O Snr. Dr. Presidente communica á casa que tendo terminado o concurso para as escolas municipaes, forão habilitados professores os Srs. Jacob Schabel, com 10 pontos; João Baptista Malini, D. Theresa de Jesus Enrique de Alambert, Veranisa Enrique de Carvalho, Declinda da Silveira e Esther da Fonseca, com 8 pontos cada uma, pelo que os declarava nomeados professores, o que é approvado.

93
Sig. nellos.

Refere o Snr. Dr. Presidente ao requerimento que consta do expediente e no qual pede demissão de administrador do Mercado o Snr. Francisco Ferreira Penna, que sempre foi empregado da maior correcção e que por motivos justissimos não pode continuar no seu cargo. O Snr. Dr. Souza Freitas propõe que seja concedida a exoneração pedida, visto os casos de força maior que apresenta, sendo-lhe officiado agradecendo os bons serviços, e que seja nomeado para, em commissão, assumir a administração do Mercado o Snr. Mauricio Rodrigues Barbosa, o que é approvado. Por indicação do Snr. Presidente a Camara autorisa ao Intendente Municipal a no dia 10 do corrente, de accordo com o edital publicado, lavrar contrato para o serviço da illuminação publica com quem maiores vantagens offerecer. O Snr. Dr. Presidente pede a commissão de instrucção justiça a elaboração de um regulamento para a instrucção publica. Nada mais havendo a tratar-se o Snr. Dr. Presidente levanta a sessão, convidando os Srs. vereadores a comparecerem a proxima. De tudo para constar, eu secretario lavrei esta acta que assigno com os vereadores presentes. Camara Municipal de Jundiahy, 8 de Janeiro de 1900. João de Goes, secretario.

O Presidente
Antonio Jose da Costa Valle.
Arthur Rodrigues
João Baptista de Queiroz de Aguiar
Antonio Joaquim Pereira Guedes
Penna
Francisco Ferreira

Termo

Aos quinze dias do mez de Janeiro de mil e novecentos, nesta cidade de Jurudiahy, em a sala das sessões da Camara Municipal, presentes os vereadores Snrs. Dr. Francisco de Albuquerque Cavalcanti, presidente, Dr. Antonio de Sousa Freitas, Major João Baptista Gomes de Siqueira e Arthur Rodrigues, tendo dado a hora regimental e não comparecendo mais nenhum senhor vereador, o Snr. Dr. Presidente declara não haver sessão por falta de numero, pedindo comparecimento para a proxima. Do que para constar, eu secretario lavrei este termo que assigno com os vereadores presentes. Sala das sessões da Camara Municipal, em 15 de Janeiro de 1922. - João Augusto de Godoy, secretario.

Dr. Francisco Cavalcanti.

João Baptista Gomes de Siqueira

Arthur Rodrigues

Francisco Freitas

Fl. 1 Legislatura.

Acta da sessão ordinaria em 1º de Fevereiro de 1900

Presidencia do Snr. Dr. Francisco de Albuquerque Cavalcanti

No primeiro dia do mez de Fevereiro de mil e novecentos, nesta cidade de Jundiahy, presentes na sala das sessões da Camara Municipal os vereadores Drs. Francisco de Albuquerque Cavalcanti, Antonio de Lousa Freitas e Raymundo do Sacramento Blake, Coronel Antonio Joaquim Pereira Guimarães, tenente-coronel Arthur Rodrigues de Mafores João Baptista Gomes de Siqueira e Antonio José da Costa Vilha, havendo numero legal o Snr. Dr. Presidente declara aberta a sessão. Lida a acta da sessão antecedente, é a mesma posta em discussão sendo approvada. Expediente:- Officio do Dr. Secretario do Interior do Estado, communicando que tendo de se proceder no dia 15 de Fevereiro a eleição para Presidente e Vice-Presidente do Estado, pedia as providencias constantes do Decreto Nº 20 de 6 de Fevereiro de 1892. Sciente. 1ª Secretaria. Idem da mesma procedencia solicitando providencia no sentido de serem de preferencia matriculados nas escolas isoladas os alumnos que frequentarão as escolas provisorias cujo funccionamento não tenha sido mantido. 1ª Secretaria. Idem do Inspector Municipal, enviando o recenseamento feito no bairro da Colonia para a matricula das duas escolas a se estabelecer

alli, pelo qual se verifica a existencia de 193 crianças, sendo 113 do sexo masculino e 80 do sexo feminino. A' commissão de instrucção. Requerimento de Francisco Cordeiro de Almeida, pedindo relevação da multa de 50$000 que lhe foi imposta por falta de limpeza em seus predios. A' commissão de justiça. Idem de Amalia de Agostinho, pedindo para ser relevada da licença para vender leite pela cidade, visto o seu estado de pobreza. A' commissão de justiça. Idem do João Augusto de Godoy, secretario desta Camara, solicitando exoneração de seu cargo. Proposta de Francisco de Oliveira Pinto, para construcção por 1:800$000 da ponte na estrada que desta cidade vai a de Itatiba, conforme as condições que apresenta. A' commissão de obras. Balancete da receita e despesa do Mercado Municipal, accusando a receita de 85$990, a despesa de 56$819 e o saldo de 28$171. A' commissão de contas. Idem da Procuradoria Municipal, do mez de Dezembro, accusando a receita de 1:012$524, a despesa de 8:764$040 e o saldo de 2:484$484. A' commissão de contas.

Pareceres: Da representação do Inspector Municipal, propondo a suppressão das escolas dos bairros de Passarinhos e Jardim por falta de alumnos, a commissão de Justiça deu o seguinte parecer, que foi approvado: "A commissão de justiça é de parecer que sejão supprimidas as escolas dos bairros de Passarinhos e Jardim, visto não possuirem o numero regulamentar de alumnos

S. das C. 1º de Fevereiro de 1900. - Antonio José da Costa Wilk. Arthur Rodrigues. Dr. Sousa Freitas."

"No requerimento de diversos açougueiros de carne de porco, pedindo mudança de hora para a matança de porcos, a commissão de justiça deu o seguinte parecer que foi approvado. "A' commissão de justiça é de parecer que o Snr. Dr. Intendente Municipal providencie como julgar acertado a bem da hygiene. S. das C. 1º de Fevereiro de 1900. Arthur Rodrigues. Dr. Sousa Freitas. Antonio José da Costa Wilk."

"No balancete do Mercado Municipal, do mez de Novembro, accusando a receita de 71$660, a despesa de 55$119 e o saldo de 16$541, a commissão de contas deu o seguinte parecer que foi approvado: "A commissão de contas examinando as apresentadas pelo administrador do Mercado no seu balancete do mez de Novembro de 1899 e tendo verificado estarem exactas, é de parecer que sejão approvadas. S. das C. em 15 de Janeiro de 1900. Dr. Sousa Freitas. Dr. Francisco Cavalcanti. Joaõ Baptista Gomes de Siqueira."

"No balancete do Mercado Municipal do mez de Dezembro, accusando a receita de 62$160, a despesa de 55$180 e o saldo de 7$980, a commissão de contas deu o seguinte parecer que foi approvado: " A commissão de contas examinando o balancete do Mercado Municipal durante o mez de Dezembro de 1899 e tendo verificado estarem exactas as contas, é de parecer que seja o mesmo approvado. S. das C. 15 de

Janeiro de 1900. Dr. Sousa Freitas. Dr. Francisco Cavalcanti. João Baptista Gomes de Siqueira.

Do balancete da receita e despesa da Procuradoria Municipal, do mez de Novembro de 1899. acusando a receita de 12:846$542, a despesa de 9:722$958 e o saldo de 3:093$584, a commissão de contas deu o parecer seguinte que foi approvado. A commissão de contas examinando o balancete da receita e despesa da Camara Municipal no mez de Novembro, apresentado pelo Sr. Procurador e tendo verificado estarem exactas as respectivas contas, é de parecer que o mesmo seja approvado. S. das C. 15 de Janeiro de 1900. Dr. Sousa Freitas. Dr. Francisco Cavalcanti. João Baptista Gomes de Siqueira.

Nas petições do Dr. Candido de Sousa Campos pedindo o pagamento de 15$500; Victorino Joaquim Ferreira da quantia de 47$750; Maximino Mendes da Silva da quantia de 32$125; e Francisco Ferreira Soares da quantia de 86$500, tudo proveniente de meias custas, a commissão de justiça apresentou o seguinte parecer que foi approvado: "A commissão de justiça é de parecer que sejão deferidas as petições presentes, fazendo-se o pagamento pela verba de meias-custas. S. das C. 15 de Janeiro de 1900. Arthur Rodrigues. Antonio José da Costa Wilk. Dr. Sousa Freitas.

Ordem do dia:

O Snr. Dr. Francisco Cavalcanti usando da palavra, diz que na sessão de 8 de Janeiro quando foi distinguido pela casa com a sua reeleição no cargo de Presidente, ao agradecer

aos seus collegas a elevada distincção, era seu proposito tambem reconhecer e agradecer aos empregados superiores da Camara Municipal, especialmente ao actual secretario, a sua coadjuvação efficaz, para o bom andamento dos serviços publicos e esse dever o cumpre com satisfação, antes de pôr em discussão o requerimento que faz parte do expediente e pelo qual pede exoneração do cargo de secretario o Snr. João de Godoy, que nesse posto se houve sempre com o mais louvavel escrupulo.

O Snr. Dr. Sacramento Blake, pedindo a palavra, diz que o pedido de exoneração do Snr. João de Godoy do cargo de secretario é uma das formalidades mais naturaes nas administrações publicas, quando ellas passão pelas mudanças costumadas dos seus chefes, como succedeu nesta Camara; e sendo o secretario um cargo de confiança é muito justo que o funccionario a quem foi dada esta honrosa incumbencia a deposite nas mãos dos seus superiores, sendo com o proposito de exonerar-se effectivamente do seu cargo, ao menos como uma consulta indispensavel para conhecer se no seu posto gozará ainda da confiança que lhe foi depositada. Acredita que o Snr João Godoy, que foi sempre um funccionario modelo pela sua correcção e competencia e que disfructa da estima dos membros desta casa, não desista nesse proposito inabalavel de abandonar o seu posto, privando-nos dos seus bons

serviços e nesse proposito pede á casa para que negue apoio ao pedido de demissão do actual secretario substituindo-o por um voto de louvor pela maneira elevada com que sempre se houve no seu cargo.

O Dr. Francisco Cavalcanti diz que é do mesmo parecer do vereador Snr. Dr. Sacramento Blake, de que deve ser negado ao Sr. João de Godoy o pedido de demissão do cargo de secretario devendo antes ser louvado.

Consultada a casa é por unanimidade de votos negitado o pedido de exoneração do actual secretario, sendo approvado o voto de louvor.

O Snr. Dr. Souza Freitas, usa da palavra para communicar á Camara alguns melhoramentos encetados pela Intendencia, afim de attender aos reclamos da população. Diz S.S. que em consequencia das muitas chuvas o fiscal das turmas tem podido executar poucos trabalhos, pelo que tem-se occupado em limpar as sargetas destruidas pelas chuvas. Assim forão feitos reparos nas sargetas, apedregulhamento e abahulamento nas ruas Vigario João José Rodrigues e Padreira. Construidas sargetas nas ruas Dr. Tavares Neves e 30 de Outubro. Reconstrucção com augmento da capacidade pluvial da sargeta do fim da rua Jacintho Borges e ateno e apedregulhamento do trecho da rua Vigario João José Rodrigues, comprehendido desde a travessa do Rosario até a ponte do rio Guapeva, o que se acha concluido. Construcção de um sargetão na rua da Padreira, proximo á rua Capitão

Damasio, dividindo as aguas da sargeta esquerda para a direita. Construcção de sargetas na travessá da Matriz com um metro de largura e guias correspondentes, e alem desses serviços a Intendencia está preparado para dar inicio ao trabalho da reconstrucção da ponte na estrada de Itatiba, para cujo serviço ha uma proposta no expediente e pede ao Sr. Dr. Presidente que nomeie uma commissão para examinar essa proposta e contratar esse serviço que requer urgencia.

O Sr. Dr. Presidente nomeia os vereadores Drs. Souza Freitas e Sacramento Blake para a referida commissão.

O Sr. Dr. Souza Freitas traz ao conhecimento da Camara o apparecimento de um caso de febre amarella nesta cidade de um cujo nome chegado de Santos e hospedado no hotel Central. Diz S.S. que foi incontinenti removido doente para o Lazareto onde teve tratamento conveniente até que falleceu, fazendo proceder a rigorosa desinfecção no hotel onde estivera domiciliado, não tendo havido propagação do mal.

O Sr. Dr. Francisco Cavalcanti falla sobre a rigorosa observancia do Codigo Sanitario do Estado, que é parte componente das posturas municipaes, pedindo ao Sr. Dr. Intendente que faça publicar editaes chamando a attenção da população para a sua observancia, especialmente no que se refere a saneamento de terrenos e hygiene domiciliar, sob pena de multa rigorosa.

Nada mais havendo a tratar-se, o Sr.

O Sr. Presidente levanta a sessão, convidando os Snrs. vereadores a comparecerem á proxima que será realisada no dia 16 do corrente, em consequencia de ser o dia 15 destinado á eleição presidencial. E para constar se lavrou esta acta que eu secretario a escrevi e assignei com os vereadores presentes. Sala das sessões da Camara Municipal de Jundiahy em 1º de Fevereiro de 1900.
João Augusto de Godoy, secretario.
a) Dr. F. de M. de Albuquerque Cavalcanti
Antonio José da Costa Vilhena
Arthur Rodrigues
José Baptista Gomes de Siqueira
Antonio Joaquim Pereira Guimarães
J. Sampaio Freitas.
Presente Prestes B. Pinto

Acta da sessão ordinaria em 16 de Fevereiro de 1900

Presidencia do Snr. Dr. Francisco de Albuquerque Cavalcanti

Aos deseseis dias do mez de Fevereiro de mil e novecentos, nesta cidade de Jundiahy, presentes na sala das sessões da Camara Municipal os vereadores Drs. Francisco de Albuquerque Cavalcanti e Antonio de Souza Freitas, Coronel Antonio Joaquim Pereira Guimarães, Tenente-coronel Arthur Rodrigues e Majores Antonio José da Costa Vilhena e João Bap-

tista Gomes de Siqueira, tendo faltado com causa participada os vereadores Coronel Floriano Antonio de Moraes e Dr. Raymundo do Sacramento Blake, havendo numero legal, o Sr. Dr. Presidente declara aberta a sessão. Lida a acta da sessão antecedente é ella posta em discussão sendo approvada. Expediente: Officios dos vereadores Coronel Floriano de Moraes e Dr. Raymundo do Sacramento Blake, communicando não poderem comparecer á sessão. Sciente. Idem do Dr. Secretario do Interior pedindo relação dos moveis, livros e mais utensilios que se acham em poder dos professores deste municipio. A' Secretaria. Idem do Dr. Secretario da Agricultura communicando ter enviado á Secretaria de Fazenda do Estado os documentos relativos ao transporte dos materiaes cedidos a esta Camara para o abastecimento de agua para o pagamento da quantia de 1:567$990. Ao Sr. Intendente para providenciar. Idem do Director da Repartição de Estatistica e Archivo do Estado, pedindo apontamentos sobre a estatistica industrial deste municipio no anno de 1899. A' Secretaria. Requerimento dos diversos eschoins de casas de praça pedindo um pequeno abatimento no imposto que lhes foi tributado no presente exercicio, elevado a mais do dobro. A' commissão de Justiça. Idem de Alberto Bruna, marchante no bairro da Rocinha, pedindo a construcção de um matadouro naquelle bairro ou propondo-se

a transferir o seu á municipalidade. A' commissão de justiça. Idem de Benedicto Feliciano de Moraes, negociante nesta cidade, pedindo uma relação dos impostos a que está sujeito. A' thesouraria para fornecer o que pede o supplicante. Projecto de regulamento para a instrucção municipal apresentado á Camara pelo seu presidente Dr. Francisco de Albuquerque Cavalcanti. A' commissão de instrucção. Balancete da thesouraria municipal, do mez de Janeiro de 1900, accusando a receita de 11:457$497, a despesa de 11:345$411 e o saldo de 112$086. A' commissão de contas.

16/2/1900

Pareceres:

Na petição de Amalia do Agostinho, vendedora de leite, pedindo isenção de pagamento de imposto devido ao seu estado de pobreza, a commissão de justiça apresentou o seguinte parecer, que foi approvado: "A commissão de justiça conhecedora do estado de pobreza da peticionaria, é de parecer que lhe seja concedida a isempção de imposto requerida. S. das C. 16 de Fevereiro de 1900.— Arthur Rodrigues.- Antonio José da Costa Vilk.- Dr. Souza Freitas.

Na petição de Francisco Correio de Almeida, proprietario residente nesta cidade, pedindo relevação da multa de 50$000 que lhe foi imposta por falta de limpeza nos seus predios, a commissão de justiça apresentou o seguinte parecer que foi approvado: "A commissão de justiça considerando que não procedem as razões allc-

gavão nesta petição, porquanto o peticionario recebeu tres intimações para melhorar as condições hygienicas de seus predios sem ter-las attendido, conforme informações prestadas pela Camara pelos fiscaes e ao Sr. Intendente, é de parecer que seja negado deferimento ao presente requerimento. S. das C. 16 de Fevereiro de 1900. Arthur Rodrigues. - Dr. Sousa Freitas. - Antonio José da Costa Wilk.

No balancete da procuradoria municipal do mez de Dezembro de 1899, a commissão de contas apresentou o seguinte parecer que foi approvado: " A commissão de contas em exercicio no anno de 1899, examinando as contas apresentadas no balancete do Procurador durante o mez de Dezembro de 1899 e tendo verificado estarem exactas, é de parecer que sejão approvadas. S. das C. 16 de Fevereiro de 1900. - Dr. Loura Freitas. - Dr. F. Cavalcanti. - João Baptista Gomes de Siqueira.

Indicações.

O Sr. vereador Major Costa Wilk envia á mesa a seguinte indicação para a qual pede dispensa do parecer da commissão respectiva, que consultada a casa é concedida: " Em vista da crise anormal que atravessamos e attendendo ás justas reclamações do commercio desta cidade, indico á Camara para que seja feita uma reducção de vinte e cinco por cento sobre o imposto de industrias e profissões. S. das S. 16 de Fevereiro de 1900. - Antonio José da Costa Wilk."

Posta a indicação em discussão e votação é approvada e convertida em lei.

Ordem do dia:

O Snr. Dr. Presidente communica á casa que o distincto engenheiro Dr. Cesar Castiglioni, encarregado pela Camara do levantamento dos estudos para o abastecimento de agua, tem o seu trabalho concluido tendo apresentado até hoje, não o apresentando por sua vez á Camara por ter julgado conveniente submettê-lo antes á approvação de pessoas competentes para conhecer a sua opinião, compromettendo-se a fazê-lo na proxima sessão. Entretanto, em nome da Camara, desde já agradece ao digno engenheiro Dr. Castiglioni a sua pericia e promptidão no importante trabalho.

O Snr. Dr. Souza Freitas, Intendente municipal, diz que as constantes chuvas tem impedido a conclusão das obras e melhoramentos que tem encetado e quanto a construcção da ponte no caminho de Itatiba, cuja construcção é urgente, diz que aguarda apenas a chegada do proponente para assignatura do contrato, devendo pedir mais o augmento de dois metros no comprimento da referida ponte.

Nada mais havendo a tratar-se o Snr. Dr. Presidente levanta a sessão, convidando os senhores vereadores para comparecerem a proxima. E de tudo, para constar, se lavrou esta acta que eu, secretario

100 linhas.

a escrevi e assigno com os vereadores presentes. Sala das sessões da Camara Municipal de Jundiahy em 16 de Fevereiro de 1900. João Augusto Godoy, escr.

Arthur Rodrigues

José Baptista Gomes de Siqueira

Florianno Antonio de Moraes

Pereira Guimarães

Manoel Antonio

Acta da sessão ordinaria realisada em 1º de Março de 1900

Presidencia do Snr. Tenente-Coronel Arthur Rodrigues, vice-presidente.

No primeiro dia do mez de Março de mil e novecentos, nesta cidade de Jundiahy, presentes na sala das sessões da Camara Municipal os vereadores Dr. Antonio de Loura Freitas, Coronel Antonio Joaquim Pereira Guimarães, tenente-coronel Arthur Rodrigues, Coronel Floriano Antonio de Moraes e Major João Baptista Gomes de Siqueira, havendo numero legal o Snr. vice-presidente assume a presidencia e abre a sessão. Lida a acta da sessão antecedente é ella posta em discussão sendo approvada.

Expediente. Officio do vereador Sr. Major Costa Hilt, communicando não poder comparecer a sessão. Seguinte. Veio do Snr. Dr. Secretario do Interior pedindo informações sobre a falta de remessa de mappas das escolas masculinas

da Rocinha e da professora adjunta do mesmo logar, da escola mixta de Campo Limpo, da feminina da Barreira, da feminina da Ponte de S. João e da mixta do Belemzinho. Ao Snr. Inspector Municipal para informar. Officio do Sr. Dr. Secretario da Agricultura pedindo o pagamento de 3:654$582 proveniente de transporte em estrada de ferro dos materiaes cedidos pelo governo para o abastecimento de agua. Ao Snr. Dr. Intendente para providenciar. Officio do Director da Repartição de Estatistica e Archivo pedindo o balancete da Camara Municipal no exercicio findo. A' Procuradoria para responder. Officio do Inspector Municipal communicando ter entrado em exercicio a 20 do corrente a professora interina do Campo Limpo D. Laura de Paula Rodrigues. Officie-se ao governo. Requerimento de Antonio de Godoy Moreira, representando contra o Coronel Floriano de Moraes, tenente-coronel Manoel de Queiroz Ferreira e Dr. Floriano de Moraes Junior por terem destruido uma cerca que dava caminho para as fazendas Palmeiras, Canna do Reino e Monte Alegre e pedindo uma vistoria. A' commissão de justiça. Idem dos negociantes da Colonia representando contra a resolução que os classificou como negociantes de sitio. A' commissão de justiça. Petições de Paulo Alves, promotor publico interino e José Flavio Martins Bonilha, rabulador do fôro, pedindo pagamento de suas custas. A' commissão de justiça.

101
Leitura

Pareceres.

Na petição de diversos cocheiros de praça reclamando contra o imposto que lhes é tributado e que foi elevado ao dobro, a commissão de justiça deu o seguinte parecer que foi approvado: "A commissão de justiça é de parecer que sejão attendidos os supplicionarios na parte que se refere ao imposto de industria e profissão, abatendo o abatimento de 25% sobre o mesmo imposto. S. das C., 1º de Março de 1902.- Dr. Loura Freitas.- Arthur Rodrigues."

Na proposta de Francisco de Oliveira Pinto para construcção por 1:800$000 de uma ponte sobre o rio Jundiahy, na estrada que vai a Itatiba, a commissão nomeada para dar parecer apresentou o seguinte que foi approvado: "A commissão abaixo assignada nomeada especialmente pela Camara para dar parecer sobre a proposta do cidadão Francisco de Oliveira Pinto, para construcção da ponte sobre o rio Jundiahy na estrada de rodagem que vai para a cidade de Itatiba, é de parecer que a mesma seja aceita com a condição de ter a mesma ponte vinte e dous metros de comprimento e executada de accordo com a planta apresentada pelo supplicante. S. das C. 1º de Março de 1902.- Dr. Loura Freitas.- Sacramento Blake.

No projecto de regulamento para a instrucção municipal, apresentado pelo membro da commissão de instrucção Dr. Francisco de Albuquerque Cavalcanti, a commissão incumbida de dar parecer sobre o mesmo aberveu-

o assignado sendo de opinião que fosse convertido em lei, o que posto a votos foi approvado, mandando-se communicar ao Sr. Inspector Municipal.

No balancete do Mercado Municipal do mez de Janeiro, accusando a receita de $35$990, a despesa de $66$819 e o saldo de $28$990, a commissão de contas deu o seguinte parecer que foi approvado: "A commissão de contas é de parecer que seja approvado o presente balancete, por ter verificado a exactidão das suas contas. S. dos C. 1º Março de 1900. - Arthur Rodrigues - Pereira Guimarães."

No balancete da Recebedoria Municipal do mez de Janeiro, accusando a receita de 14:457$279, a despesa de 14:335$411 e o saldo de 122$086, a commissão de justiça apresentou o seguinte parecer que foi approvado: "A commissão de contas é de parecer que seja approvado o presente balancete visto ter verificado se acharem exactas as contas. S. das C. 1º Março 1900. Arthur Rodrigues - Pereira Guimarães."

Indicações:

O vereador Snr. Dr. Soura Freitas usando da palavra diz, que a pedido do secretario da Camara, que allega difficuldades que encontra para execução da lei que creou o registo de licenças, vem propor a revogação da mesma lei, apresentando a seguinte indicação, para a qual pede dispensa de parecer que é concedida, ficando approvada a indicação: "Indico que a resolução da Camara nº 66, tomada em sessão de 1º de Agosto de 1893, para a

creação de um livro de registro de licenças na secretaria seja revogada. S. das sessões, 1º de Março de 1930. D. Souza Freitas.

Ordem do dia:

O Snr. tenente-coronel Arthur Rodrigues, usando da palavra diz que, ao assumir a presidencia da Camara, na ausencia do muito estimado presidente o Snr. Dr. Francisco Cavalcanti, cumpre o seu dever agradecendo aos seus distinctos collegas a honrosa confiança que lhe fizeram elevando-o a um cargo para o qual se julga incapaz pela pequena de sua competencia, mas o qual procurará desempenhar com o melhor dos seus esforços, procurando, em bem do municipio, tudo fazer para corresponder a confiança dos seus collegas, sem se esquecer a responsabilidade que tem sobre os seus hombros, contando sempre com o efficaz concurso dos seus collegas de representação.

O vereador Snr. Dr. Souza Freitas, intendente municipal, usa da palavra para communicar a casa os melhoramentos que tem determinado nos serviços que lhe estão confiados, na qualidade de executivo municipal. Diz S. S. que está quasi concluido o assentamento do novo portão do Mercado Municipal, solidamente construido e cuja acquisição foi por preço muito rasoavel; mandou concertar o carrinho que

conduz ao Cemiterio Municipal, onde o transito é grande e as chuvas fizeram estragos; devendo começarem na proxima semana as reconstrucções das sargetas da rua 30 de Outubro.

O Snr. Vice-presidente diz que a Camara agradece as communicações do digno Snr. Dr. Intendente e confia na continuação dos seus valiosos esforços para beneficio do municipio.

Nada mais havendo a tratar-se o Snr. Vice-presidente levanta a sessão, convidando os Srs. vereadores a comparecerem á proxima. E de tudo, para constar, eu secretario lavrei a presente acta que assigno com os vereadores presentes. Sala das sessões da Camara Municipal de Jundiahy, em 1º de Março de 1901. João Augusto de Godoy, secretario.

O Presidente Dr. F. Willems. Cavalcanti

Antonio Jose da Costa Netto

Jose Baptista Gomes de Siqueira

Pereira Queiroz

Florianno Antonio de Moraes

Pennaforte Brisola

Thomaz Freitas

Acta da sessão ordinaria realisada em 15 de Março de 1900.

Presidencia do Snr. Dr. Francisco de Albuquerque Cavalcanti.

Aos quinze dias do mez de Março de mil e novecentos, nesta cidade de Jundiahy, presentes na sala das sessões da Camara Municipal, ao meio-dia, os vereadores Drs. Francisco de Albuquerque Cavalcanti, Antonio de Souza Freitas e Raymundo do Sacramento Blake, Cauncis Antonio Joaquim Pereira Guimarães e Floriano Antonio de Moraes e Majores João Baptista Gomes de Siqueira e Antonio José da Costta Wilk, havendo numero legal o Snr. Dr. Presidente declara aberta a sessão. Lida a acta da sessão antecedente é ella posta em discussão sendo approvada.

Expediente:

Officio do Dr. Secretario do Interior respondendo á consulta feita e dizendo que a lei eleitoral estadoal em nada alterou nem podia alterar a lei federal, estando em vigor o disposto no art. 3º, Capitulo 2º. da lei nº 35 de 26 de Janeiro de 1892. A' Secretaria.

Idem do Director da Directoria Geral de Estatistica da Capital Federal, pedindo estatistica do registro civil. A' Secretaria.

Idem do Director da Repartição de Estatistica do Estado, pedindo estatistica finan-

ceira desta Camara Municipal no exercicio de 1899. A' Procuradoria para responder.

Idem do Dr. Secretario da Agricultura pedindo estatistica dos estabelecimentos industriaes existentes no municipio. A' Secretaria.

Idem do Inspector Municipal, enviando os boletins dos professores das escolas isoladas deste municipio. Officie-se ao governo.

1893/900

Requerimento de Manoel Pereira de Arruda e Alfredo de Moraes, proprietarios do jornal "Diario de Jundiahy" pedindo isenção do imposto a que são obrigados pela sua typographia. A' commissão de justiça.

Idem de Antonio José de Oliveira e Peregrino José Damasceno, proprietarios do sitio denominado "Farenzinha", deste municipio, reclamando contra os roubos de que são victimas em sua propriedade, em consequencia de acharem-se abertas a estrada de rodagem que conduz ao bairro da Varzea e pedindo permissão para fecharem a parte daquelles terrenos que fica entre a estrada de rodagem e de ferro. A' commissão de justiça.

Idem de João Maria Gonzaga de Caceres, pharmaceutico, pedindo restituição dos 25 por cento a que tem direito no imposto de industrias e profissão. Ao Sr. Intendente para providenciar.

Idem de Francisco Antonio de Queiroz Telles, pedindo pagamento da quantia de 350$000 premio vencido do emprestimo de 5.000$000 ao juro de 7% anno e mais o excedente do impos-

to de café. Ao Sr. Intendente para providenciar.

Balancete do Mercado Municipal, do mez de Fevereiro, accusando a receita de 667$640, a despesa de 565$556 e o saldo de 102$084. A' commissão de contas.

Balancete da Thesouraria Municipal do mez de Fevereiro, accusando a receita de 15:992$576, a despesa de 15:980$029 e o saldo de 12$547. A' commissão de contas.

Pareceres:

Na petição de diversos negociantes do Nucleo Colonial Barão de Jundiahy reclamando contra a resolução da Intendencia que os classificou como negociantes de sitio, cuja tabella de impostos é alta, a commissão de justiça deu o seguinte parecer, que é posto em discussão: "A commissão de justiça é de parecer que por equidade se conceda licença para pagarem os impostos de negocio na cidade os negociantes situados nos limites dos lotes urbanos, pagando porem os impostos de sitio os que estiverem estabelecidos nos lotes ruraes. S. das C. 15 de Março de 1902. Dr. Souza Freitas. Antonio José da Costa Wilk.

Estando em discussão o parecer, o Sr. Dr. Francisco Cavalcanti usa da palavra e diz que os limites da Colonia para licenças do perimetro da cidade é a aguada de Angelo Piovesan com o rumo certo até o lote rural de Antonio Paradella e de Antonio Paradella em rumo certo até Antonio Saltuccella, descendo na

agua que divide a Colonia com a chacara de Nacimbene, ficando unicamente um negocio fora da sede da Colonia. Assim, acha que é facil ao Sr. Procurador conhecer a divisão dos lotes urbanos e ruraes para cobrança do respectivo imposto.

É approvado o parecer da commissão.

Na petição de José Flavio Martins Bomilha, curtador e distribuidor do fôro, pedindo o pagamento de 38$000 de custas, a commissão de contas deu o seguinte parecer que foi approvado: "A commissão de justiça é de parecer que seja opportunamente attendido. S. das C. 15 de Março de 1900.- Dr. Sousa Freitas. Antonio José da Costa Wilk.

Na petição de Paulo Alves, pedindo que para o pagamento do imposto de industria e profissão que deve a Camara seja ordenado o encontro de contas com a importancia a que tem direito de meias-custas, no tempo que serviu como promotor publico interino, a commissão de justiça deu o seguinte parecer que foi approvado: "A commissão de justiça é de parecer que sendo de justiça, seja deferido. S. das C. 15 de Março de 1900. Dr. Sousa Freitas. Antonio José da Costa Wilk.

Na petição de Antonio de Godoy Moreira, reclamando contra o Coronel Floriano de Moraes, Manoel do Nascimento Ferreira e o Dr. Floriano de Moraes Junior que destruiram uma cerca que estava collocada no ca-

minho que consta á sua fazenda, a commissão de justiça deu o parecer seguinte, que foi approvado: "A commissão de justiça é de parecer que não sendo da competencia do poder administrativo municipal, deve se deixar de tomar conhecimento. S. das C. 15 de Março de 1900. Dr. Sousa Freitas. Antonio José da Costa Hilta."

Foi posto em discussão o parecer o vereador Sr. Coronel Floriano de Moraes José para que seja consignado na acta que S. S. não tomou parte na discussão e votação do referido parecer, como na elaboração do mesmo, por julgar-se suspeito na materia.

Ordem do dia

Usa da palavra o vereador Sr. Major Costa Hilta e diz que tendo se approximado a epoca de tratar-se da reconstrucção de caminhos e tendo de ser nomeados o inspector geral e os inspectores de districtos, na proxima sessão apresentará, bem como seus companheiros de commissão, os nomes das pessoas que devem ser nomeadas, aos quaes, na forma do costume o secretario da Camara officiará, enviando tambem a lei a respeito.

O Sr. Dr. Sousa Freitas pede dispensa de parecer da commissão de justiça para o requerimento que faz parte do expediente, em que os proprietarios da typographia do "Diario de Jundiahy" solicitam relevação do imposto a que são obrigados, em vista da sua officina

se de pequenas proporções não comportando outro trabalho que não seja a publicação do referido jornal.

É concedida a dispensa sendo o requerimento posto em discussão e approvado, concedendo-se a isenção pedida.

Continua ainda com a palavra o mesmo vereador que, na qualidade de Intendente Municipal vem communicar a Camara os serviços que tem feito executar: Assim, refere S.S. estar concluido o bueiro que para escoamento das aguas pluviaes, mandou construir na rua Dias Carneiro. Sargetas e apedregulhamento no beco da Matriz, em communicação com a rua Dr. Pires Neves tambem prompto. Aterro e apedregulhamento da Villa Arens; sargetas, guias e apedregulhamento da rua Printa de Outubro; apedregulhamentos da rua que dá accesso para a estação Ingleza e do beco Treze de Maio, devendo ao terminar esses serviços executar os melhoramentos de que carecem as ruas que dão entrada para o bairro do Anthangabahú.

Nada mais havendo a tratar-se o Snr. Dr. Presidente levanta a sessão convidando os senhores vereadores a comparecerem á proxima. E de tudo, para constar, eu secretario adiante nomeado lavrei a presente acta que assignam com todos os vereadores presentes. Sala das sessões, da Camara Municipal de Jundiahy 15 de Março de 1902.

João Augusto de Godoy, escr.

O Presidente Dr. [illegible]

106 folhas

Dr. Souza Freitas
Pennaforte Blake
Dr. Adrianno Antonio de Moraes
João Baptista Gomes de Figueira
Antonio José da Costa Wilks

Acta da sessão ordinaria, realisada em 2 de Abril de 1900.

Presidencia do Snr. Dr. Francisco de Albuquerque Cavalcanti.

Aos dous dias do mez de Abril de mil e novecentos, nesta cidade de Jundiahy, presentes na sala das sessões da Camara Municipal os vereadores Drs. Francisco de Albuquerque Cavalcanti, Antonio de Souza Freitas e Raymundo do Sacramento Blake, Coronel Floriano Antonio de Moraes, e Majores João Baptista Gomes de Figueira e Antonio José da Costa Wilks, faltando com causa participada os vereadores Coronel Antonio Joaquim Pereira Guimarães e Arthur Rodrigues, havendo numero legal o Snr. Dr. Presidente declara aberta a sessão. Lida a acta da sessão antecedente é ella posta em discussão sendo approvada.

Expediente:

Officio do Snr. Dr. Secretario do Interior, communicando estar designado o dia

16 de Abril para a eleição de um Senador Federal, na vaga em renuncia do Sr. Dr. Francisco de Paula Rodrigues Alves e prevendo as providencias da lei nº 35 de 26 de Janeiro de 1892 e instrucções. Sciente. Idem da Directoria da Sociedade Commemorativa do IV Centenario do Descobrimento do Brasil, pedindo cooperação e auxilio para as festas do centenario do descobrimento do Brasil! A' commissão de justiça. Idem do Dr. Secretario do Interior do Estado, enviando instrucções para execução da lei Nº 679, de 14 de Setembro de 1899 que dispõe sobre o alistamento eleitoral do Estado. Sciente. Idem do delegado de Policia em exercicio Luiz Martins Cruz, apresentando para ser approvado pela Camara uma tabella para cobrança de fretes dos carros de praça, assim como um regulamento a respeito. Ao Sr. Dr. Intendente para apresentar o seu parecer depois de estudo. Idem do Dr. Administrador dos correios do Estado, communicando ter proposto á Directoria Geral a creação de uma agencia do correio no bairro da estação da Varzea. Sciente. Requerimento de João Baptista de Oliveira Assis, negociante com sellaria nesta cidade, reclamando contra pessoas que sem a necessaria licença negoceiam com o mesmo ramo de commercio nesta cidade. Ao Sr. Dr. Intendente para providenciar. Idem de Agostillo Correa, retratista, residente em Campinas, propondo-se a vender á Camara por 500$000, um retrato a oleo, de tamanho natural do actual Presidente da Republica Dr. Campos Salles. A' commissão de justiça. Idem da professora da escola feminina do bairro da Rainha, D. Benedicta da Silveira Chagas, pedindo á Camara

ra para que seja representado ao Congresso do Estado sobre a sua equiparação aos professores internos ou effectividade na escola que rege, visto contar mais de tres annos no magisterio. Officie-se. Vem o Antonio de Godoy Moreira, recorrendo do anterior despacho da Camara, que, por não julgar da sua competencia não tomou conhecimento da sua petição, que reclamava contra o Coronel Floriano de Moraes, tenente-coronel Manoel de Queiroz Teixeira e Dr. Floriano de Moraes Junior, que destruirão as cercas no caminho que conduzem as fazendas do mesmo requerente e dos possuidores referidos, inéstindo por uma vistoria.

Parecer:

Na petição de Antonio José de Oliveira, vulgo Mirisa, pedindo para fechar o caminho que fica entre as estradas de ferro e de rodagem, que conduz ao seu sitio denominado "Fazendinha" a commissão de justiça deu o seguinte parecer que foi approvado: "A commissão de justiça é de parecer que póde o requerente fazer o feixo aos lados da estrada, respeitando a largura exigida pelas posturas desta Camara. Sala das Commissões 26 Abril de 1911. Dr. Sousa Freitas. Antonio José da Costa Wilke.

Ordem do dia:

O Snr. Dr. Francisco Cavalcanti passa a presidencia ao Sr. Major José Baptista Gomes de Figueira, na qualidade de Vereador mais velho e por ausencia do Sr. Vice-Presidente, e usando da palavra pede para ser destacado do expediente, tudo dado para ordem do dia a petição de Antonio de Godoy Moreira, que recorre sobre anterior despa-

cho desta Camara, que não tomou conhecimento da sua queixa sobre destruição de cercas em seus caminhos. Consultada a casa é concedida a dispensa pedida, usando da palavra o mesmo vereador.

Diz S.S. que, no seu entender, não ha motivo para a Camara Municipal reconsiderar o despacho que deu, porque, salientando-se no requerimento do Sr. Antonio de Godoy Moreira o pedido de uma vistoria em cercas arrancadas por terceiros, tratava-se então de um damno ou crime, fóra da alçada do poder municipal. O que affirmamos é tão justo, que o mesmo Sr. Antonio de Godoy em seu requerimento, aqui presente diz: "a ninguem é dado ser parte e juiz na mesma causa e fazer justiça por suas proprias mãos." O que se deu no arrancamento da cerca e que é classificado no codigo como crime. No requerimento no qual o Sr. Antonio de Godoy pede á Camara reconsideração do seu despacho, elle diz: "Requer a V.S.S. mandarem proceder a uma vistoria no caminho em questão nas cercas feitas pelo supplicante e naquellas que foram arrancadas por empregados dirigidos pelo Tenente-coronel Floriano de Moraes, Dr. Floriano de Moraes Junior e tenente-coronel Manoel de Queiroz Pereira, o primeiro vereador desta illustrissima Camara." Ora, é justo e manifesto que o arrancamento de cerca de uma propriedade, sendo materia muito mais grave do que a maior ou menor largura de um caminho, ella deve ser considerada em primeiro lugar, e como o sup-

supplicante a considera um delicto, porisso mesmo está fora da alçada do poder municipal. Diz mais o requerimento aqui presente: "insiste no pedido, que é de toda a justiça, porque as Camaras não podem se transformar em protectoras de seus membros, decidindo questões em que elles são partes. Mais uma razão apresentada a favor do procedimento da Camara e da sua incompetencia na questão! Se a Camara não póde se transformar em protectora de seus membros decidindo questões em que elles são partes, ella é, ipso facto, tida suspeita, quando menos incompativel para julgar pró ou contra: — pelo que o supplicante deve recorrer aos poderes competentes. Finalmente, termina o supplicante dizendo: "E só o requerente deve soffrer o desmando feito com a responsabilidade desta Illustrissima Camara, etc." Ora, a Camara Municipal não tem responsabilidade sobre actos particulares e pessoaes de seus membros, quando elles não vêm attingir a corporação na sua constituição intima. A Camara Municipal não mandou arrancar as cercas do Sr. Antonio de Godoy e se elle considera que os implicados commetteram violencia e crime, deve dirigir-se aos tribunaes e não ao poder municipal. Pelo que entendo que a commissão de justiça deve sustentar o seu primeiro despacho.

O vereador Snr. Dr. Souza Freitas pede a palavra e propõe á casa para que seja tomada como solução definitiva para a petição do Sr. Antonio de Godoy Moreira, o parecer apresen-

tado pelo Sr. Dr. Francisco Caralcanti.

Consultada a casa é approvada unanimemente a proposta do Sr. Dr. Luiza Freitas.

O vereador Snr. Coronel Floriano de Moraes pede para que seja consignado na acta que S. S. não tomou parte na discussão por julgar-se nella suspeito.

Reassume a presidencia o Sr. Dr. Francisco Caralcanti.

O vereador Sr. Major Costa Wilke propõe para que sejão nomeados inspectores de caminhos do municipio os seguintes cidadãos, o que é approvado, devendo-se officiar ao mesmo enviando-se a lei a respeito. São nomeados: para o caminho da cidade ao bairro da Facundinha, o Sr. Luis Galvão de Barros; da cidade á divisa com Francisco Pinto do Gouveia, o Sr. João Galvão de Barros; da cidade ao bairro do Matto Dentro, o Sr. José Conceição; da cidade ao bairro do Cazambé o Sr. Francisco Affonso de Oliveira Fagundes; da cidade ao bairro de Passarinho, o Sr. Capitão Luiz Gonzaga Martins; para o bairro do Jatey, o Sr. Francisco Ferreira Alves; para o bairro da Varzea o Sr. Joaquim Lucas; para o bairro do Mendes, Antonio Baptista de Souza; para o bairro do Tanque o Sr. João Leme do Prado; para o bairro de Casa Branca, o Sr. Antonio Leme do Prado; para o bairro do Morro, o Sr. José Pedro de Oliveira; para o bairro da Pedra Alta, o Sr. Belem José de Abreu; para o bairro de Campo Limpo, o Sr. Benedicto de Freitas, e Antonio Moura; para o bairro do Cazambé,

10 Folha

o Snr. José Silvestre de Oliveira; para o bairro de Campos Verde, o respectivo inspector de quarteirão; para o bairro de Souzeira o Snr. Joaquim Dias de Oliveira; para o bairro do Jardim, o Snr. Ignacio Pereira.

O vereador Snr. Dr. Sousa Freitas enviou á mesa o seguinte indicação que é unanimemente approvada:

"Proponho para que se lance na acta da presente sessão um voto de profundo pesar pelo fallecimento da Exma. Snra. D. Maria das Dores Rodrigues, extremosa mãi do nosso distincto collega e amigo tenente-coronel Arthur Rodrigues. Sala das sessões em 2 de Abril de 1892. – Dr. Sousa Freitas."

Nada mais havendo a tratar-se o Snr. Dr. Presidente levanta a sessão, convidando aos Senhores vereadores e mandando convidar aos supplentes para a sessão especial que, em obediencia a lei nº. 35 de 26 de Janeiro de 1892, deve realisar-se no dia 5 do corrente para divisão do municipio em secções eleitoraes e nomeação das commissões de alistamento.

De tudo, para constar, se lavrou esta acta que eu secretario, a escrevi e assigno com todos os vereadores presentes. Sala das sessões da Camara Municipal, Jundiahy, 2 de Abril de 1892. – João Augusto de Godoy, secretario.

Arthur Rodrigues

Joaquim Baptista Soares de Siqueira

Florianno Antonio de Moraes

Revisão do alistamento eleitoral

Acta da sessão especial realisada em 5 de Abril de 1902.

Presidencias do Snr. Dr. Francisco de Albuquerque Cavalcanti.

Aos cinco dias do mez de Abril de mil e novecentos, ás dez horas da manhã, presentes na sala das sessões da Camara Municipal de Jundiahy os vereadores Drs. Francisco de Albuquerque Cavalcanti, Antonio de Souza Freitas, Raymundo do Sacramento Blake, Coroneis Antonio Joaquim Pereira Guimarães Florianno Antonio de Moraes, tenente-coronel Arthur Rodrigues e Majores Antonio José da Costa Valle e João Baptista Gomes de Siqueira, o Snr. Dr. Presidente declara aberta a sessão para o fim disposto na lei federal nº 315 de 26 de Janeiro de 1892, que estabelece sobre a divisão do municipio em secções eleitoraes e manda proceder á eleição das commissões de alistamento municipal,

de accordo com os editaes de convocação publicados e affixados no logar do costume.

O vereador Sm. Dr. Soura Freitas, pedindo a palavra, fundamenta a seguinte indicação: "Proponho para que o municipio seja dividido em seis secções para o serviço de alistamento eleitoral e respectivos processos, de accordo com as descriminações abaixo: 1ª secção, comprehenderá a rua Barão de Jundiahy e parte leste da cidade, até a Villa Soares Alves inclusive, e rua da Estação. Funccionará no edificio da Camara Municipal, sala das sessões. 2ª secção: comprehenderá a rua do Rosario e parte oeste da cidade, até o largo de S. Bento, largo do Rosario, rua Bom Jesus de Piapora e largo de Santa Cruz, inclusive. Funccionará no edificio da Camara Municipal, sala da Procuradoria. 3ª secção: comprehenderá a Villa Arens, bairros da Estação, Terra Nova, Tijuco Preto, até divisas com Jamahyba. Funccionará no edificio da Camara Municipal, sala da frente, lado direito. 4ª secção: comprehenderá os bairros de Louveira, Rocinha, Passarinhos, Rio Abaixo, Grotta Funda, Jardim, Retentém, Guatemy e seus arredores. Funccionará no edificio da Camara Municipal, sala da frente, lado esquerdo. 5ª secção: comprehenderá o Nucleo Colonial Barão de Jundiahy, bairros da Ponte de S. João, Rio Verde, Cazambé, Moreira e seus arredores. Funccionará no edificio da Escola Publica situados no Nucleo Colonial Barão de Jundiahy. 6ª secção: comprehenderá os bairros do Japy, Rio das Pedras, Stuipeva e seus arredores. Funccionará no bairro de Stuipeva, edificio da Escola Publica.

Sala das sessões 5 de Abril de 1902. - Dr. Sousa Freitas.

Posta em discussão e votação, é a indicação approvada unanimemente.

Em seguida o Snr. Dr. Presidente annuncia a eleição das commissões de qualificação, que recahem nos seguintes cidadãos:

1ª secção:

Membros effectivos

. Major Antonio Ribeiro Rodrigues.
. José Flavio Martins Bonilha.
. Major Antonio Cleto de Lemos.
. Capitão Joaquim Correa da Silva.
. Tenente-coronel Arthur Rodrigues.

Supplentes:

. Capitão Quirino Affonseca.
. Alferes João Leferino de Camargo.
. José Correa de Paula Vianna.

2ª secção:

Mesarios effectivos:

Dr. Antonio de Souza Freitas.
. Francisco de Assis Rangel.
. Capitão Bento Penaz de Toledo.
. Luiz Antonio da Costa Pereira.
. Tenente-Coronel Alvaro Xavier de Sousa Leitão.

Supplentes:

Antonio Ovidio Bueno.
. Luiz Martins Cruz.
. Cap. João Francisco Rodrigues.

Ligadores

3ª secção:

Membros effectivos.

Capitão Mauricio Rodrigues Cardoso.
Tenente Theodomiro Sampaio.
Tenente Antonio Paulino Guimarães.
Ignacio Ventania
Capitão José Victorino Teneira.

Supplentes:

João Baptista Bueno
Manoel Galvão de Barros.
Delfino Stockler de Lima.

4ª secção.

Membros effectivos:

Major João Baptista Gomes de Siqueira.
Capitão Francisco Napoleão Maia.
Julio Scheibell.
Capitão Luiz Galvão de Barros.
Bento Cyrino de Carvalho.

Supplentes:

Tenente Manoel Xavier de Souza Peixoto.
Alferes João Baptista da Rocha.
Joaquim da Costa Guimarães.

5ª secção:

Membros effectivos:

Major Bernardino Teneira de Souza.
Adolpho Branco de Godoy.
João Baptista Malini.
Manoel Ignacio Moreira.
Antonio Cyrino de Carvalho.

Supplentes.
Pozzani Leonardo.
Antonio de Agostinho.
Alexandre Schiave.

6ª Secção:
Mesarios effectivos:
Capitão Galdino Domingues de Moraes.
Major Antonio da Silveira Camargo.
Capitão Francisco de Paula Mesquita.
Tenente Adelonso Ferreira.
Capitão Victorio Ponchi.
Supplentes:
Tenente Lotico Rodrigues de Almeida.
Carlos Travassos.
José Rodrigues de Barros.

Concluidos os trabalhos da divisão do municipio, da eleição das commissões e das localisações das secções, o Snr. Dr. Presidente determinou que se lavrasse editaes e fossem publicados para conhecimento, sendo officiado a todos os mesarios eleitos, afim de se reunirem no dia 20 do corrente para installação das referidas commissões dando começo aos trabalhos. Nada mais havendo a tratar-se o Snr. Dr. Presidente levantou a sessão convidando aos senhores vereadores a comparecerem á proxima, a realisar-se no dia 17 do corrente. De tudo, para constar, se lavrou a presente acta que eu secretario a escrevi e assigno com os vereadores presentes. Sala das sessões

da Camara Municipal de Jundiahy 5 de Abril de 1900. João Augusto de Goes, secretario.

Presidente F. M. Cavalcanti
Antonio Jose da Costa Wilk.
Arthur Rodrigues
João Baptista Gomes de Siqueira
Antonio Teixeira
Floriano Antonio de Moraes

Acta da sessão ordinaria realisada em 17 de Abril de 1900.

Presidencia do Snr. Dr. Francisco de Albuquerque Cavalcanti

Aos desesete dias do mez de Abril de mil e novecentos, nesta cidade de Jundiahy, presentes na sala das sessões da Camara Municipal de Jundiahy os vereadores Drs. Francisco de Albuquerque Cavalcanti e Antonio de Souza Queiroz, tenente-coronel Arthur Rodrigues e Majores João Baptista Gomes de Siqueira e Antonio José da Costa Wilk, faltando com causa participada os vereadores Coronéis Floriano de Moraes e Antonio Joaquim Pereira Guimarães e Dr. Raymundo do Sacramento Blake, havendo numero legal o Snr. Dr. Presidente declara aberta sessão. Lida a acta da sessão antecedente é ella posta em discussão sendo approvada.

Expediente:

Officio do Sm. Dr. Secretario do Interior do Estado, communicando que o provimento das escolas creadas neste municipio pelo Congresso, dependem da respectiva estatistica escolar accusando elevado numero de alumnos nos referidos bairros. Ao Sm. Inspector Municipal.

Requerimento de Manoel Lino da Conceição, fiscal da Rocinha, pedindo o fornecimento de uma bohnan para o seu uso em serviço, a exemplo dos outros fiscaes. Ao Sm. Dr. Intendente Municipal.

Idem da commissão protectora do Asylo de Meninas Orphãs de N. S. Auxiliadora, da capital, pedindo um auxilio para aquelle estabelecimento. A' commissão de Justiça.

1 Balancete do Mercado Municipal, do mez de Março, accusando a receita de 764$120, a despesa de 644$947 e o saldo de 119$173. A' commissão de contas.

1 Balancete da thesouraria municipal do mez de Março, accusando a receita da quantia de 22:943$987, a despesa de 15:461$205 e o saldo de 7:482$782. A' commissão de contas.

Pareceres.

No balancete do Mercado Municipal, do mez de Fevereiro, accusando a receita de 667$610, a despesa de 565$556 e o saldo de 102$054, a commissão de contas deu o seguinte parecer que foi approvado: "A commissão de contas examinando as contas do presente balancete e verifi-

Sig. Vereadores

cando a sua exactidão, é de parecer que seja o mesmo approvado. Sala das Commissões 17 de Abril de 1905. Arthur Rodrigues. - Dr. Francisco Cavalcanti."

No balancete da thesouraria municipal do mez de Fevereiro accusando a receita de 15:992$576 a despeza de 15:980$029 e o saldo de 12$547, a commissão de contas deu o seguinte parecer, que foi approvado: "A commissão de contas é de parecer que seja approvado o presente balancete da thesouraria, visto ter verificado a exactidão das suas contas. Sala das Commissões 17 de Abril de 1905. - Arthur Rodrigues. - Dr. Francisco Cavalcanti."

Ordem do dia:

Usa da palavra o vereador Snr. tenente coronel Arthur Rodrigues para agradecer aos seus distinctos collegas de representação a elevadissima prova de amisade que lhe dispensarão por occasião do fallecimento de sua veneranda e tenhe chorada mãi, mandando consignar no livro das actas um voto de pesar, e especialmente ao seu digno collega e particular amigo o Snr. Dr. Antonio de Sousa Freitas, de quem partio a idéa.

O vereador Snr. Dr. Sousa Freitas tomando a palavra diz que, tendo a Camara lhe encarregado de estudar e apresentar parecer sobre a tabella de fretes para os carros de praça bem como o regulamento apresentado pelo delegado de policia para ser approvado, é Sua Senhoria de opinião que tal tabella e regulamento apresentados não podem ser acceitos e approvados por quanto encerrão materia da exclusiva com-

preferencia do poder municipal que não deve transferir seus direitos a repartição differente, o que poderia resultar complicações no futuro, como a que forçosamente iria resultar da applicação de multas de que falla o regulamento, o que tê a Camara o feito fazer. Assim é de parecer que seja devolvido o referido regulamento e tabella tratando opportunamente a Camara do assumpto como lhe é de dever.

O parecer do Snr. Dr. Intendente é approvado unanimemente.

O mesmo vereador communica á casa os melhoramentos que a Intendencia tem continuado a executar nas diversas ruas da cidade, para melhorar o transito. Diz S. S. estar concluido o concerto das ruas Bernardino de Campos e Trinta de Outubro, de apedregulhamento e abaulamento, faltando reconstruir as sargetas; estando tambem limpo e concertado o largo do Paysandú, e pedregulhado todo o passeio que cerca o jardim Publico, que foi melhoramento de grande conveniencia e utilidade, estando as turmas já empenhado em outros serviços.

Nada mais havendo a tratar-se o Snr. Dr. Presidente levanta a sessão convidando os Srs vereadores a comparecer a proxima a realizar-se no dia 1º de Maio. E de tudo, para constar, se lavrou a presente acta que eu secretario a escrevi e assigno com os vereadores presentes. Sala das sessões da Camara Municipal de Jundiahy, em 14 de Abril de 1900.

João Augusto de Godoy, secretario.
O Presidente, Dr. [illegible]
Antonio Jose da Costa Wilk.
[illegible]
Jose. Baptista Gomes de Siqueira
Antonio Joaq. Pereira Guimarães
Floriano Antonio de Moraes
Raymundo do Sacramento Blake
[illegible]

Acta da sessão ordinaria em 1º de Maio de 1900.

Presidencia do Snr. Dr. Francisco de Albuquerque Cavalcanti

No primeiro dia do mez de Maio de mil e novecentos, nesta cidade de Juiz de Fora, presentes na sala das sessões da Camara Municipal de Juiz de Fora os vereadores Drs. Francisco de Albuquerque Cavalcanti, Antonio de Soura Freitas, Raymundo do Sacramento Blake, Conselheiro Antonio Joaquim Pereira Guimarães, Floriano Antonio de Moraes, tenente-coronel Arthur Rodrigues Mafoses Antonio José da Costa Wilk e João Baptista Gomes de Siqueira, na forma do regimento o Snr. Dr. Presidente declara aberta a sessão. Lida a acta da sessão antecedente é posta em discussão e votação sendo approvada.

Expediente.

Officio da commissão dos festejos do quar-

to centenario do descobrimento do Brasil, em Bragança, convidando a Camara a comparecer aos festejos que realisa nos dias 1, 2 e 3 do corrente. Sciente.

Leu-se do Sm Dr Secretario da Agricultura do Estado, pedindo a indicação de tres agricultores com residencia effectiva no Municipio para serem nomeados Inspectores de Agricultura. Respondido.

Requerimento do engenheiro Dr. João Guilherme Leon de Bodê, pedindo despacho á sua petição anterior na qual requeria privilegio para fornecimento de luz electrica e força motriz pela electricidade. Á' commissão de justiça.

Leu-se de Angelo Rivelli, proprietario de um terreno situado na Barreira com frente para outro pertencente á municipalidade, pedindo preferencia para compra do referido terreno municipal. Á' commissão de justiça.

Balancete do Mercado Municipal, do mez de Abril, accusando a receita de 85$220, a despesa de 7$083 e o saldo de 86$837. Á' commissão de contas.

Pareceres:

No balancete do mez de Março findo, apresentado pela thesouraria municipal, accusando a receita de 22:945$987, a despesa de 15:461$205 e o saldo de 7:484$782, a commissão de contas apresentou o seguinte parecer que foi approvado: "A commissão de contas tendo verificado a exactidão das contas do balancete do

thesouraria da Camara, é de parecer que seja o mesmo approvado. Sala das commissões, 1º Maio de 1900. - Arthur Rodrigues. - Dr. Francisco Cavalcanti. - Antonio Joaquim Pereira Guimarães.

"O balancete da administração do Mercado Municipal, do mez de Março, accusando a receita de 76$120, a despesa de 64$947 e o saldo de 11$173, a commissão de contas apresentou o seguinte parecer que foi approvado:" "A commissão de contas é de parecer que seja approvado o balancete do Mercado, correspondente ao mez de Março, visto ter verificado a sua exactidão. S. das C. 1º Maio de 1900. - Arthur Rodrigues. - Dr. Francisco Cavalcanti. - Antonio Joaquim Pereira Guimarães."

Ordem do dia:

O Snr. Dr. Presidente, usando da palavra communica á casa que attendendo ao officio do Snr. Dr. Secretario da Agricultura do Estado, o qual consta do expediente, pedindo indicação de tres agricultores com residencia effectiva no municipio para fazerem parte da commissão municipal de agricultura, creada por decreto nº 678 de 13 de Setembro do anno findo, indicou os nomes dos Snrs. Dr. Raymundo do Sacramento Blake para presidente e Coronel Floriano Antonio de Moraes e Major Antonio José da Costa Wilk para membros, tendo já sido publicados os decretos das referidas nomeações.

Communica tambem que attendendo ao requerimento que lhe dirigio a professora mu-

nicipal D. Thereza de Jesus Queiroz de Alambert, a qual tem matriculados em sua escola numero superior a sessenta alumnos, com toda a frequencia e considerando que não lhe seja possivel leccionar a todos, e usando da attribuição que lhe concede os artigos 36 e 37 do Regulamento de Instrucção, approvado pela Camara, nomeou para adjuncta da referida escola a professora D. Laura de Paula Rodrigues, de conformidade com o referido regulamento. A Camara approva unanimemente as resoluções do Sr. Dr. Presidente.

O vereador Sr. tenente-coronel Arthur Rodrigues, pedindo a palavra diz que, attendendo aos interesses da hygiene publica, assim como ás conveniencias da população, vem propôr á casa para que seja auctorisado ao digno Sr. Intendente Municipal a mandar proceder á arborisação do largo da Matriz, utilisando arvores que melhor julgar conveniente e abrindo o credito preciso para taes despesas, pedindo tambem á casa que seja concedida urgencia para a sua indicação.

É concedida a urgencia e approvada a indicação. O Sr. Dr. Presidente diz que fica o Sr. Dr. Intendente auctorisado a proceder ao referido melhoramento, escolhendo arvores que entender melhor convir, preferindo nacionaes.

O Sr. Dr. Intendente Municipal pedindo a palavra, nesse disse á Camara que tendo apparecido em o jornal "Commercio de Jundiahy" accusações á corporação municipal e ao executivo, cujo cargo exerce, de faltas de pagamen-

tos de contas de fornecedores por serviços executados, assim como de acharem esgotados os recursos os cofres municipaes, que é falso e producto de ridicula imaginação tal asseveração. O executivo tem procedido regularmente ao pagamento de todas as contas; nenhuma tem sido apresentada cujo pagamento se tenha retardado, e referindo mesmo ao Sr. Nunes Rubbo, cujo nome foi citado pelo referido jornal, assevera o Sr. Intendente estar pago de todas as suas contas, inclusive de uma de nove contos e tanto, de compromisso da administração transacta, faltando apenas pagar aquello a que tem direito pelos serviços que está executando na sua Quinta de Outubro, o qual sendo concluido será de prompto satisfeita a importancia. Quanto á accusação que é lançada de estarem esgotados os cofres municipaes, diz o Sr. Dr. Intendente que a melhor contestação que póde apresentar é o balancete hoje encerrado pela Thesouraria accusando o saldo em caixa de 22:645$276.

O Sr. Dr. Presidente diz que o Sr. Dr. Intendente não deve ligar importancia a taes accusações, collocando-se acima dellas, porquanto S. S. goza de toda a confiança e prestigio dos seus collegas, que o collocarão no alto posto de executivo municipal, com o maior merecimento.

O Sr. Dr. Presidente chama a attenção dos seus collegas para a necessidade da abertura de um credito para as despesas feitas com o serviço de abastecimento de agua, as quaes já montão á quantia superior a cinco contos de réis, havendo ainda despesas

a fazer.

O Snr. Dr. Intendente diz que torna-se precisa a abertura de um credito para taes despezas, julgando S. S. que esse credito deve ser de oito contos, para attender ás despezas já feitas e ás que ha a satisfazer.

Consultada a casa pelo Snr. Dr. Presidente é concedida a urgencia, sendo aberto o credito de oito contos de reis para os serviços preliminares do abastecimento de agua á cidade.

Nada mais havendo a tratar-se o Snr. Dr. Presidente levanta a sessão, convidando os Srs. vereadores a comparecerem á proxima, e de tudo para constar se lavrou esta acta, que eu secretario a escrevi e assigno com os vereadores presentes. Sala das sessões da Camara Municipal de Jundiahy em 2 de Maio de 1900. João Augusto de Godoy, secretario.

O Presidente Dr. Tobias Cavalcanti

Arthur Rodrigues

José Baptista de Gomes de Siqueira

Floriano Antonio de Moraes

Pennaforte Botelho

Francisco Fonseca

Jundiahy, 14 de Maio de 1900

Illmo Snr Dr Presidente da Camara Municipal

No intuito de auxiliar os patrioticos esforços do Governo d'este Municipio, deliberei a formação da villa "Antonio Leme" em seguimento ao Largo de S. Bento, d'esta Cidade, tendo feito alli em prolongamento ás ruas della como em sentido transversal, oito ruas de 16 metros de largura e uma estrada para a Ponte de Campinas, que, por intermedio da Camara Municipal, por V. S. tão dignamente representada, entrego n'esta data ao uso e goso publico, offerecendo a planta que este acompanha, para maior clareza.

Sem impor condição a este acto, cuja acceitação desejo se faça, sem peias, solicito, entretanto, da mesma respeitavel Camara um indulto para uma consequencia do referido acto e que o tornaria oneroziimo para mim; qual o da exempção de fechos por meio de muros ou taipas os terrenos lateraes as ruas durante o lapso dos proximos 10 annos.

Saude e Fraternidade

Paulo Prates da Fonseca.

Acomicus de Justiça e de parecer que se
conceda á Indulto que pede.

Sala das Sessões 1 de Junho 1900
Antonio José d'Abreu Vieira
Presidente Vencidos.

Acta da sessão ordinaria realisada em 15 de Maio de 1900

Presidencia do Snr. Dr. Francisco de Albuquerque Cavalcanti

Aos quinze dias do mez de Maio de mil e novecentos, nesta cidade de Jundiahy, na sala das sessões da Camara Municipal, presentes os vereadores Drs. Francisco de Albuquerque Cavalcanti, Antonio de Lousa Freitas, Raymundo do Sacramento Blake, Coronel Floriano de Moraes, tenente coronel Arthur Rodrigues e Major João Baptista Gomes de Siqueira, havendo numero legal o Snr. Dr. Presidente na forma do regimento declara aberta a sessão.

Expediente:

Communicações dos vereadores Coronel Antonio Joaquim Pereira Guimarães e Major Antonio José da Costa Wilk, dizendo não poderem comparecer á presente sessão em virtude de força maior. Sciente.

Officio do Dr. Bento Bueno communicando ter tomado posse do cargo de Secretario do Interior do Estado, para o qual foi nomeado em 1º de Maio corrente. Sciente. Agradeça-se.

Requerimentos de João Corá, fazendeiro, Alexandre Schiave, fiscal de turmas e João Antunes Pereira Bastos, fiscal de carroças pedindo um pequeno augmento nos seus or-

dendo. A' commissão de justiça.

Officio de Luiz Gonzaga Baptista Martins, inspector de caminhos do bairro de Passarinhos communicando ter concluido os trabalhos no dia 2 do corrente, enviando a lista das pessoas multadas por faltarem ao serviço e pedindo que o resultado destas multas seja revertido para reconstrucção da ponte do Atalho sobre o rio Jundiahy. Proceda-se á arrecadação das multas.

Requerimento de: Victorino Joaquim Ferreira, escrivão do jury, pedindo o pagamento de 48$985; Maximino Mendes da Silva, escrivão do 2º officio, da quantia de 126$400; Dr. Juiz de direito da comarca, da quantia de 80$800; Luiz Estevam de Siqueira, escrivão do 1º officio, da quantia de 239$575; Francisco Ferreira Soares, official de justiça, da quantia de 16$000; e José Pedro Alves, official de justiça, da quantia de 9$000; todas provenientes de meios custos de réus pobres absolvidos. A' commissão de justiça.

XXX Officio de Paulo Prates da Fonseca, fazendo entrega á Camara, acompanhada da respectiva Planta, da "Villa Antonio Lemme" constituida em terrenos de sua propriedade e pedindo dispensa da obrigação de fazer nos referidos terrenos fechos por meio de muros, durante o tempo de 10 annos. A' commissão de obras. XXX

Memoria justificativa e projecto de abastecimento de agua em Jundiahy, com orçamento discriminado na quantia de 635:198$101, apresentado pelos engenheiros Drs. José Pereira Rebouças e Antonio

Lizelora

sio de Abreu Guimarães. A' commissão de obras.

Pareceres.

No balancete apresentado pela Thesouraria Municipal, concernente ao mez de Abril, accusando a receita de 2:044$882, a despesa de 1:387$662 e o saldo de 657$220, a commissão de contas deu o parecer seguinte que foi approvado: "A commissão de contas tendo examinado as contas do balancete de Abril da Thesouraria da Camara, é de parecer que sejão approvadas por estarem exactas. Sala das Commissões 15 Maio de 1900. Arthur Rodrigues. Dr. F. Cavalcanti."

No balancete do Mercado Municipal, do mez de Abril, accusando a receita de 88$220, a despesa de 1$04383 e o saldo de 86$837, a commissão de contas deu o parecer seguinte, que foi approvado: "A commissão de contas tendo verificado a exactidão das contas do presente balancete é de parecer que seja o mesmo approvado. - Sala das Commissões, 15 de Maio de 1900. Arthur Rodrigues. Dr. Francisco Cavalcanti."

Ordem do dia:

Toma a palavra o vereador Dr. Laoramento Blake, referindo-se ao projecto de estabelecimento de agua á cidade apresentado pelos engenheiros Drs. José Pereira Rebouças e Antonio de Abreu Guimarães, que consta do expediente. Diz S. S. que antes de ter conhecimento desse projecto já tinha informações sobre o seu valor profissional; e considerando que seja de maior urgencia providenciar sobre a troca de tubos de que

trata o mesmo projecto, envia á mesa a seguinte indicação para a qual pede dispensa do parecer da commissão:

"Indicação:- Apreciando devidamente em todos os seus detalhes o orçamento e relatorio elaborados com summa proficiencia pelo distincto engenheiro Dr. Rebouças, sobre o custo provavel das obras para encanamento de aguas para esta cidade, e precendo-me que o passo inicial a dar-se para aquelle emprehendimento, seja a urgente acquisição de tubos de 9" pollegadas, de accordo com o referido orçamento, indico para que se dirija um officio ao governo do Estado e ao digno Secretario da Agricultura pedindo a necessaria autorisação para que se possa realisar a troca dos tubos de 11 pollegadas que forão adquiridos por aquelles de 9" pollegadas de que ha mister para as obras de encanamento de aguas. S. dos S. 15 de Abril de 1900.- Senna Pinto Filho."

Consultada á casa é concedida a urgencia e approvada a indicação.

O Sr. Dr. Sousa Freitas, Intendente Municipal, diz que tendo sido concluidos os trabalhos de que se achavão encarregados os empreiteiros Amorim Pinto e Antonio Pinheiro estavam os mesmos satisfeitos dos seus contos. Da mesma forma se achava satisfeito o empreiteiro da ponte do caminho de Matta, no rio Imbiahú, cuja reconstrucção foi feita com todo o maior capricho. Diz S.S. terem as turmas concluido o serviço de apedregulhamento do largo da Matriz, devendo começar

ção de aterro á rua Trinta de Outubro e do leito da
frente de Campinas.

Continuando com a palavra, diz S.S. que tendo estudado e encontrando conveniencia na acquisição pela Camara Municipal do matadouro estabelecido no bairro da Rocinha, pertencente ao Sr. Alberto Krum, o qual o vende por um conto e duzentos mil reis, pedia a casa auctorisação para effectuar a referida compra.

Consultada a casa é approvada a auctorisação ao Sr. Dr. Intendente para fazer passar a escriptura de compra e venda pela quantia de 1:200$000.

Diz tambem S.S. já ter providenciado para o ajardinamento do largo da Matriz, tendo encommendado amostras dos arvores a serem adquiridas.

O Sr. Dr. Francisco Cavalcanti diz que, em nome da Camara Municipal vai mandar o secretario officiar ao Sr. Paulo Prates da Fonseca agradecendo o seu esforço pelo embellezamento da cidade com a abertura da "Villa Antonio Leme" que é melhoramento de incontestavel utilidade, e ser dever da municipalidade patentear sempre a sua gratidão para com a familia do venerando fundador que tanto cooperou para o engrandecimento de sua terra natal, entendendo ser de justiça e propõe a Camara seja denominada "Avenida Coronel Antonio Leme" a avenida principal da Villa, que com tanta dedicação acaba de construir e entregar ao concurrencia publica o Sr. Paulo Prates da Fonseca, digno filho do saudoso Coronel Leme da Fonseca.

Nada mais havendo a tratar-se o Snr. Dr. Presidente levanta a sessão, convidando os Snrs. vereadores a comparecerem á proxima a realisar-se no dia 11 de Junho proximo. E de tudo, para constar, eu lavrou a presente acta que eu secretario a escrevi e assigno com os vereadores presentes. Sala das sessões da Camara Municipal de Jundiahy, em 15 de Maio de 1900. - Joaõ Augusto de Godoy, secretario.

O presidente [illegible]

Antonio Jose da Costa Bueno

Floriano Antonio de Moraes

Pompeo Pinto Bueno

Dr. Luiz Fructuoso

Christiano Rodrigues

Acta da sessão ordinaria realisada em
1º de Junho de 1911

Presidencia do Snr. Dr. Francisco de Albuquerque
Cavalcanti

No primeiro dia do mez de Junho de mil e novecentos, nesta cidade de Jundiahy em a sala das sessões da Camara Municipal, presentes os vereadores Drs. Francisco de Albuquerque Cavalcanti, Antonio de Souza Freitas e Raimundo do Sacramento Blake, Coronel Floriano Antonio de Moraes, tenente-coronel Arthur Rodrigues e Major Antonio José da Costa Wilk, na forma do regimento o Snr. Dr. Presidente declara aberta a sessão. Lida a acta da sessão antecedente é ella posta em discussão sendo approvada.

Expediente:

Officio do Snr. Dr. Francisco de Paula Rodrigues Alves, presidente do Estado, agradecendo a felicitação feita na sua posse. Sciente.

Idem do Director da Repartição de Estatistica e Archivo do Estado, pedindo informações sobre bairros e capellas do municipio, assim como sobre estabelecimentos industriaes. A' Secretaria.

Idem do Snr. Dr. Francisco Pinto Soares Nunes, Inspector Geral da Companhia Paulista, communicando ter se effectivado de vinte e um casos dos pertencentes á municipalidade, estando prompto a indemnisa-lo ou

... os substitutos. Sciente.

Requerimento de Antonio de Campos Silvano, supplicante residente nesta cidade, reclamando contra Pedro Brumialti que fazendo uma agua de enxurro á sua propriedade prejudicou-o impossibilitando o movimento de seu moinho. A' commissão de Justiça.

Pareceres:

XXX No requerimento de Paulo Prates da Fonseca, pedindo dispensa da obrigação de fechar por meio de muros nos terrenos lateraes da Villa "Antonio Lemé", a commissão de justiça apresentou o parecer seguinte que foi approvado:- "A commissão de justiça é de parecer que seja concedida a isempção pedida. S. das C. 1º de Julho de 1900. A. J. Costa Wilkn.- Dr. Sousa Freitas. XXX

No requerimento de Alberto Brum, pedindo-se a venda o seu matadouro estabelecido no bairro da Rainha, a commissão de justiça apresentou o seguinte parecer que foi approvado: "A commissão de justiça é de parecer que a Camara feche a compra do matadouro offerecido pelo supplicante. S. das C. 1º de Junho de 1900. A. J. da Costa Wilkn.- Dr. Sousa Freitas.

No requerimento dos officiaes de justiça Francisco Pereira Soares e José Pedro Alves, pedindo o pagamento, o primeiro de 164$000 e o segundo de 19$000, provenientes de meias-custas, a commissão de justiça apresentou o parecer seguinte, que foi approvado: "A commissão de justiça é de parecer que sejão feitos os paga-

mentos requeridos. S. das C. 1º de Junho de 1902. Antonio José da Costa Wilks. - Dr. Lousa Freitas.

Ordem do dia:

O vereador Snr. Dr. Sacramento Blake, tomando a palavra, diz que entende que a Camara deve fazer equidade relativamente ao imposto lançado para as carroças particulares, cujos veiculos, transitando poucas vezes pelas ruas da cidade, não produzem estrago nos calçamentos das ruas. Assim vem apresentar a seguinte indicação para a qual pede dispensa do parecer da commissão respectiva:

"Indicação - Tendo sido mal recebido o imposto lançado sobre as carroças pertencentes aos lavradores, porquanto taes veiculos chegam a cidade espaçadamente, percorrendo pequena parte da sua area, mas produzindo consequintemente maior estrago no calçamento das ruas, e demais sendo o producto de tal imposto de pouca importancia: indico para que seja tal imposto abolido, afim de que cessem as queixas que se levantam contra a sua execução. Sala das sessões, 1º de Junho 1902. Sacramento Blake."

Consultada a Camara é concedida a dispensa requerida, sendo posta em discussão a indicação, que é approvada e convertida em lei.

O Snr. Dr. Lousa Freitas, Intendente Municipal, usando da palavra, communica á casa estarem concluidos os de-

quinta melhoramentos: ateno e apedregulha-
mento da rua Quinta de Outubro, proximo ao
largo do Sapucahy; ateno da ponte sobre o
rio Jundiahy, na estrada de Itatiba; encasco
do Matadouro e reconstrucção do muro do
largo da Matriz. Diz S. S. ter intimado aos
proprietarios de olarias, aos quaes multou e
fez suspender o trabalho, para adaptação de
urgentes medidas hygienicas que estão sendo exe-
cutadas; e que assignou a escriptura de
compra do Matadouro da Rainha pela quan-
tia de um conto e duzentos mil reis, com o
Sr. Albert Brum, tendo contratado a venda do
estrume por cento e vinte mil reis annuaes
com o Sr. Frederico Danckwardt.

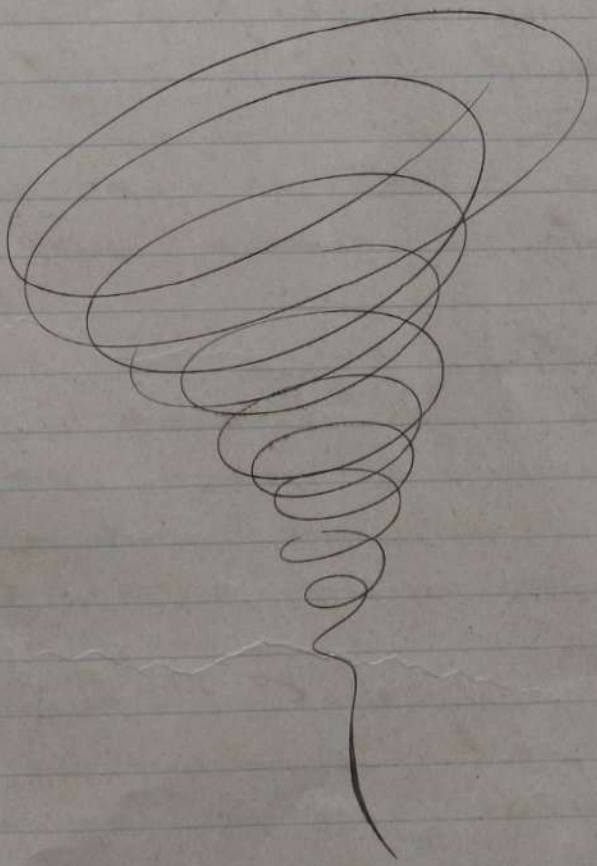
Diz ainda S. S. ter auctorisado o aug-
mento de quarenta mil réis mensaes no ordi-
nado do fiscal da Colonia e vinte mil réis
no do administrador do Cemiterio da cidade,
para cujos actos pede approvação.

São approvados os actos do Sr. Dr. Intendente
Municipal.

Estando na sala da secretaria o Sr. Dr.
Germano Vett e a commissão de agricul-
tura, que vieram a esta cidade realisar
uma conferencia, o Sr. Dr. Presidente levanta-
da a sessão, convida os vereadores Srs. Dr. Sa-
cramento Blake, Coronel Floriano de
Moraes e Major Costa Wilke para dar-
lhes posse na sala das sessões da Ca-
mara.

E de tudo, para constar, se lavrou esta ac-
ta, que eu secretario, a escrevi e assigno com
os vereadores presentes. Sala das sessões da Ca-
mara Municipal de Jundiahy, 1º de Junho
de 1901. José Augusto de Godoy, secretario.

O presidente [illegible]
Antonio José da Costa Wilke
[illegible]
José Bento da Cunha e Siqueira
Antonio José Pereira Guimarães
Pinna Forte Blake
[illegible]



Acta da sessão ordinaria realisada em 16 de Junho de 1900

Residencia do Snr. Dr. Francisco de Albuquerque Cavalcanti

Aos dezeseis dias do mez de Junho de mil e novecentos, nesta cidade de Jundiahy, em a sala das sessões da Camara Municipal, presentes os vereadores Drs. Francisco de Albuquerque Cavalcanti, Antonio de Souza Freitas e Raymundo do Sacramento Blake, Coronel Floriano Antonio de Moraes, tenente-coronel Arthur Rodrigues e Majores João Baptista Gomes de Siqueira e Antonio José da Costa Vilhena, na forma do regimento o Snr. Dr. Presidente declara aberta a sessão.

Lida a acta da sessão antecedente, é ella posta em discussão, sendo approvada.

Expediente.

Officio do Snr. Dr. Secretario do Interior pedindo que, quando forem enviados requerimentos de professores solicitando licença, sejam acompanhados de indicação de substitutos idoneos. Sciente.

Idem do Inspector Geral do Ensino Publico, pedindo seja certificado os motivos que deram causa á demissão do cidadão Francisco Augusto de Assis Pereira do cargo de Inspector Municipal. Sciente, certifique-se.

Idem de Gudita Folzer, pedindo a abertura de uma rua que partindo da Capitão Damasio vá terminar na rua do Commercio. A' commissão de justiça.

Requerimento de Luis Borges & Irmão, reclamando contra a elevação dos impostos de sua casa de negocio e pedindo abatimento. A' commissão de justiça.

Idem de Manoel Lino da Conceição, fiscal do Rocinha, pedindo elevação do seu ordenado. A' commissão de justiça.

Idem de Castro & Cª reclamando contra a intimação que recebeu para pagamento dos seus impostos com multas e pedindo pagamento de contas legalisadas de que são credores para o respectivo encontro. A' commissão de justiça.

Idem do Dr. Candido de Souza Campos, promotor publico da comarca, pedindo pagamento de meias custas. A' commissão de justiça.

Idem de José Gomes Faim, pedindo por carta de data o terreno junto ao seu na rua Prudente de Moraes. A' commissão de justiça.

Idem de Bento Pires & Cª pedindo para abrir em lotes terrenos que possuem na Villa Lins, denominando-o Villa de S. Bento. A' commissão de justiça.

Balancete da Thesouraria Municipal do mez de Maio, accusando a receita da quantia de 18:854$120, a despesa de 10:944$734 e o saldo de 7:909$386. A' commissão de contas.

Balancete do Mercado Municipal, do mez de Maio, accusando a receita de 963$500, a despesa de 773$614 e o saldo de 189$886. A' commissão de contas.

Ordem do dia:

Pareceres: Na petição de Antonio de Campos Silvano, proprietario, reclamando contra Sr. Brunialti, que fazendo um açude no corrego denominado Poço do Moinho, prejudicou um moinho de sua propriedade, a commissão de justiça apresentou o seguinte parecer que foi approvado: A commissão de justiça attendendo, que a materia contida na presente petição é de attribuição do Poder judiciario, visto tratar de questão de damnos, é de parecer que a Camara não tem competencia para resolver. S. das C. 16 de Junho de 1902. Dr. Souza Freitas. - Arthur Rodrigues. A. Jo Costa Wilke.

Na petição de Angelo Rivelli, proprietario, pedindo preferencia para compra do terreno junto á sua propriedade em fundos com a linha Ituana, a commissão de justiça apresentou o parecer seguinte que foi approvado: A commissão de justiça attendendo a que a Camara nada tendo resolvido sobre a venda do terreno alludido na presente petição e que esta ainda só póde ser feita em hasta publica, é de parecer que o supplicante aguarde opportunidade. S. das C. 16 de Junho de 1902 - Dr. Souza Freitas. - Arthur Rodrigues. A. Jo Costa Wilke.

Usa da palavra o vereador Sr.

Dr. Sacramento Blake, referindo sobre a sua indicação feita em sessão anterior para que se pedisse ao governo do Estado autorisação para a troca do encanamento para o serviço de canalisação de aguas. Diz S.S. haver necessidade de uma urgente solução sobre esse serviço de maxima importancia e propõe á Camara para que o digno Sr. Dr. Intendente seja autorisado a pessoalmente entender-se com o governo fornecendo os meios que lhe sugerirem para liquidação do referido proposito, que é um dos maiores empenhos da corporação a que tem a honra de pertencer.

É unanimemente approvada a indicação.

O vereador Snr. Arthur Rodrigues fundamenta a seguinte indicação para a qual pede dispensa do parecer, que é approvada: "Indico que se autorise o Snr. Dr. Intendente Municipal á ir a S. Paulo solicitar do Snr. Dr. Lins de Vasconcellos em nome desta Camara, os seus bons serviços profissionaes no sentido de obter amigavelmente do Snr. Major Arthur Teixeira a desapropriação do manancial que existe em sua fazenda do Ribeirão, que deve abastecer de agua potavel á nossa cidade. S. das S. 16 de Junho de 1902. Arthur Rodrigues."

É approvada a indicação e convertida em lei.

Nada mais havendo a tratar-se o Snr. Dr. Presidente levanta a sessão convidando os senhores vereadores a comparecerem á

proxima. E de tudo, para constar, se lavrou a presente acta que eu secretario a escrevi e assigno com os vereadores presentes. Sala das sessões da Camara Municipal de Juiz de Fora 16 de Junho de 1900. O Secretario

O presidente

Joaquim Baptista Gomes de Siqueira

Antonio J. P. Freire

Floriano Antonio de Moraes

Bernardo Blake

Antonio Freitas.

Acta da sessão ordinaria realisada em 2 de Julho de 1900

Presidencia do Snr. Dr. Francisco Cavalcanti.

Aos dois dias do mez de Julho de mil e novecentos, nesta cidade de Juiz de Fora, presentes em a sala das sessões da Camara Municipal os vereadores Drs. Francisco de Albuquerque Cavalcanti, Antonio de Sousa Freitas e Raymundo do Sacramento Blake, Coronel Antonio Joaquim Pereira Guimarães e Floriano Antonio de Moraes e Major João Baptista Gomes de Siqueira, na falta do Snr. Dr. Presidente declara aberta a sessão. Lida a acta da sessão antecedente, é ella posta em discussão e approvada.

Expediente. Officio do Snr. Inspector Municipal, insistindo novamente sobre a necessidade de mappas semestraes e de estatistica para uso das escolas isoladas. Officie-se ao governo.

Balancete do Mercado Municipal do mez de Junho, accusando a receita de 789$520, a despesa de 388$171 e o saldo de 401$349. A' commissão de contas.

Pareceres: Na petição de Luiz Borges & Irmão reclamando contra a elevação de imposto de sua casa commercial no presente exercicio, o Snr. Dr. Sousa Freitas, membro da commissão de justiça diz que estando ausentes seus companheiros de commissão e não querendo demorar a solução da petição, petição pedia á casa que resolvesse sobre o seu conteudo. Diz S.S. que é menos verdadeira a affirmação do peticionario, de que não fosse publicada anteciparadamente a lei que levou taes impostos. Essa publicação foi feita regularmente e existe na secretaria da Intendencia provas do que affirma. Desconhece o criterio do peticionario affirmando um facto que não é verdadeiro para obter despacho favoravel á uma petição. O imposto applicado ao estabelecimento do peticionario foi de accôrdo com o orçamento votado e publicado, é portanto é de parecer que a petição seja indeferida.

Consultada a casa é indeferida a petição.

Na petição de Bento Pires & Cª pedindo approvação para a demarcação que acabam de fazer, abrindo em lotes o terreno de sua propriedade, ao quaes denominarão "Villa São Bento"

a commissão de obras deu o parecer seguinte que foi approvado: "A commissão de obras tendo estudado a petição junta, é de parecer que seja ella approvada, quanto á demarcação feita nos terrenos denominados Villa S. Bento, ficando salvo á Camara opportunamente o direito de dar designação as respectivas ruas. Sala da C. 2 Julho de 1900. Floriano Antonio de Moraes. João Baptista Gomes de Siqueira. Sacramento Bfaba."

Ordem do dia:

O Snr. Dr. Presidente diz que, sendo uma das medidas mais importantes a ser tomada por esta Camara a decretação de uma lei que regularise o processo das eleições para vereadores e juises de paz, encarregou do secretario desta Camara da sua confecção e a tem neste momento em seu poder, cuja leitura vai mandar proceder para conhecimento de todos os senhores vereadores. É, no seu entender, um trabalho perfeito e organisado com o maior criterio e lealdade, e como seja uma medida de urgencia a votação desta lei, propõe a dispensa do parecer da commissão de justiça para ser incontinenti discutida, agradecendo ao secretario a sua organisação.

Consultada a casa é concedida a dispensa, procedendo-se á leitura do projecto, artigo por artigo, que são approvados com duas emendas do Snr. Dr. Souza Freitas, sendo convertido em lei e lançado no registro das leis e resoluções desta Camara.

Usa da palavra o vereador Sm. Dr. Lawrence Blake que, referindo-se á lei eleitoral municipal, confeccionada pelo secretario, diz que, como acaba de ouvir os seus dignos collegas pela leitura da referida lei, ella está um trabalho consciencioso e revelando a maior correcção e lealdade do seu auctor, para o qual pede se consigne na acta um voto de louvor e lhe seja concedida a titulo de gratificação a quantia de duzentos mil reis.

O Sm. Dr. Presidente põe em discussão as duas indicações que são approvadas, unanimemente.

O vereador Sm. Dr. Sousa Freitas, Intendente Municipal, diz que, indo á S. Paulo, em cumprimento da resolução desta Camara, para tratar da troca do material para o abastecimento de agua, teve occasião de conversar com pessoas entendidas a respeito, entre os quaes o Sm. Dr. Bulmer e o Sm. Lerviner, ao quaes fizeram ficará de escrever para Europa a respeito, cujas informações prestará opportunamente á esta casa.

O Sm. Dr. Francisco Cavalcanti, passando a presidencia ao Sm. Major João Gomes, diz que, tem sido tão valiosos e importantes os serviços durante o anno prestados pelo digno vereador Sm. Dr. Sousa Freitas no cargo de Intendente Municipal, que é dever desta camara consignar-lhe um voto de louvor, porquanto tão palpaveis tem sido os

seus esforços e os melhoramentos conseguidos na cidade em tão curto espaço de tempo que os louvores lhe sejam dispensados por todos sem excepção de credo politico.

É approvado unanimemente o voto de louvor e o Sr. Dr. Sousa Freitas agradece a prova de confiança que lhe é dispensada.

Nada mais havendo a tratar-se o Snr. Dr. Presidente levanta a sessão convidando os Srs. vereadores a comparecerem á proxima. E de tudo, para constar, se lavrou a presente acta que eu secretario a escrevi e assigno com todos os vereadores presentes. Sala das sessões da Camara Municipal do Funchal, em dez de Julho de mil e novecentos. João Augusto de Goes secretario.

Dr. [illegible] Cardoso

Antonio Jose dalte Brito

Arthur Bettencourt

João Baptista Gomes de Siqueira

Pereira Gouveia

Pennafort Brito

J. Sousa Freitas.

132 v
Sessões ordinarias

Acta da sessão ordinaria em 16 de Julho de 1900.

Presidencia do Snr. Dr. Francisco de A. Cavalcanti

Aos dezesseis dias do mez de Julho de mil e novecentos, nesta cidade de Jundiahy, presentes na sala das sessões da Camara Municipal os vereadores Drs. Francisco Cavalcanti, Antonio de Sousa Freitas e Raymundo do Sacramento Blake, coronel Antonio Joaquim Pereira Guimarães, Majores Joaõ Gomes Baptista de Siqueira, Antonio José da Costa Vilhena e Arthur Rodrigues, na fórma do regimento o Snr. Dr. Presidente declara aberta a sessão.

Lida a acta da sessão antecedente, é ella posta em discussão sendo approvada.

Expediente: Officio do Inspector Municipal communicando terem sido suspensas no dia 10 do corrente as aulas das escolas masculina e feminina do bairro da Rocinha, em virtude de se acharem as professoras. Officio-se ao governo. Idem do Secretario do Interior, enviando uma petição da Associação do 4º centenario do Descobrimento do Brasil. Á' commissão de justiça. Idem do Secretario da Agricultura, enviando o relatorio do anno de 1899. Sciente. Representação do pessoal da Companhia Paulista de Vias Ferreas e Fluviaes, da S. Paulo Railway Company, da Fabrica de Tecidos S. Bento e da casa Alves & Irmãos, pedindo todo o esforço da Camara Municipal para

ser levado a effeito o serviço de abastecimento de agua á cidade. Balancete da Thesouraria Municipal do mez de Junho, accusando a receita de 19:862$836, a despesa de 10:749$017 e o saldo de 9:113$819. A' commissão de contas.

Pareceres: Na petição de Castro & Cª. pedindo para serem acceitos as contas que tem documentos para pagamento dos seus importes, a commissão de justiça apresentou o seguinte parecer que foi approvado: "A commissão de justiça é de parecer que sejão apresentadas ao Sr. Dr. Intendente as contas a que se refere o supplicante, afim de serem pagas como fôr de justiça. S. das S. 16 de Julho de 1900. Arthur Rodrigues. - A. J. Corte Wilk.

No balancete da Thesouraria Municipal, do mez de Maio, accusando a receita de 18:851$120, a despesa de 10:940$734 e o saldo de 7:910$386, a commissão de contas apresentou o seguinte parecer que foi approvado: "A commissão de contas é de parecer que seja approvado o balancete da thesouraria municipal correspondente ao mez de Maio visto ter verificado a exactidão de suas contas. S. das S. 16 de Julho de 1900. Arthur Rodrigues. Dr. F. Cavalcanti. / Antonio Joaquim Pereira Guimarães.

No balancete do Mercado Municipal dos mezes de Maio e Junho accusando o primeiro a receita de 963$560, a despesa de 773$514 e o saldo de 189$986; e o segundo a receita de 789$520, a despesa de 388$171 e o saldo de 401$349, a commissão de contas apresentou o seguinte parecer que foi approvado: " A commissão de contas tendo

verificado a exactidão das contas dos talonetes do Mercado correspondentes aos mezes de Maio e Junho, é de parecer que sejão os mesmos approvados. S. das C. 16 de Junho de 1900. Arthm Rodrigues. Dr. Francisco Cavalcanti. - A. J. Pereira Guimarães.

Ordem do dia:

O Snr. Dr. Presidente, usando da palavra, refere-se á representação que consta do expediente, do pessoal das estradas de ferro e fabricas existentes neste municipio, pedindo medidas energicas para o serviço de abastecimento de agua, e diz que a Camara não póde ficar indifferente a tão justo reclamo e portanto vai dirigir officios ao governo e ao Congresso do Estado pedindo os auxilios que são julgados indispensaveis.

Usa da palavra o vereador Snr. Dr. Freitas, dizendo julgar acertado a Camara dirigir-se aos seus representantes politicos no Congresso, informando-lhes qual o meio mais efficaz para se conseguir esse auxilio do governo e do Congresso, lembrando a ida de uma commissão á Capital, o que é approvado.

Toma a palavra o vereador Snr. Dr. Lacramento Blake e diz que, tendo considerado que o systema de illuminação adoptado nesta cidade não corresponde ás necessidades da população, nem demonstra um systema verdadeiramente economico, e tendo informações de que a illuminação pelo gaz acetyleno tem offerecido reaes vantagens em diversas localidades, dirige pedido de informações a um seu amigo, conhecedor do referido processo para

que lhe instruisse com base segura a respeito do gaz acetyleno e sua despesa provavel. Em seu poder estas instrucções transmittio a Camara, com a seguinte indicação, para que com a conveniente opportunidade seja tomada em consideração. Indicação: "Tendo me sido dirigido ao engenheiro Dr. Carlos Frederico Scheiber, cuja competencia profissional para assegurar, pedindo informações sobre as vantagens já conhecidas no uso do gaz acetyleno e bem assim o preço provavel da installação de um gasometro apropriado para a illuminação de Jundiahy, contendo 100 combustores e alimentando combustão por 12 horas, acabo de receber a carta indicada contendo as referidas informações prestadas por aquelle engenheiro, o qual propõe-se, mediante determinada gratificação a tomar a si a execução de todo o trabalho, avaliando a installação de todo o gasometro e todas as dependencias como combustores, canos, e mais o honorarios do engenheiro dentro dos limites de vinte a a trinta contos de reis e avaliando mais a despesa de cada combustor em 7$ reis por noite, que em relação aos 100 combustores referidos durante as mencionadas 12 horas, produz a despesa total nocturna de 10.780. Indico pois que estas informações sejão levadas ao estudo e apreciação da commissão respectiva, a qual podendo obter mais esclarecimentos a tal respeito julgará com o preciso acerto sobre a installação do gaz acetyleno para a illuminação da cidade. P. das Palmeiras 16 de Junho

de 1922. Jaime Leite Blake.

É approvada a indicação e enviada á commissão de justiça para dar parecer.

Continuando com a palavra o Sr. Dr. Sacramento Blake, refere á noticia que leu em diversos jornaes, da nomeação por parte de Sua Santidade o Papa, do Revm. Sr. Padre Miguel Martins para o cargo de Monsenhor Prothonotario Apostolico. E como o Revm. Padre Miguel Martins tenha prestado a Jundiahy bons serviços durante o tempo em que aqui serviu como vigario, congratulando-se com a justa distincção, indica para que a Camara congratulando-se com o feliz acontecimento, dirija um officio de felicitação ao mesmo Sr. Padre Miguel Martins.

É approvada unanimemente a indicação.

Nada mais havendo a tratar-se o Snr. Dr. Presidente levantou a sessão convidando os Srs. vereadores a comparecerem á proxima. E para constar se lavrou a presente acta que vai assignada por todos os presentes. Sala das Sessões da Camara Municipal, Jundiahy, 16 de Julho 1922. J. Godoy Moreira

Dr. Sacramento Blake

Antonio Jose da Costa Wilke

Dr. Victor Portugal

José Baptista de Gomes de Siqueira

Floriano Antonio Vellozo

Bernardo Blake

Thiago Fonseca.

Acta da sessão ordinaria realisada em
1º de Agosto de 1900.

Presidencia do Snr. Dr. Francisco Cavalcanti

No primeiro dia do mez de Agosto de mil e novecentos, nesta cidade de Jundiahy, presentes na sala das sessões da Camara Municipal os vereadores Drs. Francisco de Albuquerque Cavalcanti, Raymundo de Lacramento Blake e Antonio de Sousa Freitas, Coronel Floriano Antonio de Moraes, tenente-coronel Arthur Rodrigues e Major João Baptista Gomes de Figueira e Antonio José da Costa Vieira, na falta do regimento o Snr. Dr. Presidente declara aberta a sessão.

Lida a acta da sessão antecedente, é ella posta em discussão, sendo approvada.

Expediente: Circular do Snr. Dr. Secretario do Interior, declarando estar o Thesouro do Estado autorisado a fazer o pagamento das quotas destinadas ás municipalidades pela manutenção das escolas provisorias. Sciente.

Carta de Monsenhor Miguel Martins, agradecendo as felicitações que lhe foram dirigidas por esta Camara pela sua elevação de cargo de Monsenhor Protonotario Apostolico. Sciente.

Requerimento de Silvio Bartholomeu reclamando contra a elevação do imposto de sua casa sita á rua Quinze de Novem-

bro e pedindo reducção. A' commissão de justiça.

Balancete do Mercado Municipal do mez de Julho, accusando a receita de 7$134$0 rs, a despesa de 3$764$280 e o saldo de 366$730. A' commissão de contas.

Pareceres: No requerimento de Gudita Pelzer, pedindo a abertura de uma rua que partindo no do Capitão Damasio vá dar na do Commercio, a commissão de justiça apresentou o seguinte despacho que foi approvado. "A commissão de justiça é de parecer que a peticionaria aguarde opportunidade. S. das C. 1º de Agosto de 1900. - A. J. Costa Vilhena. - Dr. Sousa Freitas. / Arthur Rodrigues.

No requerimento de José Gomes Faim pedindo por carta de data um terreno municipal na rua Prudente de Moraes, a commissão de justiça apresentou o parecer seguinte que foi approvado: "A commissão de justiça é de parecer que não tem lugar o que requer o peticionario. S. das C. 1º de Agosto de 1900. A. J. Costa Villa. Dr. Sousa Freitas. Arthur Rodrigues.

No balancete da Thesouraria Municipal do mez de Junho, accusando a receita de 19:862$836, a despesa de 10:732$017 e o saldo de 9:113$819, a commissão de justiça apresentou o parecer seguinte que foi approvado: "A commissão de contas tendo verificado a exactidão das contas do presente balancete da thesouraria municipal, correspondente ao mez de Junho, é de parecer que seja o mesmo approvado. S.

dos C. I.ª 16 Agosto de 1902. Arthur Rodrigues. Dr. Francisco Carvalcanti.

Ordem do dia:

O Snr. Dr. Presidente concede a palavra ao vereador Snr. Dr. Sousa Freitas, que diz que em desempenho á incumbencia que lhe foi dada pela Camara dirigio-se a Capital, afim de entender-se com amigos politicos a respeito de ser conseguido o resto do material para o abastecimento de agua á cidade. Conversou com o Snr. Dr. Rubião Junior que aconselhou a que a Camara representasse ao Congresso, enviando as representações que lhe farão dirigidas, os estudos que estão feitos e demonstrando o estado financeiro do municipalidade que, como se sabe, é muito lisongeiro, promettendo aquelle cavalheiro a intervenção da Commissão Central. Pelo Snr. Presidente foi já enviada a referida representação e documentos, e, diz S. S. que estando na Capital hontem conversou novamente com o Snr. Dr. Rubião que lhe disse já estar no Congresso a petição da Camara, promettendo ainda entender-se com o governo, afim de ver se, independente de resolução do Congresso, poderia ser concedido o resto do material.

O Snr. Sacramento Blake diz que a Camara acha-se satisfeita com a explicação.

O Snr. Mc Dowell Costa Hilke e Arthur Rodrigues apresentam a seguinte indicação: "Indicamos para que seja votada uma moção de pesar pelo assassinato de S. Mg. o

Rei da Italia Humberto II e ao official ao Consul Italiano em S. Paulo, associando-se ao dor que pesa sobre a Colonia Italiana. S. das S. 1º de Agosto 1900. A. J. da Costa Wilk. Arthur Rodrigues.

Consultada a casa é dispensado o parecer da commissão e approvada a indicação.

Nada mais havendo a tratar-se o Snr. Dr. Presidente levanta a sessão, convidando os Snrs vereadores para comparecerem á proxima. E de tudo, para constar se lavrou esta acta, que vai assignada por todos os vereadores presentes e por mim secretario que a escrevi. Sala das sessões da Camara Municipal de Jundiahy, 1º de Agosto de 1900. J. Godoy, escr.

Dr. José Barbosa de Oliveira
Antonio José da Costa Wilk.
Arthur Rodrigues
José Baptista Vasconcellos Siqueira
Antº José Pereira
Romano Antonio de Moraes
Lauro Queiroz

Acta da sessão extraordinaria realisada em 7 de Agosto de 1900.

Presidencia do Snr. Dr. Francisco de Albuquerque Cavalcanti

No setimo dia do mez de Agosto de mil e novecentos, nesta cidade de Jaboticabal, reunidos na sala das sessões da Camara Municipal os vereadores Snr. Dr. Francisco de Albuquerque Cavalcanti, Antonio de Sousa Freitas, Coronéis Antonio Joaquim Pereira Guimarães, Floriano Antonio de Moraes, tenente-coronel Arthur Rodrigues e Majores Antonio José da Costa Vilela e João Baptista Gomes de Moreira, na forma do regimento, o Snr. Dr. Presidente declara aberta a sessão.

Lida a acta da sessão antecedente, é ella posta em discussão, sendo approvada.

Expediente: Officio dos vereadores Snrs. Coronéis Antonio Joaquim Pereira Guimarães Floriano Antonio de Moraes e Major Antonio José da Costa Vilela, pedindo ao Sr. Dr. Presidente uma sessão extraordinaria para hoje.

Não houve pareceres das commissões.

Ordem do dia. O Snr. Dr. Presidente diz que, tendo recebido dos seus collegas da Camara o officio que consta do expediente, pedindo a convocação de uma sessão extraordinaria para hoje, pede a S.S.S. presente

tes exporem os motivos que determinaram a referida convocação, que deve constituir a ordem do dia.

O Sr. Coronel Antonio Joaquim Pereira Guimarães diz que é para demissão do secretario da Camara.

O Snr Dr. Presidente põe em votação a indicação que é approvada, contra os votos do Snr. Dr. Presidente, isto é, contra a abstenção dos votos do Snr. Dr. Francisco Cavalcanti e tenente-coronel Arthur Rodrigues, tendo o Snr. Arthur Rodrigues declarado que abstinha-se de votar por ser conhecido o facto de não ser o secretario seu amigo nem honra-lo com a sua amisade.

Votaram a favor da demissão os Srs. Coronel Pereira Guimarães, Floriano de Moraes, Mafoses Costa Netto e João Gomes e Dr. Sousa Freitas.

O Snr. Dr. Presidente lendo uma petição do secretario, que pede seja-lhe dada a causa da sua demissão, diz que pede aos seus collegas signatarios da convocação que exponham estes motivos, porquanto para S.S. como vereador e como presidente desta Camara tem no secretario um empregado cumpridor de todos os seus deveres.

O Snr Coronel Pereira Guimarães diz que a causa da demissão do secretario é a falta de confiança politica.

O Snr Secretario communica ao Snr. Presidente que a lei nº 16 de 13 de Dezembro de 1894 e em inteiro vigor diz no seu

artigo 20 que os empregados da Intendencia Municipal só podem ser demittidos por falta de cumprimento de deveres, o que o Sr. Presidente communica a casa.

O Sr. Coronel Pereira Guimarães replica ainda que só a falta de confiança politica determina a exoneração do secretario.

O Sr. Dr. Presidente depois de approvada a indicação lançou no requerimento do secretario o seguinte despacho que lê para ser ouvido pelos seus collegas. "O motivo expresso pelos signatarios da petição de exoneração do secretario da Camara Sr. Tenente Coronel João Godoy foi a falta de confiança politica. Juiz de Fóra 7 de 8 de 900. O Presidente Dr. F. de Albuquerque Cavalcanti."

Nada mais havendo a tratar-se o Sr. Dr. Presidente levanta a sessão convidando os Srs. vereadores para comparecerem á proxima. E de tudo, para constar se lavrou a presente acta que vai assignada por todos e por mim servindo de secretario. Sala das sessões da Camara Municipal de Juiz de Fóra 7 de Agosto de 1900. João Augusto de Godoy, servindo de secretario.

O Presidente Dr. M. Cavalcanti

Franco Fontes

Alfredo Rodrigues

José Baptista Soares de Siqueira

Pereira Guimarães

Pennaforte Blake

Acta da sessão ordinaria realisada em 16 de Agosto de mil novecentos

Presidencia do Senhor Dor. Francisco de Albuquerque Cavalcante.

Aos dia treseis do mez de Agosto de mil novecentos, nesta cidade de Funchal, presentes na sala das sessões da Camara Municipal, os vereadores, Doutores Francisco de Albuquerque Cavalcante, Antonio de Souza Freitas, Raimundo do Sacramento Blak, e Cel. Antonio Joaquim Pereira Guimaraes, Dr. Cel. Arthur Rodrigues, e Major João Baptista Gomes de Siqueira, deixando de comparecer com falta communicada o Major Antonio José da Costa Vilh, e servindo interinamente de secretario o Dor. Tenente Antonio de Souza Freitas; na forma do Regimento, o Senhor Dor. Presidente declarou aberta a sessão.

Lida a Acta da sessão antecedente, é ella posta em discussão, sendo approvada.

Em seguida o Senhor Dor. Secretario pede a palavra e propõe que seja nomeado Secretario interino da Camara o Senhor Luis José da Costa Ferreira, mediante o ordenado de duzentos mil reis mensaes, o que foi unanimemente approvado. Estando presente o mesmo Sr. Costa Ferreira, foi empossado do cargo para aquel fim nomeado, pozou

a leitura do expediente e outros serviços da presente sessão.

Expediente

Uma representação de varios habitantes do bairro de Rocinha pedindo a nomeação de um professor para a Escola Provisoria do sexo masculino daquelle bairro. A commissão de Instrucção.

Uma petição de Adam Pirini, mulher de Adam dos Santos, para que seja seu marido relevados os impostos de alfaiate visto o seu estado precario. A commissão de Justiça.

Um requerimento de José Francisco de Queiróz Telles, e Jose Soares da Rocha gestão desta cidade empresarios da reconstrucção do Theatro desta cidade, pedindo a isenção (de impostos) por cinco annos de imposto predial, e cobrados as companhias que alugarem o mesmo Theatro. A Commissão de Justiça.

Um officio do Senhor Major Antonio Jose da Costa Vilth, communicando não poder comparecer a presente sessão por motivo de molestia em pessoa de sua familia. Inteirado.

Uma petição do Dr. João Guilherme de Leon do Bode Engenheiro me anisse e agronomo para ser lhe despachado um requerimento que o anno passado ouvesse apresentado a esta Camara. A Commissão de Justiça

Uma circular do Guia Brazileiro pedindo a protecção desta Camara para a publicação do mesmo Guia. A Commissão de Justiça

Balancete da Thesouraria Municipal do mez de Julho, accusando a receita da quantia de 2:160$388 as despezas de 1:666$284 e o saldo de 1:500$104, e a comparação dos documentos das contas pagas nesse mez.

Pareceres

No balancete do Mercado municipal accusando a receita de 743$010, as despezas de 376$280 e o saldo de 366$730, a commissão de contas apresentou o seguinte parecer que foi approvado: A Commissão de contas tendo verificado exactidão das contas do balancete do Mercado correspondente ao mez de Julho, é de parecer que seja o mesmo approvado. Sala das Commissões 16 de Agosto de mil novecentos. Arthur Rodrigues, Dr. Francisco Cavalcante, Antonio Joaquim Pereira Guimarães.

Ordem do dia

Nada havendo a tratar-se o Snr. Presidente levanta a sessão, convidando os Srs. Vereadores a comparecerem a proxima a realizar-se no dia 1º de Setembro proximo.

E de tudo para constar se lavrou a presente acta que eu secretario interino a escrevi e assigno com os vereadores presentes.

Sala das Sessões da Camara Municipal de Juazeiro, em 16 de Agosto de 1900.

Luiz Jose Salvador Ferreira

O Presidente Dr. M. Cavalcante

Antonio Jose dale Filho

Joaõ Baptista Gomes de Siqueira
Antonio J. P. Pereira
Para a ata de 13/9/89
Tarlos Freitas

Acta da Sessão ordinaria realisada em 1º de Setembro de mil novecentos.

Presidencia do Sr. Dr. Francisco Cavalcante

Ao primeiro dia do mez de Setembro de mil novecentos na sala das Sessões da Camara Municipal desta Cidade de Juiz de Fora, presentes os vereadores Doutores Francisco de Albuquerque Cavalcante, Antonio de Sousa Freitas, Raymundo do Sacramento Blak, Cel. Antonio Joaquim Pereira Guimarães, Tenente Coronel Arthur Rodrigues, Majores João Gomes de Siqueira, e Antonio José da Costa Pinto, faltando sem communicação o Coronel Floriano Antonio de Moraes.

Lida a acta da Sessão antecedente é esta posta em discussão, approvada.

Expediente - Officio da Secretaria de Estado dos Negocios do Interior solicitando as necessarias informações sobre o horario observado nos esgotos de Belem e Campos Limpos.

Ao Inspector Municipal para informar.

Pareceres

Sig relatorio

Na petição do Dr. J. Guilherme Van de Leon de Bóde apresentada a Camara pedindo o privilegio para illuminação eletrica, a commissão de Justiça deu o seguinte parecer que foi approvado. A Commissão de Justiça attendendo a que embora a Camara municipal possa conceder previlegio até por vinte annos sobre illuminação eletrica, mas que só pode o fazer quando isso traga utilidade publica e não particular; e que as bases da presente petição não trazem senão utilidade para o proprio peticionario, e que alem disso a Camara não pode conceder previlegio sem chamar concorrencia publica; é por tanto de parecer que o peticionario aguarde opportunidade. Sala das Commissões 1º de Setembro de 1900. Dr. Souza Freitas, Antonio José da Costa Kelk.

Na petição apresentada pelos Snrs. Jose Francisco de Queiroz Telles e Jose Soares da Rocha pedindo a isenção de impostos do Theatro que os mesmos estão construindo, a Commissão deu o seguinte parecer que foi approvado. A Commissão de Justiça é de parecer que sejam attendidos na relevação do imposto predial do Theatro, mas não podendo serem attendidos quanto aos impostos das Companhias que derem espectaculos no mesmo Theatro.

Sala das Commissões, 1º de Setembro de 1900. Dr. Souza Freitas, Antonio J.ª da Costa Kelk. – Na petição

Na petição apresentada por Adam Pirima mulher de Adam dos Santos pedindo a isenção de imposto, a Commissão de Justiça deu o seguinte parecer que foi approvado. A Commissão de Justiça é de parecer, que attendendo a ao estado precario da requerente, seja attendida pagando porem as custas judiciarias no processo de execução.

Sala das Commissões em 1.º de Setembro de 1900. Dr. Sousa Freitas, Antonio José da Costa Vieira.

Ordem do dia

O Doctor Intendente pede a palavra e tratando das cobranças judiciarias dos impostos municipaes, e das difficuldades encontradas nas execuções das mesmas cobranças pelos processos que actualmente estão em vigor, fáz a seguinte proposta, que depois de dispensado o parecer da Commissão, foi approvada. Propondo a seguinte resolução:

Art. 1.º O Juiz de Direito da Comarca como autoridade competente para processar e julgar em primeira instancia, a cobrança de impostos e multas Municipaes, qualquer que seja o seu valor, perceberá além dos emolumentos taxados no regimento de custas do Estado, mais as seguintes porcentagens sobre as quantias que forem judicialmente arrecadadas: 20% até 50$000; 18% de 50$000 á 100$000; 16% de 100$000 á 150$000; 14% de 150$000 á 200$000; 12% de 200$000 á 250$000 e 10% de 250$000 a 500$000 não podendo em caso algum

haver porcentagem superior a 50$000.

Art. 2º O Escrivão perceberá a quinta parte, e os demais auxiliares da administração da Justiça a decima parte do valor das porcentagens decretadas para o Juiz.

Revogão-se as disposições em contrario. Sala das Sessões 1º de Setembro de 1900.

Dor Soura Freitas

Pelo Dor Intendente foi communicado a Camara que, tendo o Secretario Interino de colleccionar livros e organisar papeis pertencentes aos archivos da Camara, dera-se pela falta do 2º livro de assignaturas de eleitores da 2ª secção deste municipio e que procedendo-se as necessarias investigações soubera que haviam testemunhas que sabiam a pessoa que tinha retirado o mesmo livro. Na forma da lei, immediatamente requereo ao Digno Delegado de Policia inquirição das testemunhas e mandado de busca afim de descobrir-se o culpado; isto deu em resultado saber-se que o livro fôra subtrahido pelo ex Secretario da Camara Sr. João Augusto de Godoy, e que por este fôra dado diga entregue ao Sr. Dor Eloy Chaves.

E que em vista disso aprouve retardar o andamento com afim de punir-se o culpado.

Nada havendo a tratar-se o Sr. Presidente levanta a sessão, convidando os Senhores Vereadores a comparecerem a proxima a realisar-se

no dia 15 do corrente mez.

E de tudo para constar lavrei o presente acto que vai datado e assignado com o Dr. Presidente e Snrs. Vereadores presentes.

Sala das Sessões da Camara Municipal de Jundiahy 1° de Setembro de 1900. Luiz Jose da Costa Ferreira

O presidente Dr. Francisco de Albuquerque Cavalcante

Dr. Tasso Rodrigues

João Baptista Gomes de Siqueira

Pereira Guimarães

Floriano Antonio de Moraes

Souza Freitas

Acta da Sessão ordinaria realisada em 15 de Setembro de 1900.

Presidencia do Sr. Dr. Francisco de Albuquerque Cavalcante.

Aos quinze dias do mez de Setembro de mil novecentos, na sala das Sessões da Camara Municipal desta cidade de Jundiahy, presentes os Snrs. Vereadores Doutores Francisco de Albuquerque Cavalcante, Antonio de Souza Freitas, Coronel Antonio Joaquim Pereira Guimarães, Floriano Antonio Antonio de Moraes, Tenente Coronel Arthur Rodrigues, e Major João Baptista Gomes de Siqueira,

faltando sem communicação os Snrs. Vereadores Drs. Raymundo Penaforte do Sacramento Blake e Major Antonio José da Costa Mello, havendo numero legal, o Snr. Dr. Presidente declarou aberta a sessão.

Lida a acta da sessão antecedente, comquanto o secretario se tivesse enganado inscrevendo na acta o nome do Snr. Vereador Tenente Arthur Rodrigues, que sem communicação deixou de comparecer a aquella sessão, posta mesma em discussão foi approvada.

Expediente

Circular da 1ª secção da Secretaria de Estado, recommendando inteira observancia sobre o Reg. de 30 de Março do corrente anno que baixou com o Decreto N.º 759 tabella B-§-4º clausula 5ª ao imposto de 5 mil reis em estampilhas do Estado, para que a Camara recommende as commissões examinadoras não concederem certidões sem o pagamento do referido imposto.

Officie-se.

Circular da Secretaria do Interior enviando a Camara Municipal um exemplar da lei numero 459 de 30 de Abril de 1897, recommendando a restricta observancia de suas disposições aos professores publicos, declarando que não terão andamento na quella repartição os papeis que não estiverem de accordo com a mesma lei.

Archive-se

Officio de Joaquim L. de Brito pedindo a Camara a nomeação do cidadão Lydio Bustamante Guimarães para professor da escóla provisoria do bairro de Rocinha referindo-se á uma representação feita e assignada por diversos moradores do referido bairro.

A Commissão de Justiça.

Officio de D. Belmira de Alcantara professora preliminar da Estação de Campo Limpo communicando ter deixado o exercicio de sua escóla por motivo de molestia, juntando um officio e attestado medico pedindo a remessa do Mm.o para o Ex.mo Dor. Secretario do Interior mr.gual pedio 15 dias de licença.

Officie-se.

Balancete da Thezouria Municipal do mez de Agosto accusando a receita da quantia de 14:066$834, á despeza de 9:705$434, e o saldo de 14:361$400.

A Commissão de Contas.

Balancete do Mercado Municipal do mez de Agosto accusando a receita da quantia de 678$510, á despeza de 346$190 e o saldo de 332$320.

A commissão de Contas.

Ordem do dia

O Sm.o vereador Cel. Arthur Rodrigues pede a palavra que sendo lhe concedida propõe para Fiscal do Mercado, logar que se acha vago pela morte do Sr. Joaquim da Costa Guimarães, e

cidadão Elias de Toledo cuja nomeação foi unanimemente approvada mandando-se officiar ao mesmo cidadão para tomar posse do cargo para aqual fôra nomeado.

Officiou-se.

O Snr.º Dr.º Intendente pedindo a palavra e sendo-lhe concedida, trata das obras que estão sendo executadas nas ruas da cidade, e bem assim das providencias que tem tomado para obter do Governo as materiaes para o abastecimento d'agua, e pede a incumbencia de ir a São Paulo entender-se com os Illustres Membros da Camara de Deputados sobre as rendas deste municipio com o de Jundiahy que, segundo consta á esta Camara pretende-se alterar com nosso prejuizo.

Foi concedida a incumbencia.

O Snr.º Vereador 1.º Cel. Arthur Rodrigues pede a palavra, e apresenta a camara, tendo pedido urgencia e dispensa do parecer da Commissão, a proposta do Engenheiro Carlos Roma sobre a installação de gaz aceitylini para illuminação publica da Cidade de Jundiahy para dar prompto no prazo de dous annos, sendo a luz distribuida nos lampeões existentes na cidade pela quantia de 40:000$000 que, não tendo acceita a referida proposta, a Camara mandou que o Snr. Engenheiro aguardasse ulteriores resolução da Camara.

E de tudo para constar lavrei a presente acta digo. Nada havendo a tratar-se

o Snr.º Drº Presidente levanta a sessão convidando os Snrs. vereadores a comparecerem a proxima a realisar se no dia 1.º de Outubro proximo. E de tudo para constar lavrei a presente acta que eu Secretario interino a escrevi e assigno com o Drº Presidente e mais vereadores presentes Sala das Sessões da Camara Municipal de Jundiahy 15 de Setembro de 1900. Luis Jose da Costa Ferreira.

O pres.te Dr. Francisco Cavalcante
Antonio Jose da Costa Ferreira
Esthevam Baptista
Jose Baptista Ferreira de Siqueira
Pereira Queiroz
Pedro Affonso Alves
Florianno Antonio de Moraes
Dr. Sampaio Ferraz

Acta da Sessão ordinaria da Camara Municipal realisada em 1.º de Outubro de mil novecentos.

Presidencia do Snr. Drº Francisco Cavalcante.

Ao primeiro dia do mez de Outubro de mil novecentos na sala das sessões da Camara Municipal desta cidade de Jundiahy, presentes os Snrs. vereadores Doutores Francisco de Albuquerque Cavalcante, Antonio de Sousa Freitas, Raimundo do Sacramento Blak, Coronel Antonio Joaquim Pereira

Guimarães, Floriano Antonio de Moraes, Tr. Cel. Arthur Rodrigues, Majores João Baptista Gomes de Siqueira e Antonio Jose da Costa Velho, havendo numero legal o Snr. Presidente declarou aberta a sessão

Lida a acta da sessão antecedente, posta em discussão e votação é approvada.

Expediente

Um officio da secretaria da Agricultura datado de 20 de Setembro proximo passado, respondendo ao officio nº 164 de 11 do corrente mez, do Snr. Presidente desta camara, em relação a garantia de 20:000$000 que esta Camara despendeo com a ponte na estrada de Itatiba. Archive-se

Um officio da Inspectoria de Instrucção Municipal em resposta ao pedido feito por aquella secretaria, em relação ao horario da escola de Campos Limpos; foi informado que são observadas as 5 horas do Regulamento em vigor desde as 9 horas da manhã as 2 da tarde durante o verão, e das 10 as 3 nas outras estações. Officie-se

Um requerimento do cidadão Carlos Serapião Travassos, pedindo a Camara para responder aos quesitos a que se refere seu requerimento para bem de seus direitos, foi respondido do modo seguinte: 1º si na estação de Rocinha deste municipio existe pharmacia dirigida por pharmaceutico diplomado; 2º si no perimetro de seis kilometros existe pharmacia dirigida por pharmaceutico diplomado; 3º si há necessidade de uma pharmacia na

na referida estação de Rocinha. Posta em votação foi approvado, e dado a seguinte resposta.

A Camara reunida em sua sessão de 1º de Outubro de 1900, depois de dispensar o parecer da Commissão de Justiça, respondeu: ao primeiro quesito: na estação de Rocinha não existe pharmacia dirigida por pharmaceutico diplomado.

Ao 2º quesito: no perimetro de seis kilometros não existe pharmacia dirigida por pharmaceutico formado. Ao 3º sim: ha necessidade de uma pharmacia na estação de Rocinha.

Sala das sessões da Camara Municipal 1º de Outubro de 1900.

O Presidente Drº Cavalcante

Um requerimento de cessão de Herança ao cidadão Bento Fernandes de Toledo, pedindo augmento de ordenado. A Commissão de Justiça.

Um requerimento de D. Alexandrina de Siqueira Cavalleiro declarando ter recebido por parte do Advogado da Camara um convite para effectuar o pagamento de impostos municipaes, a que esta sugeita, que em cumprimento desse dever por parte da Suppe, torna-se impossivel em vista de seu estado precario, luctando com muitas difficuldades para manter sua subsistencia no estado de viuvez em que presentemente se acha, e pede a Camara para que seja relevada do pagamento de impostos não só no presente como no futuro. A Commissão de Justiça.

Um requerimento do cidadão Luiz Gonzaga Baptista Martins inspector do caminho do bairro dos Passarinhos, juntando uma conta de guantia de 9:32$000 pedindo a Camara um auxilio para a ajuda do pagamento d'aquella guantia que despendeu com a ponte e mudança do Rio do bairro do Atterrado, pedindo mais a Camara para proceder a cobrança de multa imposta aos trabalhadores ou proprietarios que faltarem ao serviço do referido caminho. A commissão de obras.

Pareceres.

Sobre o requerimento de Nicóla de Fiori negociante residente no bairro do Arhangabahú, pedindo a Camara para considerar seu pequeno estabelicimento que tem na quelle bairro como de cidade, por isso que acha-se situado o referido estabelicimento dentro do perimetro da cidade, e não fóra do mesmo como negocio de sitio afim de poder o supp.e pagar os impostos referentes ao de estabelicimento de cidade.

A commissão de Justiça deu o seguinte parecer. A Commissão de Justiça examinando a petição apresentada por Nicóla de Fiori, é de parecer que o mesmo seja deferido. Sala das Commissões 1º de Outubro de 1900.

Arthur Rodrigues

Dor. Souza Freitas

Antonio J.e da Costa Wille

No balancete do Mercado Municipal apresentando o seguinte: Renda bruta 9:312$0, despesas 4:479$53, saldo entregue ao Thesouro 4:832$47

A commissão de contas deu o seguinte parecer:

A commissão de contas tendo verificado a exactidão das contas do presente balancete do Mercado Municipal, correspondente ao mez de Setembro, é de parecer que seja approvado. Sala das Commissões 1º de Outubro de 1900.

Arthur Rodrigues
Dr. Francisco Cavalcante

Ordem do dia.

Proposta

O Sr. Vereador Arthur Rodrigues pedindo a palavra apresenta a casa a seguinte proposta:

Considerando, que o cidadão João Augusto de Godoy se constituio traidor ao Governo Municipal quando investido do cargo de secretario da Camara, conforme está evidenciado por publicações pelo mesmo Sr. feita em jornaes da Capital; Considerando, que esse individuo foi demittido por esta Camara por não inspirar a menor parcella de confiança a seus superiores; Considerando finalmente que foi incorrecto o seu procedimento subtrahindo livros do Archivo publico, conforme se evidencia do inquerito policial aberto pela Policia desta cidade, proponho que sejam cancellados

todos os elogios feita pela Camara ao seu
ex secretario João Augusto de Goes; e que
constarem de suas actas. Arthur Rodrigues

Sala das Sessões da Camara Municipal
1.º de Outubro de 1900.

Nada havendo a tratar-se o Sen.dor
Presidente levanta a sessão convidando os Sen.es
Vereadores a comparecerem a proxima a realizar-
se no dia 15 do corrente mez.

E, de tudo para constar lavrei a presente acta,
que eu secretario interino a escrevi, e assigno
com o Sr. Dor Presidente e Sen.es Vereadores presen-
tes. Sala das Sessões da Camara Mu-
nicipal de Jundiahy 1.º de Outubro de 1900.
Luiz Jose da Costa Ferreira.

O Presidente [illegible] Cavalcante
Antonio Jose da Costa Wilke
Arthur Rodrigues
Joaõ. Baptista Gomes de Siqueira.
Pereira Guimarães
Pompeo Pinto Wilke
Lauro Fontes

Acta da sessão ordinaria da Camara Munici-
pal realisada em 15 de Outubro de 1900.

Presidencia do Sr. Dor Cavalcante

Aos 15 dias do mez de Outubro, de 1900 na sala das

sessão da Camara Municipal desta cida-
de de Jundiahi, presentes os Snrs. Vereadores,
Doutores Francisco de Albuquerque Cavalcanti,
Antonio de Sousa Freitas, Raymundo do Sacra-
mento Blak, Coronel Antonio Joaquim Perei-
ra Guimarães, Tenente Arthur Rodrigues e Ma-
jores Antonio José da Costa Wilk, e João Baptista
Gomes de Siqueira, faltando sem communi-
cação o Snr. Floriano Antonio de Moraes; havan-
do numero legal o Snr. Dor. Presidente declarou
aberta a sessão. Lida a acta da ses-
são antecedente, posta em discussão e votação
foi approvada.

Expediente Uma
Circular da Secretaria de Estado dos Negocios do
Interior, sobre os mappas de materias esta-
tisticas. Ao Snr. Inspector Municipal para
providenciar.

Uma Circular dos Membros da Faculdade Livre
de Medicina da Capital, pedindo a esta Ca-
mara um auxilio em beneficio d'aquella
instituição. A Commissão de Justiça.

Um requerimento do cidadão Socrate Fernandes
de Oliveira, na qualidade de Delegado do Hospital
de São Vicente de Paula, pedindo para que seja
aquella instituição relevada do imposto de
alinhamento e construcção do novo Hospital
a construir-se na Villa Leme da Fonseca.

Um requerimento de Luciano Ernesto e outros, pedindo concessão da venda de melancias visto não poderem fazer sem licença desta Camara. A Commissão de Justiça.

Pelo Sen.r Dr. Intendente foi apresentado um projecto de codigo de Posturas Municipaes para ser discutido, visto as difficuldades em que presentemente se acha na resolução de questões relativos a esta camara, pelas deficiencias do codigo que actualmente está em vigor.

Sala das Sessões 15 de Outubro de 1900.

Dr. Souza Freitas.

A Commissão de Justiça.

Pelo mesmo Sen.r Dr. Intendente foi apresentado um projecto de Orçamento da receita e despeza da Camara Municipal, para o exercicio financeiro de 1901, para ser discutido.

Sala das Sessões 15 de Outubro de 1900.

Dr. Souza Freitas. A commissão de Justiça.

Pelo mesmo Sr. Dr. Intendente foi apresentado um projecto de tabella, para cobrança de impostos municipaes para o anno de 1901 para ser submettido a discussão. Sala das Sessões 15 de Outubro de 1900. Dr. Souza Freitas.

A Commissão de Justiça.

O tabellião da Thesouraria apresentando a

a conta da receita e despeza, mostra o seguinte resumo. Saldo do mez de Agosto, 14:361$400; receita do mez de Setembro 11:866$070; total 26:227$470. A deduzir-se: despeza deste mez de Setembro 8:929$300, porcentagem ao procurador 711$964, total 9:641$264. Saldo que passa para o mez de Outubro 16:586$206.

A Commissão de Contas.

Pareceres

No requerimento de D. Alexandrina de Siqueira Cavalleiro, pedindo a relevação de imposto predial; a commissão de Justiça dá o seguinte parecer. A Commissão de Justiça tendo examinado a presente petição, é de parecer que seja relevada do imposto predial a que está sugeita a peticionaria no presente exercicio. Approvado. Sala das Commissões 15 de Outubro de 1900.

Arthur Rodrigues
V. Soares Freitas
Ant.o José da Costa Telles

No requerimento de Luis Gonzaga Baptista Martins, inspector de caminho no bairro dos Pascoinhos, pedindo um auxilio a Camara para ajudar a pagar a quantia de 932$000 rs. que o mesmo despendeo com a abertura do Rio e construcção da ponte no bairro de Atterrado, e bem assim pede a Camara para mandar cobrar as multas dos trabalhadores que deixaram o serviço. A Commissão de Justiça é de parecer que seja concedido a quantia de 300$000 rs.

ao peticionario, por ter feito o serviço que alega. Quanto a segunda parte da presente petição, nada ha differir visto a Camara já ter resolvido a respeito. Sala das commissões 15 de Outubro de 1900.

Dr. Soura Freitas
Arthur Rodrigues.

Ordem do dia

O Sr. Vereador Dr. Soura Freitas, pedindo dispensa do parecer da Commissão, fez a seguinte proposta. Proponho que entre os mezes de Outubro e Fevereiro, seja diminuido de meia hora o prazo para os verdureiros conservarem se no Mercado, podendo os mesmos obterem alta as oito e meias horas da manhã nos referidos mezes. Sendo dispensado o parecer da Commissão, é approvado. Sala das Sessões 15 de Outubro de 1900.

Dr. Soura Freitas

O Sor.' Vereador Major Costa Wilk apresenta uma indicação na qual pede urgencia. Indica para a Camara mandar construir um rancho no Matadouro, para ser abatidos os porcos, afim de evitar as chuvas nas occasiões da matança e para isso fim a Camara Authorisará ao Dr. Intendente para edificar o dito rancho.

Dispensado o parecer da Commissão, é approvado. Sala das Sessões da Camara Municipal 15 de Outubro de 1900. Costa Wilk.

No

No requerimento de Cidadão Joaquim Fernandes D'Oliveira, de pois de dispensado a prazer da commissão, foi concedida a renovação requerida.

Nada mais havendo a tratar-se o Sr. Dor Presidente declara encerrada a sessão convidando os Snrs. Vereadores a comparecerem na proxima a realisar-se no dia 31 do Outubro. E, de tudo para constar lavrei a presente acta, que assignaram com o Dor Presidente os Snrs. vereadores presentes. Eu Luis José da Costa Ferreira Secretario interino a escrevi.

Sala das Sessões da Camara Municipal de Guaratinguetá 15 de Outubro de 1900.

Dr Francisco Alberto Guimarães Cavalcanti de
Antonio Jose da Costa Wanke
Dr Thomaz Rodrigues
João Baptista Soares de Siqueira
Pereira Guimarães
Joaquim Antonio de Moraes
Costa Wanke
Luiz José Ferreira

Acta da sessão ordinaria da Camara Municipal de Jaguaribe, realisada em 31 de Outubro de 1900.

Presidencia do Sem.r Dr. Cavalcante

Aos trinta e um dias do mez de Outubro de mil novecentos, na sala das sessões da Camara Municipal desta Cidade de Jaguaribe, presentes os Sem.rs Vereadores Dr. Francisco de Albuquerque Cavalcante, Antonio de Souza Freitas, Raymundo do Sacramento Blake, Coronel Antonio Joaquim Pereira Guimarães, Florianno Antonio de Moraes, 1.o Cel. Arthur Rodrigues, Mayores João Baptista Gomes de Siqueira, e Antonio Jose da Costa Vieira, havendo numero legal, o Sem.r Dr. Presidente declarou aberta a sessão.

Lida a acta da sessão antecedente posta em discussão e votação é approvada.

Expediente

Officio do Sem.r Inspector Municipal de Instrucção declarando acharem-se vagas as escolas de ambos os sexos, do Bairro de Rocinha, e a do sexo feminino do Bairro da Ponta de Sá João, pedindo a esta Camara para representar ao Governo afim de serem aquellas escolas providas attendendo ao numero avultado de alumnos existentes naquelles Bairros. Officie-se.

Requerimento de Ernesto Soriano, e Egydio Coelho, pedindo para ser-lhes vedado de serem vendidos por vagons de melancias na razão de Cincoenta mil reis por cada vagon, pondera mais, que torna-se muito pesado o imposto de duzentos reis por cada melancia, e que alem disso chegão melancias estragadas, muitas pequenas, que não podem alcançar o imposto do mercado.

Ao Dr. Intendente para providenciar como for de Justiça.

Requerimento de Vaccini Antonio e Frigato Jeronimo, pedindo para que seja reduzido o imposto predial de suas casas a rua Victoria desta Cidade, alegando estarem feichadas e haverem outras casas na mesma Rua que pagam imposto por muito menos. A Commissão de Justiça.

Requerimento de Antonio Pacheco Junior e outros, pedindo o seguimento da rua projectada entre as ruas Rangel Pestana, Major Floriano, e São Bento, por lhes facilitar o trajeto que tem a percorrer diariamente de suas casas para as officinas da Companhia Paulista onde são empregados, visto ser-lhes muito penoso o trajeto por onde ora fazem. Ao Exm.º Dr. Intendente para providenciar.

Requerimento de Luis Benjamim Dias, pedindo a esta Camara que releve do imposto de café a que está sugeita sua roça, na fazenda que possue em Caguassú deste Municipio, por se achar a dita Fazenda em abandono a mais de cinco annos.

A Commissão de Justiça.

Pareceres

No requerimento de Luciano Ernesto, indo a Commissão de Justiça, dá o seguinte parecer. A commissão de Justiça é de parecer que ao Dr. Intendente de Hygiene compete providenciar como for de justiça, attendendo ao peticionario, quando o estado sanitario da Cidade o permittir.

Sala das Commissões 31 de Outubro de 1900.

Arthur Rodrigues

Antonio Joaquim Barbosa Muricy

No projeto do Codigo de posturas apresentado pelo Dr. Dr. Intendente, a commissão de Justiça depois de ter apresentado algumas emendas, foi de parecer que fosse approvado. Posto em discussão o parecer e as emendas da Commissão, foram approvados.

No projeto do Orçamento para o anno de

de 1901, apresentado pelo Sr. Dr. Intendente Municipal, em reunião do dia 15 de Outubro a commissão de Justiça deu o seguinte parecer: A Commissão de Justiça é de parecer que seja mesmo approvado. Posto em discussão o parecer foi approvado.

No projecto de tabella para a cobrança de sisa para o anno de 1901, apresentado pelo Sr. Dr. Intendente Municipal, A commissão de Justiça é de parecer que seja approvado.

Posto em discussão o parecer é approvado.

Nada mais havendo a tratar-se, o Sr. Presidente declara encerrada a sessão convidando os Srs. Vereadores a comparecerem na proxima a realisar-se no dia 16 de Novembro. E de tudo para constar lavrei a presente acta que assignam com o Sr. Dr. Presidente todos os Srs. vereadores presentes. Eu Luis Jose da Costa Pereira Secretario Interino a escrevi.

Sala das Sessões da Camara Municipal de Jundiahy 31 de Outubro de 1900.

O Presidente D. M. Carvalho
Antonio Jose da Costa Silva
Arthur Rodrigues
Jose Baptista Gonçalves Sayão
Pereira Guimarães
Horacio Antunes de Moraes
Penna Costa Blake
Thomaz Fonseca

Termo

Aos seteze dias do mez de Novembro de mil novecentos, nesta cidade de Jundiahy, em a sala das sessões da Camara Municipal, presentes os Snrs. Drs. Francisco de Albuquerque vereador, Antonio de Souza Freitas, Cel. Floriano Antonio de Moraes e Major João Baptista Gomes de Siqueira, tendo dado a hora regimental e não comparecendo mais nem um senhor vereador, o Snr. Dr. presidente declara não haver sessão por falta de numero, pedindo o comparecimento para a proxima. De tudo para constar lavrei este termo que assignam com o Snr. Dr. presidente os demais Snrs. vereadores presentes. Eu Luiz Jose da Costa Ferreira secretario interino o escrevi.

Sala das Sessões da Camara Municipal de Jundiahy 16 de Novembro de 1900.

Presidente Dr. M. Cavalcanti
Souza Freitas
Floriano Antonio de Moraes
Jon. Baptista Gomes de Siqueira

10/12/1900

Acta da sessão extraordinaria em dia de Dezembro de 1900.

Presidencia do Snr.º Dr. Francisco de Albuquerque Cavalcante.

Aos dez dias do mez de Dezembro de mil novecentos, as dez horas do dia, em a sala das sessões da Camara Municipal, presentes os Snrs. vereadores Drs. Francisco de Albuquerque Cavalcante, Antonio de Sousa Freitas, Raymundo do Sacramento Blak, Coronel Antonio Joaquim Pereira Guimarães, Florianno Antonio de Moraes, 1º Cor.el Arthur Rodrigues, Majores João Baptista Gomes de Siqueira e Antonio José da Costa Wilk, o Sr. Dr. Presidente declarou aberta a sessão extraordinaria convocada para o fim de ser dividido o municipio e designados os lugares em que devem funccionar as mesas eleitoraes para a eleição no dia 31 do corrente, para deputados e senadores ao Congresso do Estado de São Paulo, a realizar-se no dia 31 do corrente.

Por indicação do Snr.º Dr. Sousa Freitas, ponderando que no alistamento eleitoral estadual ouve uma grande diminuição do numero de eleitores, foi proposto de accordo com o § 4º do Art.º 44 do Decreto nº 20 de 6 de Fevereiro de 1892, a divisão do Municipio em tres secções eleitoraes sendo: a primeira secção para funccionar no edificio da Camara Municipal, sala das sessões; a segunda secção no mesmo edificio, sala da procuradoria;

a terceira secção em Stupera no edificio on-
de funciona a escola publica.

E para constar lavrou-se a presente a
cta mandando o Snr. Vice presidente se la
sasse immediatamente os editaes publi-
cados no logar do costume, e officiasse-se
aos Juizes de Paz mais votados dando lhes
conhecimento das secções numeradas, e dos
edificios designados. Eu Luiz Jose da Costa
Pereira Secretario Interino a escrevi.

Sala das Sessões da Camara Municipal
de Jundiahy 10 de Fevereiro de 1900.

O Presidente [illegible] Cavalcanti
Antonio Luiz da Costa Wilk
Arthur Rodrigues
João Baptista Gomes de Siqueira
Pereira Guimarães
Paulo Ignacio Bueno
Francisco Fontes.

01/12/1900

Acta da Sessão ordinaria da Camara Municipal de Jundiahy, realisada em primeiro de Dezembro de 1900.

Presidencia do Snr. Dr. Francisco Cavalcanti.

Ao primeiro dia do mez de Dezembro de mil novecentos, nesta Cidade de Jundiahy, na sala das Sessões da Camara Municipal, presentes os Senhores vereadores Drs. Francisco Cavalcanti,

Antonio de Souza Freitas, Raymundo do Sacramento Blak, Cornelio Antonio Joaquim Pereira Guimarães, Floriano Antonio de Moraes, Tenente Coronel Arthur Rodrigues Majores João Baptista Gomes de Siqueira, e Antonio José da Costa Wilk, havendo numero legal, o Sr. Presidente declara aberta a sessão.

Lida a acta da sessão antecedente, posta em discussão e votação é approvada.

Expediente

Circular da Secretaria da Agricultura declarando que, não dispondo aquella repartição de pessoal que possa fazer os estudos em relação aos serviços do abastecimento de agua e rêde de exgotos nas localidades do interior, e que para obter os materiais, pede a esta Camara que providencie a fim de que aquelle serviço seja feito por profecionaes de modo a serem as obras feitas com perfeicencia e economia. Sciente e archive-se.

Circular do Sr. Secretario da Agricultura, pedindo a esta Camara para informar si nesta localidade existe serviços de agua e exgotos, e suas extensões.

Sciente e Archive-se.

Officio do Sm.r Inspector Municipal, communicando os dias em que devão ter logar os exames nas escolas estadoas e municipaes deste municipio. Sciente.

Officio do Cidadão Director do Grupo Escolar desta

cidade communicando ter sido designados os dias 27 e 28 para os exames naquelle estabelecimento, e convida a esta Camara para comparecer á aquellas solemnidades, designando tres membros em commissão para julgar do merito dos alumnos. Inteirado.

Officio do mesmo cidadão Director do Grupo Escolar, pedindo a esta Camara um auxilio da quantia de duzentos mil reis para compra de premios para os alumnos D'aquelle estabelecimento. Autorisado o Sum.º Dor. Intendente para attender.

Requerimento do cidadão Luis Estevam de Siqueira S.ª escrivão do crime desta cidade, pedindo o pagamento da quantia de Oitenta e cinco mil reis de meias custas a que tem direito.

A Commissão de Justiça.

Requerimento do Cidadão Maximino Mendes da Silva, escrivão do 2.º Officio desta Comarca, pedindo o pagamento da quantia de Cento cincoenta e oito mil setecentos e trinta reis, de meias custas a que tem direito.

A Commissão de Justiça.

Requerim.to de Jose Pedro, fazendo igualtar pedido sobre a quantia de Quarenta e nove mil reis, a que tem direito como Official de Justiça.

A Commissão de Justiça.

Requerimento do cidadão Alexandre Branco proprietario do Circo de bilhete de lotaria pedindo a esta Camara que na nova tabella de impostos para o anno de 1901, seja lhe deminuido o imposto ao supp.te pelo imposto do anno a findar, visto ser muito pesado o imposto de um conto de reis.

Ao Sen.r Dr. Intendente para julgar como for de Justiça.

Requerimento de Gustavo Rodrigues da Silva declarando que tendo esta Camara um projecto á abertura da rua Cap.m Pamaris a rua do Commercio, offerece parte de seu terreno para o alargamento da rua por onde tem especiosario uma cerca.

Ao S. Dr. Intendente para providenciar como for de Justiça.

Requerimento de Attilio Franzini proprietario de botequim na casa N.º 108 da Rua Rangel Pestana, pedindo dispensa do pagamento do imposto visto achar-se enfermo sem recursos, para sua subsistencia e de sua familia.

A Commissão de Justiça.

Requerimento de Alberto Schettini diplomado em pharmacia, pedindo licença para abrir uma pharmacia no bairro do Rocinha deste municipio.

A Commissão de Justiça.

Pareceres

Os balancetes do Mercado referentes aos mezes de Outubro e Novembro do corrente anno, a Commissão de

contas dá o seguinte parecer.

A Commissão de contas, tendo verificado a exactidão das contas do presente balancete do mez de Outubro e Novembro, é de parecer que seja os mesmos approvados. Posta em discussão e votação foram approvados.

Arthur Rodrigues
Dr. Cavalcante
João Bapta. Gomes de Siqueira

No balancete do procurador da Camara apresentando a conta da receita e despeza do mez de Outubro com o seguinte resumo: saldo do mez de Setembro, que passou para o de Outubro 16:586$706 receita do mez de Outubro 12:739$990 total 29:326$196; Despeza do mez de Outubro 8:733$350, porcentagem do procurador de 6% sobre a quantia de 12:739$990, - 764$399, total 9:497$749; saldo que passa para o mez de Novembro 19:828$447.

A commissão de contas deu o seguinte parecer.

A Commissão de contas tendo verificado a exactidão das contas do presente balancete da Thesouraria, do mez de Outubro, é de parecer que seja approvado. Posta em discussão e votação foi approvado.

Arthur Rodrigues
Dr. João Cavalcante
João Bapta. Gomes de Siqra.

Ordem do dia.

Indicação. O Snr. vereador Major Antonio Jose

da Costa Wilk, apresenta a mesa o seguinte indicação: indico para que a Camara nomeie uma pessoa para proceder a classificação do café dos fazendeiros, mediante o honorario de duzentos mil reis, encarregando-se de ir de fazenda em fazenda, a entender-se com os proprietarios rurais. Posto em discussão e votação foi approvado.

Antonio Jose da Costa Wilk.

O Snr. 2º Intendente apresenta no mesmo acto uma emenda ponderando a Camara, que o empregado encarregado da collecta do imposto do café podia tambem proceder a collecta do imposto predial. Posto em discussão e votação foi approvado.

Dr. Soura Freitas.

O Sr. Dr. Intendente, communicando a Camara que o matadouro de porcos de que fora encumbido mandar construir, já estava concluido, pede que a mesma, nomeie uma commissão para receber o mesmo matadouro. Foi nomeada uma commissão composta dos Snrs. vereadores Sr. Cel. Arthur Rodrigues, e Majores João Baptista Gomes de Siqueira, e Antonio Jose da Costa Wilk.

Dr. Soura Freitas

Nada mais havendo, a tratar se o Sr. Dr. Presidente da por encerrada a sessão convidando os Snrs. vereadores a comparecerem a proxima á realisar-se

no dia 15 do corrente mez de Dezembro.

E de tudo para constar lavrei aqui este acto que assignam com o Sr. Dr. Presidente todos os Snrs. Vereadores presentes. Eu Luis Jose da Costa Ferreira, Secretario Interino o escrevi.

Sala das Sessões da Camara Municipal de Jundiahy 1º de Dezembro de 1900.

O Presidente [illegible]
Antonio Jose da Costa Wick
[illegible]
Joaquim Baptista Gomes de Siqueira
Pereira Guimarães
Bernardo Wick
[illegible]

Termo de encerramento

No mesmo dia, mes, anno e logar retro mencionados, pelo mesmo Cidadão Coronel Presidente da Camara Municipal foi dito que continha este livro cento e cincoenta folhas, que forão por ele rubricadas, com sua rubrica "Siqueira Moraes". E para constar lavrei este Termo que assignou. Eu Abilio de Figueiredo, secretario interino que o escrevi, digo, que o escrevi

Joaquim Siqueira Moraes
Presidente da Camara